

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Terça-Feira, 1 de Setembro de 2015 Nº 26610

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.306, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Zeca Viana

Denomina travessia urbana Sérgio Antônio Bragagnolo o trecho da Rodovia Estadual MT-130, no cruzamento que interliga as Avenidas São João e Santo Antônio, no perímetro urbano do Município de Primavera do Leste, sentido Paranatinga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada travessia urbana Sérgio Antônio Bragagnolo o trecho da Rodovia Estadual MT-130, no cruzamento que interliga as Avenidas São João e Santo Antônio, no perímetro urbano do Município de Primavera do Leste, sentido Paranatinga.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

LEI Nº 10.307, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

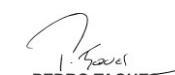
Institui a Semana Estadual de Conscientização à Eficiência Energética e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização à Eficiência Energética, a ser realizada, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

***DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 334, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**

PROCESSO : 962					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

PROCESSO : 1006					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	30.860,00
TOTAL FISCAL:											30.860,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											30.860,00

ANEXO III	962	Unidade Orçamentária:	20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	962	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1006	Unidade Orçamentária:	4105 - GABINETE DE GOVERNO
-----------	------	-----------------------	----------------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1006	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 342, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.128.081,57 (três milhões e cento e vinte e oito mil e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
703	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	360.000,00
TOTAL			360.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 703					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	072	5158	0900	Execução de Obras de Drenagem Urbana - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	360.000,00
TOTAL GERAL:											360.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 703					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	072	1317	0600	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento - REGIAO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	360.000,00
TOTAL FISCAL:											360.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											360.000,00

ANEXO III	703	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
Processo:					
PAOE:	5158 - Execução de Obras de Drenagem Urbana			Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Obra executada(Metro)				1.450,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro)				1.450,00

Processo:	703	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1317 - Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		8.270,83
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		7.370,83

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 343, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

ANEXO III	1030	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Processo:				
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas		Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)			64,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)			66,20

DECRETO ORCAMENTÁRIO Nº 344. DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 531.495,00 (quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
845	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	531.495,00
TOTAL			531.495,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2015.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

Paulo Cesar Zamar Taques
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 845					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	542	323	4322	9900	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	361	CMF	NO	509.995,00
						F	449000000	640	RCC	NO	21.500,00
TOTAL GERAL:											531.495,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III	845	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Processo:					
PAOE:	4322 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano implantado(Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implantado(Unidade)				1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 345, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

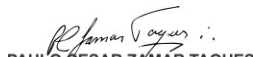
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
952	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.500.000,00
954	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	10.000.000,00
TOTAL		13.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 952					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	343	2556	9900	Atendimento Hospitalar - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	3.500.000,00
PROCESSO : 954					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	300.000,00
						F	339000000	100	OCF	NO	200.000,00
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	1.473.123,08
						F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
						F	339100000	100	CMM	NO	15.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	1.876,92
14	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	6.960,68
14	306	337	4490	9900	Manutenção dos Contratos de Alimentação - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	5.119.677,62
14	421	337	1112	0100	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	100	OD	NO	798.361,70

14	421	337	1125	9900	Implantação do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	400.000,00
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	850.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	350.000,00
14	421	337	4345	9900	Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário. - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	10.000,00
14	422	324	4400	9900	Gestão e Administração do Programa - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	15.000,00
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	300.000,00
						S	339000000	100	OD	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											13.500.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	952	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2556 - Atendimento Hospitalar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Processo:	954	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

Processo:	954	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1125 - Implantação do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reeducando monitorado(Unidade)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Reeducando monitorado(Unidade)		300,00

Processo:	954	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	954	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	954	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	954	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	954	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	954	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4345 - Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Número.)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas(Número.)		40,00

Processo:	954	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4400 - Gestão e Administração do Programa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	954	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	4490 - Manutenção dos Contratos de Alimentação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 346, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1003	05101 CASA MILITAR	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1003					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	300.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00
						F	339000000	100	CMM	NO	180.000,00
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	20.000,00
04	781	036	2138	9900	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	1003	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
Processo:			
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1003	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1003	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1003	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2138 - Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 6.139/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 449526/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLAIRES MARIA CAVALETT**, portador (a) do RG nº 1021849425/SSP/RS e do CPF nº 344.748.031-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.140/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 449585/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar**,

Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). CATARINA DA PENHA CORREA, portador (a) do RG nº 5204445/SSP/MT e do CPF nº 383.663.551-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

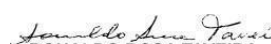

RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.141/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 449638/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS**, portador (a) do RG nº 012696/SSP/MT e do CPF nº 078.625.981-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 3 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.142/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 449680/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO CARVALHO**, portador (a) do RG nº 0379628-0/SSP/MT e do CPF nº 177.231.831-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.143/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei nº 10.052, de 15.01.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **271411/2014**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr **SEBASTIÃO NUNES DA SILVA**, portador do RG nº 0004024-0/SSP-MT e do CPF nº 039.190.301-25, NA Categoria Funcional de Analista Administrativo, Classe “B”, Nível “12”, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, períodos de 12.02.1979 a 28.02.1980; 01.05.1980 a 31.07.1980; 16.02.1981 a 18.01.1982; 01.05.1982 a 01.01.1984 e 07.05.1984 a 01.09.2015, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2015.

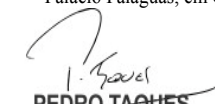

PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.144/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **212210/2015**, da Polícia Judiciária Civil, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.535/2015, de 26.05.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. **MARGARETE CARNEIRO**, portador do RG nº 04484193/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “E”, Nível “10”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2015.

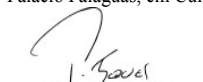

PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.145/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **549857/2012**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.312/2008, de 29.02.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. **LOCENIR MARIA SOUZA DE ALMEIDA**, portador do RG nº 179.806/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “B”, Nível “11”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.146/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **551009/2013**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.265/2010, de 05.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da Srª. **ALZENIR ALVES DE FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 1354870/SSP/PR, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea “b”, da Constituição Estadual, e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.147/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **531820/2011**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.030/2011, de 05.07.2011, com as alterações pelo Ato Governamental nº 3.795/2011, de 29.08.2011, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência “ex officio”, para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **ADEMIR SANTANA PIRES**, RG nº 878.159/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... proporcional a 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados na Corporação, período de 17.07.1983 a 05.07.2011...”

LEIA-SE:

“... proporcional a 23 (vinte e três) anos e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO:** 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 17.07.1989 a 05.07.2011. **AVERBADOS:** 01 (um) ano e 08 (oito) dias...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.148/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.042, de 03 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 449866/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JURANDI SOUZA DO AMARAL**, portador (a) do RG nº 0190245-8/SSP/MT e do CPF nº 140.988.901-78, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 3 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.149/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 450014/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUSTINIANO DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 13689555/SSP/SP e do CPF nº 018.925.068-23, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.150/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 450127/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VENANCIO CAJAL FILHO**, portador (a) do RG nº 024375/SSP/MT e do CPF nº 707.294.508-30, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-12, 20 horas semanais de trabalho, contando com 44 Anos, 10 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.151/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **405690/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.639/2015, de 11.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **IVONETE EGIDIA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 877405/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.152/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 450239/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLEI ARSENO DA COSTA**, portador (a) do RG nº 40639209/SSP/PR e do CPF nº 626.208.439-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.153/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **405727/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.640/2015, de 11.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877403/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.154/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **406429/2015**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.647/2015, de 11.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **GILSON PEDROSO DE ALVARENGA**, portador (a) do RG nº 000308/CBM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...SEGUNDO TENENTE LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.155/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 450364/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO**, portador (a) do RG nº 0355652-2/SSP/MT e do CPF nº 362.110.521-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC.

BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.156/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **406555/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.649/2015, de 11.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **JUDSON RODRIGUES NABOR**, portador (a) do RG nº 000158/BM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...SEGUNDO TENENTE LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.157/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **407063/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.650/2015, de 11.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **VALDECIR NEVES AYARDES**, portador (a) do RG nº 000191/BM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...SEGUNDO TENENTE LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.158/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 499356/2014, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 22.614/2014, de 09.09.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr^a. **IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA**, RG nº 1462181-9/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 6.159/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **408220/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.655/2015, de 12.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **GILDO FERNANDES DE MORAIS**, portador (a) do RG nº 878243/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...CABO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...CABO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 6.160/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **408576/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.660/2015, de 12.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **DERSON BONDESPACHO DAS NEVES**, portador (a) do RG nº 000253/BM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 6.161/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **408596/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.661/2015, de 12.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **JULIO CESAR SANTANA CUNHA**, portador (a) do RG nº 000207/CBM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...SEGUNDO TENENTE LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV**ATO N. 6.162/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 450725/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **IVAN DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 878644/PM/MT e do CPF nº 383.744.551-87, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 6 Meses e 22 Dias de serviço, e, destes, 23 Anos, 5 Meses e 2 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.163/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 450766/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE AMARILDO ALVES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 527995/SSP/MT e do CPF nº 352.430.231-91, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 8 Meses e 14 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 4 Meses e 25 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.164/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **409298/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.662/2015, de 12.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **ROZIMO AGOSTINHO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 000281/CBM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...SEGUNDO TENENTE LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.165/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **411309/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.728/2015, de 13.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **EDSON PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877981/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.166/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 384519/2014, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 21.567/2014, de 14.07.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **JUSTINA DE ABREU ARRUDA**, RG nº 210091 - SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe as vantagens em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 447/2000.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.167/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 451679/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WILMA WILLIANS FIGUEIREDO FORTES**, portador (a) do RG nº 715946/SSP/MT e do CPF nº 226.374.191-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 6.168/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 272157/2015, **resolve autorizar a cessão** de **ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 97436/1, lotado na Casa Civil, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

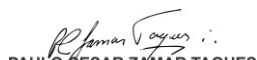
ATO Nº 6.169/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 301606/2015, **resolve autorizar a cessão** de **ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 257616/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **MT Participações e Projetos S.A.**, pelo período de **12 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.170/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10350/2015, **resolve autorizar, para fins de regularização, a cessão** de **CLAUDIANE DEZOTI**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 112004/9, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo período de **01 de janeiro de 2015**

a **16 de janeiro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.171/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 389701/2015, **resolve autorizar a cessão** de **DEBORA CRISTINA DE SIQUEIRA**, Professora da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 140115/4, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, para exercer suas funções no **Gabinete de Comunicação**, pelo período de **09 de julho de 2015 a 08 de julho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

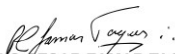
ATO Nº 6.172/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 370315/2015, **resolve autorizar a cessão** de **DEMÁRCIO EURIDES GUIMARÃES**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 128632/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social**

- **SETAS**, pelo período de 10 de julho de 2015 a 09 de julho de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

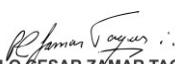

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 6.173/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 370315/2015, resolve autorizar a cessão de **EUSTÁQUIO JOSÉ RODRIGUES FILHO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 249339/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, pelo período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 6.174/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 370315/2015, resolve autorizar a cessão de **FLAVIO LIMA DE**

OLIVEIRA, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96722/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

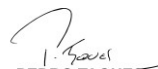

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 6.175/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 370315/2015, resolve autorizar a cessão de **LUANA GATTASS E SILVA**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 249456/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, pelo período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 6.176/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 393224/2015, **resolve autorizar a cessão de MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 133584/3, lotada na Secretaria de Estado de Gestão, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, pelo período de **21 de julho de 2015 a 20 de julho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.177/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 283253/2015, **resolve autorizar a cessão de MARCELO GALVÃO MARQUES**, Analista Administrativo Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 237078/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, pelo período de **20 de julho de 2015 a 19 de julho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
GUILHERME LINARES NOLASCO
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 6.178/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 370293/2015, **resolve autorizar a cessão de NELSON CORRÊA VIANA**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 138285/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

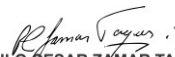
ATO Nº 6.179/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 378351/2015, **resolve autorizar a cessão de PAULO FERNANDES RODRIGUES**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96724/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 6.180/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 370315/2015, **resolve autorizar a cessão de THATIANE OLIVEIRA SOUZA**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 249788/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo **período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

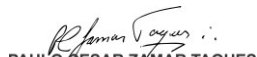
ATO Nº 6.181/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 370315/2015, **resolve autorizar a cessão de TÚLIO CESAR DA FONSECA TURÍBIO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 249247/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cidades - SECID**, pelo **período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

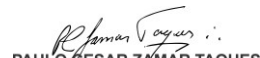
ATO Nº 6.182/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 423630/2015, **resolve autorizar a cessão de VALERIA APARECIDA NOGUEIRA MARQUES DOS PASSOS**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 94373/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção**, pelo **período de 17 de agosto de 2015 a 18 de fevereiro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.183/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 598340/2014, **resolve autorizar a remoção por permuta**, pelo período de **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**, entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998:

□

MARIA APARECIDA GUIMARAES DA SILVA BAUER, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 78509/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com **MARCOS PEDRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor, servidor do Estado de Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 6.184/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 218404/2015, **resolve retificar** o Ato nº 4.173/2015, publicado no Diário Oficial de 19/05/2015, que autorizou a cessão de **WILSON BOSCO DE OLIVEIRA**, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 81402/1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN.

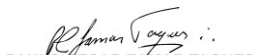
Onde se lê: "...pelo período de 22 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015..."

Leia-se: "...pelo período de 16 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

ATO Nº 6.185/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 422988/2015, **resolve autorizar** o servidor **EDUARDO CAIRO CHILETTO**, Secretário de Estado das Cidades - SECID, a se ausentar do País, no período de 12 a 20 de setembro de 2015, com a finalidade de participar do "15º Seminário Binacional sobre Sustentabilidade Urbana e Responsabilidade Social", que será realizado em Lisboa/Portugal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 6.186/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 439528/2015, **resolve retificar**, em parte, o Ato Governamental nº 5.870, de 19 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 6:

Onde se lê:

"...Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CAIAN/MT..."

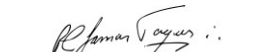
Leia-se:

"...Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CAISAN/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

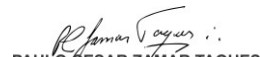
EXONERAÇÃO**ATO Nº 6.187/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 367997/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora **CÉLIA MARTINS DOS SANTOS**, RG nº. 837824 SSP/MT, Cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na "EE - Juscelino K. de Oliveira", da Secretaria de Estado de Educação, Município de Jauru/MT, **a partir de 26 de julho de 2012.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

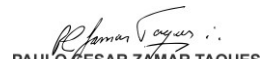
ATO Nº 6.188/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 335870/2015, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **MIGUEL APRELINO ALITO**, RG nº. 3730 CRM/MT, cargo de PTNS Serv. SUS Perfil: Ortopedista/Traumatologista, Matrícula Funcional nº. 122100/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, Município de Cuiabá/MT, **a partir de 01 de julho de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.189/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 401350/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido para fins de regularização funcional, o servidor **REGINALDO FERREIRA MIRANDA**, RG nº. 12652997 SSP/MT, Cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotado na "EE. Arlindo Estilac Leal", Matrícula Funcional nº. 99779/1, da Secretaria de Estado de Educação, Município de Nova Xavantina/MT, a partir de 20 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

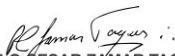

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.190/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA PAULA CARDOSO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.191/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA ANGÉLICA DE SOUZA CASTRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Casa Militar, a partir de 19 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.192/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 19 de Agosto de 2015.

CLAUDINEI DA SILVA - Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;

EDILSON GONÇALVES SAUDAÇÕES - Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;

FLÁVIA DE AMORIM BAIOTTO - Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;

JOELCIO DAMACENO DA SILVA - Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10;

JORINEI DE JESUS SANTOS DUARTE FIDELIS - Agente de Proteção de Dignitários, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.193/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve exonerar JAQUELINE BALOTIN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, da Casa Militar, a partir de 13 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

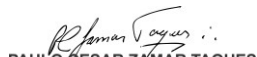

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.194/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **resolve exonerar KELLEN REGINA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 1º de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.195/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO ROBERTO TAVARES MENEZES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Informações para Aquisições, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 31 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.196/2015.

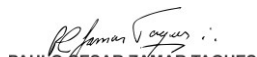
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Reexame Necessário nº 93395/2014 proferido pela Quarta Câmara Cível, que retificou a sentença nos autos do Mandado de Segurança nº 2317-11.2013.811.0041 - código 795976 e denegou a segurança, resolve, **TORNAR NULO**, o termo de posse nº **302/2013** referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, Edital 005/2009 - SAD/MT, da candidata abaixo relacionada:

CARGO: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Advogado	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
CLASS					
24	90369	Isnayla Cristina Oliveira Guimarães	23/07/1987	14757273 SSP/MT	44

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º setembro de 2015.

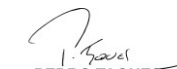

PEDRO TAQUES
 Governador do Estado

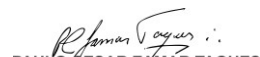

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão
NOMEAÇÃO**ATO Nº 6.197/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA PAULA CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.198/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA BRUNNER OLIVETTI DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação**, a partir de 19 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 6.199/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HIRAM CORRÊA BUAINAIN** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, Coordenador Financeiro e Contábil, do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.200/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gerente Contábil e Financeiro, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

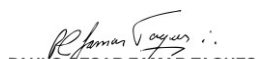
ATO Nº 6.201/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIZANGELA SIQUEIRA DA PAIXÃO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Contábil, da Mato Grosso Previdência - MTPREV, a partir de 1º de Julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

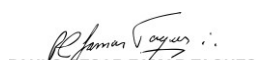
ATO Nº 6.202/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** para fins de regularização de vida funcional **INGRID WIRGUES PAESE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gestora de UNISECI, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de 06 de março a 28 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

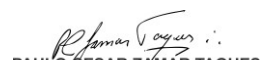
ATO Nº 6.203/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FELIX LAUTOM MARQUES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Informações para Aquisições, da Secretaria de Estado de Gestão, a partir de 1º de Setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

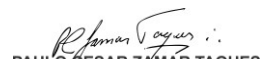
ATO Nº 6.204/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUILHERME AUDAX CEZAR FORTES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Secretário Executivo do COETRAE, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir de 10 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.205/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 435512/2015, e considerando o disposto no Art. 4º da Lei nº 7.286, de 23 de maio de 2000, com a nova redação dada pela Lei nº 7.885, de 06 de janeiro de 2003, **resolve nomear RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES** para exercer a função de Ouvidora da Polícia do Estado de Mato Grosso, conforme Lista Tríplice apresentada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos a Pessoa Humana - CDDPH/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 6.206/2015.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 425018/2015, **resolve nomear** o Cel PM **ALBERTO DE BARROS NEVES** para exercer a função de Presidente do Conselho de Justificação criado pelo ato governamental nº 5.130, de 21 de julho de 2015, em substituição ao Cel PM **Jacques Lopes da Cunha**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****TERMO DE COMPROMISSO DE ORGANIZAÇÃO ADESA**

Convênio: Termo de Compromisso; Participantes: **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEGEPI**, CNPJ/MF Nº. 00.489.828/0003-17, e a **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, CNPJ/MF Nº 03.507.415/0007-30; **OBJETO**: O presente TERMO DE COMPROMISSO é a cooperação técnica do GESPÚBLICA com vistas à implantação da gestão pública de excelência na CCv/MT, que, em regime de mútua colaboração, apoiará institucionalmente e materialmente as ações desenvolvidas pelo Núcleo do programa no Estado de Mato Grosso, Processo nº **427831/2015** e **427831/2015**. **VALOR**: O instrumento não envolve transferências de recursos. **VIGÊNCIA**: Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir de 14 agosto de 2015, podendo ser prorrogado por igual período. Data assinatura: 17 de agosto de 2015 Cuiabá-MT, Signatários: **PATRICIA DE SOUZA ATAGIBA PROENÇA** - Coordenadora - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEGEPI** e **PAULO CESAR ZAMAR TAQUES** - Secretário- Chefe da Casa Civil de Mato Grosso.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2015/CASACIVIL

CONTRATANTE - Casa Civil

CONTRATADAS - S/A CORREIO BRAZILIENSE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento diário de 01 (um) exemplar do Correio Brasileiro a ser entregue no Escritório de Representação do Estado em Brasília - ERMAT, conforme condições e especificações no Processo Administrativo nº 345963/2015/CASACIVIL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 7.217/2006 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2136, elemento e subelemento de despesas: 3390.3903, Fonte: 100.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **14.08.2015 a 14.08.2016**.

VALOR: R\$ 719,32 (setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Mariana de Oliveira Barros.

ASSINAM: **Paulo Cesar Zamar Taques, Secretário-Chefe da Casa Civil**, **CONTRATANTE**, e, **Evaristo de Oliveira, S/A Correio Brasileiro**, **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2015/CASACIVIL

CONTRATANTE - Casa Civil

CONTRATADAS - L C De Almeida - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para lavagem da frota dos veículos oficiais a serviço do Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília - ERMAT, conforme condições e especificações no Processo Administrativo nº 348559/2015/CASACIVIL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 7.217/2006 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OU.: 04101, Projeto/atividade: 2136, elemento e subelemento de despesas: 3390.3972, Fonte: 100.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **24.08.2015 a 24.08.2016**.

VALOR: R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).

FISCAL DO CONTRATO: Mariana de Oliveira Barros.

ASSINAM: **Paulo Cesar Zamar Taques, Secretário-Chefe da Casa Civil**, **CONTRATANTE**, e, **Leomar Cordeiro de Almeida, L C De Almeida - ME**, **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2015.

Extrato do 1º aditivo ao CONTRATO N.º 014/2014/ERMAT/CASACIVIL**I- PARTES:**

CONTRATANTE - CASA CIVIL - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASILIA-ERMAT.

CONTRATADA - GARAGE IN ESTACIONAMENTOS LTDA.

II- OBJETO: O Termo aditivo tem por escopo, prorrogar a vigência Contratual para 12 (meses) que passará de **22.08.2015 a 22.08.2016**, nos termos do Processo Administrativo nº. 409537/2015/CASACIVIL.

DA FISCALIZAÇÃO: Nesta oportunidade nomeia a servidora **MARIANA DE OLIVEIRA BARROS** em substituição ao servidor EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO, conforme Cláusula OITAVA do Contrato nº 014/2014/ERMAT/ CASACIVIL.

III- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 51 da Lei nº. 8.245, de 1991 e Decreto Estadual 7.217/2006 e suas alterações posteriores.

IV- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 014/2014/CASACIVIL/ERMAT/BSB.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2015. **PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**, Secretário Chefe da Casa Civil, **Contratante** e **MARCELO MANSUR MURAD**, Empresa Garage In Estacionamentos Ltda, **Contratado**.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2015/CASACIVIL

CONTRATANTE - Casa Civil

CONTRATADA - Jornal A Gazeta LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento diário pela Contratada de 06 (seis) assinaturas do Jornal "A Gazeta" a serem entregues na Casa Civil, conforme condições e especificações do Processo Administrativo nº 310026/2015/CASACIVIL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 7.217/2006 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OU.: 04101, Projeto/atividade: 2007, elemento e subelemento de despesas: 3390.3903, Fonte: 100.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **19.08.2014 a 19.08.2016**.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

FISCAL DO CONTRATO: Alexssandro Soares Gonçalves e Rodrigo Antonio de Amorim, Fiscal substituto.

ASSINAM: **Paulo Cesar Zamar Taques**, Secretário-Chefe da Casa Civil, **CONTRATANTE**, e, **João Dorileo Leal e Adair Nogarol** representantes da **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2015/GABGOV

CONTRATANTE - Gabinete de Governo

CONTRATADA - Jornal A Gazeta LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento diário pela Contratada de 02 (duas) assinaturas do Jornal "A Gazeta" a serem entregues no Gabinete de Governo, conforme condições e especificações do Processo Administrativo nº 358810/2015/ GABGOV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93e Decreto Estadual 7.217/2006 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390.3903, Fonte: 100.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **19.08.2014 a 19.08.2016**.

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo Antonio de Amorim e Alexssandro Soares Gonçalves Fiscal Substituto.

ASSINAM: José Arlindo de Oliveira Silva, Secretário do Gabinete de Governo, **CONTRATANTE**, e, **João Dorileo Leal e Adair Nogarol** representantes da **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº 13/ 2015/CCVMT**

Dispõe sobre cumprimento da jornada de trabalho, regulamentação do banco de horas e o funcionamento do sistema biométrico de frequência para os servidores efetivos, comissionados e estagiários da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, o disposto na Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008, o disposto na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, a Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 2.129, de 11 de dezembro de 2003, e o Decreto nº 9, de 13 de janeiro de 2015.

RESOLVE:**Seção I****Do cumprimento da jornada de trabalho**

Art. 1º O disposto na presente Portaria aplica-se aos servidores públicos efetivos, comissionados e estagiários, lotados na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O horário de funcionamento do expediente na Casa Civil é das 08 (oito) às 18 (dezoito) horas, a ser cumprido de segunda a sexta-feira, com intervalo de 02 horas para refeição.

§ 1º Quando da fixação da jornada diária de trabalho do servidor, deverá ser observada:

I - a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor;
II - a compatibilidade da jornada do servidor com o dever de cada unidade em atender ao público e aos demais setores da Administração Pública;
III - a necessidade de se respeitar o intervalo intrajornada de no mínimo 01 (uma) hora e no máximo (02) duas horas, na metade de cada jornada, para os regimes de jornada superiores a 06 (seis) horas diárias, intervalo este destinado à refeição e descanso do servidor.

Art. 3º Os ocupantes de cargos em comissão ou função/cargo de direção, chefia, assessoramento e função gratificada, deverão cumprir a regra prevista no artigo anterior, podendo, sem prejuízo da jornada a que estão sujeitos, ser convocados sempre que presente o interesse ou necessidade do serviço, sendo obrigatório o registro de sua frequência.

Art. 4º A jornada diária de trabalho dos servidores efetivos e comissionados poderá ser excepcionalmente flexibilizada a pedido ou por necessidade do serviço, sem prejuízo da **carga diária de 08 (oito) horas** e respeitado o intervalo mínimo de **01 (uma) hora para refeição**.

§1º A flexibilização da jornada de trabalho, a pedido do servidor, deverá ser formalizada pelo interessado por meio de Comunicação Interna, acompanhada de justificativa e ciência da chefia imediata, e encaminhada para aprovação do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional;

§2º Quando a flexibilização da jornada de trabalho ocorrer por necessidade do serviço, o Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional encaminhará a Comunicação Interna para ciência da chefia imediata e arquivamento pela Gerência de Gestão de Pessoas;

§3º O eventual atraso superior a 30 (trinta) minutos, mas que não supere 01 (uma) hora deverá ser justificado a chefia imediata para que assim não implique em prejuízo da frequência e deverá ser compensado no mesmo dia, caso contrário implicará no desconto de 1/3 (um terço) da remuneração do dia, conforme previsto no art. 64, inc. II, da LC n. 04/90, devendo constar nota no relatório mensal de frequência;

§4º Os atrasos habituais caracterizarão impontualidade e as faltas habituais, que se enquadrem nos termos do art. 166 da LC n. 04/90, configurarão inassiduidade habitual que, em conformidade com o disposto nos artigos art. 159, III da LC nº. 04/90, condicionará o servidor a procedimento disciplinar punível com demissão, além das perdas remuneratórias previstas nos incisos II e III do art. 64 da referida Lei Complementar e demais consequências funcionais;

Art. 5º O Secretário da Casa Civil e os Secretários Adjuntos são dispensados do controle biométrico de frequência, mas deverão informar as ocorrências mensais de afastamentos legais (licenças, férias, etc).

Art. 6º Somente em casos excepcionais, devidamente justificados em razão da necessidade da unidade, serão admitidos o cumprimento da Jornada de Trabalho em Regime de Plantão desde que o servidor complete 40 horas semanais.

Art. 7º Os estagiários seguirão as regras estabelecidas na Legislação do Estágio e Termo de Compromisso, que estabelece horário variável limitado a 04 (quatro) ou 06 (seis) horas diárias, totalizando 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais.

Art. 8º São responsabilidades do servidor efetivo, comissionado e estagiário:

I - registrar, por meio biométrico, sua entrada e saída diária na Casa Civil;
II - apresentar à chefia imediata as eventuais justificativas de atrasos, ausências ou saídas antecipadas, para fins de avaliação com vistas ao abono ou a compensação, se for o caso, que deverá ser encaminhada, após aprovação do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional, imediatamente à Gerência de Gestão de Pessoas;
III - assinar, mensalmente, o Relatório de Frequência, que conterá todos os registros no sistema, anexando os documentos que justifiquem eventuais ausências e atrasos amparados pela legislação;
IV - devolver o Relatório de Frequência a Gerência de Gestão de Pessoas impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente, devidamente assinado pelo servidor e chefe imediato;
V - conservar o Crachá Funcional e tê-lo sempre presente durante a sua jornada de trabalho.

Art. 9º É expressamente proibido ao servidor efetivo, comissionado e estagiário ausentar-se do local de trabalho, após o registro do ponto de entrada, sem autorização da sua chefia imediata.

Art. 10º São responsabilidades da chefia imediata:

I - orientar os servidores para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria;
II - controlar a frequência dos servidores subordinados e estabelecer a forma de compensação das horas não trabalhadas ou das horas extras, na forma do art. 12º;
III - conferir os relatórios de frequência dos servidores subordinados, registrando as ocorrências de ausências, e se for o caso, os documentos que as justifiquem, respeitando o prazo estabelecido no inciso IV do art. 8.

Art. 11º São responsabilidades da Gerência de Gestão de Pessoas:

I - cadastrar e excluir os servidores no Sistema Biométrico de Controle de Frequência;
II - conferir e manter os Relatórios de Frequência sob sua guarda, com vistas às auditorias internas ou externas;
III - verificar mensalmente as informações de faltas para desconto em folha de pagamento.

Seção II**Das horas extraordinárias e banco de horas**

Art. 12º O banco de horas é o mecanismo de compensação das horas excedentes feitas pela necessidade do serviço, força maior, serviços inadiáveis ou relevante interesse público e mediante autorização prévia da chefia imediata.

§1º Os serviços extraordinários deverão ser compensados em até 30 (trinta) dias do mês subsequente a data do ocorrido, mediante autorização expressa da chefia imediata, que observará a necessidade do serviço e a oportunidade do servidor, sem prejuízo das atividades normais da unidade;

§2º No caso da impossibilidade de compensação no prazo fixado no §1º, em razão de afastamentos ou licenças, na forma dos arts. 97 e 102 da Lei Complementar nº 04 de 1990, as respectivas compensações ocorrerão no mês subsequente à data de retorno do servidor às atividades;

§3º Em nenhuma hipótese haverá pagamento pelas horas extraordinárias.

Seção III

Do sistema biométrico de controle de frequência

Art. 13º Fica instituído o Sistema Biométrico de Frequência como instrumento gerencial informatizado para controle da frequência, assiduidade e pontualidade dos servidores do Órgão.

Art. 14º O Gerenciamento do Sistema Biométrico de Frequência é de competência da Gerência de Gestão de Pessoas da Coordenadoria Administrativa.

Art. 15º O cadastramento do servidor no sistema darseá mediante habilitação de seu cadastro na Gerência de Gestão de Pessoas onde serão coletados os dados necessários e fornecidos os documentos e informações que seguem:

I - o primeiro Crachá Funcional será fornecido gratuitamente a todos os servidores, que ficarão responsáveis pela sua guarda e conservação, sendo seu uso de caráter pessoal e intransferível;

II - em caso de inutilização do Crachá por danos decorrentes de utilização inadequada, má conservação, extravio ou perda, deverá o servidor comunicar imediatamente a Gerência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis;

III - a confecção da segunda via do citado Crachá, nos casos previstos no inciso anterior, implicará no ressarcimento do seu custo, sendo de responsabilidade do servidor;

IV - incorrerá nas penalidades previstas na legislação vigente pertinente ao caso, o servidor que utilizar o Crachá de forma e para fins diversos dos previstos nesta Portaria;

V - o servidor, quando desligado do Órgão, deverá efetuar a devolução do Crachá na Gerência de Gestão de Pessoas, sob pena de ter o pagamento de sua verba rescisória suspenso.

Art. 16º Os servidores deverão registrar diariamente a sua frequência por meio biométrico no equipamento coletor de dados localizado na Casa Civil, inclusive quando da realização dos trabalhos em sábados, domingos e feriados.

§1º Para os servidores que realizam trabalhos externos, o abono das faltas será feito mediante Comunicação Interna, contendo cronograma com data, localidade e trabalhos realizados, e/ou relatório de viagem, aprovada pela chefia imediata e respectiva do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional, com encaminhamento para a Gerência de Gestão de Pessoas;

§2º Na indisponibilidade momentânea do Sistema Biométrico de Controle de Frequência, o registro deverá ser feito de forma manual, acompanhado de justificativa.

Expedida, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2015.


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS		
GRUPO	COD	MOTIVO
1	001*	ALISTAMENTO ELEITOR (ART. 124, II, LC 04/90)
	002*	ATESTADO DE COMPARECIMENTO A CONSULTA MÉDICA/EXAME/REPOUSO MÉDICO
	003*	CASAMENTO (ART. 124, III, a, LC 04/90)
	004*	COMPARECIMENTO NA JUSTIÇA, AUDIÊNCIA, JÚRI (ART. 129, VI, LC 04/90)
	005	DISPENSA COLETIVA (FALTA DE AGUA, LUZ E SISTEMA; EVENTOS E ETC)
	006*	DOAÇÃO DE SANGUE (ART. 124, I, LC 04/90)
	007*	FALECIMENTO DE PARENTESCO (ART. 124, III, b, LC 04/90)
	008*	GREVE (ART. 272 LC 04/90)
	009*	PARTICIPAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/ CONGRESSO (ART. 129, IV, LC 04/90)
	010	REUNIÃO EXTERNA OU VISITA TÉCNICA
	011	SAÍDA POSTERIOR AO TRAVAMENTO DO PONTO
	012	SISTEMA ELETRÔNICO INOPERANTE
2	013	ATRASSO INFERIOR A UMA HORA (ART. 64, II, LC 04/90)
	014	ATRASSO SUPERIOR A UMA HORA (ART. 64, II, LC 04/90)
	015	AUSÊNCIA DO SERVIÇO DURANTE O EXPEDIENTE AUTORIZADA (ART. 144, I, LC 04/90)
	016	COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
	017	CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO EXTRAORDINÁRIO
	018	FALTA INJUSTIFICADA (ART. 64, I, LC 04/90)
	019	FÉRIAS (ART. 129, I, LC 04/90)
	020	LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE (ART. 129, III, a, LC 04/90)
	021	LICENÇA MÉDICA (ART. 129, III, b/h, LC 04/90)
	022	LICENÇA-PRÊMIO (ART. 129, III, d, LC 04/90)
	023	SAÍDA ANTECIPADA INFERIOR A UMA HORA (ART. 64, II, LC 04/90)
	024	SAÍDA ANTECIPADA SUPERIOR A UMA HORA (ART. 64, II, LC 04/90)

ANEXO II

DA CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E COMPENSAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO - CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE

CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COD 017

NOME DO SERVIDOR:

DATA:/...../..... HORÁRIO: DAS.....AS.....

MOTIVO:

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERINTENDENTE

DE ACORDO
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO INTEGRADA E MODERNIZAÇÃO
INSTITUCIONAL

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 001/2015/PAD nº 006/2013/AGE**

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2013/AGE, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, § 2º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 126/2013/AGE-COR/SES, publicada em 15 de maio de 2013 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, página 24;

Considerando o afastamento da defensora dativa Jakeline Sipriano de Souza, por motivos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Elayne Cristina de Almeida Caparossi Silva**, matrícula funcional nº 251035, lotada na Superintendência de Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle Interno, para na condição de Defensora Dativa do Sr. Humberto Fernando Ferreira Monteiro acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013/AGE e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, a partir de 07 de maio do ano de 2015, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015.

Livia Theodoro Mendonça do Amaral
Presidente - Pad nº 006/2013/AGE

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1852/SEGES/2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD; considerando o disposto na Lei 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando o disposto no processo administrativo 671404/2011;

RESOLVE: Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 1466/SEGES/2015, publicado no D.O.E de 13.08.2015, referente a enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
41993	LUZIDELMA DAS NEVES	B	01.01.2005

Art. 2º Excluir do Ato Administrativo nº 1467/SEGES/2015, publicado no D.O.E de 13.08.2015, referente a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
41993	LUZIDELMA DAS NEVES	C	21.01.2005

Art. 3º Enquadrar originariamente, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
41993	LUZIDELMA DAS NEVES	C	05.03.2005

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1855/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD; considerando o disposto no processo administrativo de nº 659674/2011;

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 1467/SAD/2015, publicado no D.O.E de 13.08.2015, referente a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde:

Onde se lê:**Cargo - Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
118594	SENIRA SANTINA VENDRUSCULO	C	01.01.2010

Leia-se:**Cargo - Assistente do SUS**

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
118594	SENIRA SANTINA VENDRUSCULO	C	08.11.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1858/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD; considerando o disposto no processo administrativo de nº 22190/2005;

RESOLVE: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 1467/SAD/2015, publicado no D.O.E de 13.08.2015, referente a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde:

Onde se lê:**Cargo - Assistente do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
22190/2005	106823	LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA	D	04.04.2008

Leia-se:**Cargo - Assistente do SUS**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
22190/2005	106823	LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA	D	17.07.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **158857/2015**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 07.02.2015, com efeitos financeiros a partir de 07.04.2015, ao Sr. **Volnei Henicka**, RG n.º 2.026.550/SSP-PR, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Olimpia Terezinha da Silva Henicka**, ocorrido em 07.02.2015, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "02", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **343324/2015**, da Secretaria de Estado de Administração e do Processo n.º **218868/2015** da Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve retificar em parte o Ato Administrativo n.º **015/2015/MTPREV**, de 04.08.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor do menor **Thales Newton Lopes de Souza**, representado legalmente pelo Sr. **Nilton de Souza Arantes**, RG n.º 16100040/CRQ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...bem como nos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **220292/2015**, da Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 25.04.2015, ao menor **Thales Newton Lopes de Souza**, representado legalmente pelo Sr. **Nilton de Souza Arantes**, RG n.º 16100040/CRQ-MT..."

LEIA-SE:

"...bem como nos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, parágrafo único e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º **220292/2015**

e n.º **218868/2015**, ambos da Universidade do Estado de Mato Grosso e no Processo n.º **343324/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 25.04.2015, ao menor **Thales Newton Lopes de Souza**, representado legalmente pelo Sr. **Nilton de Souza Arantes**, RG n.º 16100040/CRQ-MT, e com efeitos financeiros a partir de 07.05.2015, a menor **Maria Clara Lopes Miranda**, representada legalmente pela Sra. **Camila Lopes da Silva**, RG n.º 1850563-5 SEJUSP/MT, rateada em partes iguais, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos menores..."

Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **391209/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 27.07.2015, ao Sr. **Armando Arcanjo de Faria**, titular da cédula de identidade n.º 096475371-9/MEX, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Júlia Alves de Faria**, ocorrido em 27.07.2015, aposentada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, no cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe "B", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, §4.º e §5.º, da Constituição Federal, redação original, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", e 246, § 3º, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal n.º 31, de 11.10.1977 e tendo em vista o que consta no Processo n.º **304213/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 03.03.1991, com efeitos financeiros a partir de 18.05.2015, à Sra. **Rosane de Fátima Pompeu Pimenta**, RG n.º 0083969-8 SJ/MT, representada legalmente por sua curadora, Sra. **Kátia Aparecida Pompeo Pimenta Negri**, RG n.º 0134608-3 SJ/MT, na condição de filho maior inválido, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Augusto Dutra Pimenta**, ocorrido em **03.03.1991**, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **187626/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo n.º **695/2015/**

SAD, de 06.04.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício Pensão, em favor do menor **Douglas Pereira Guilherme**, representado legalmente pela Sra. **Solange Pereira Santos**, RG nº 2.765.856 SSP/BA, procedendo-se da seguinte forma:

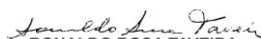
ONDE-SE-LÊ:

“...bem como nos Arts. 85, 87, inciso II, alínea “a”, § 4º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **693988/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 31.05.2014, ao menor **Douglas Pereira Guilherme**, representado legalmente pela Sra. **Solange Pereira Santos**, RG nº 2.765.856 SSP/BA...”

LEIA - SE:

“...bem como, os Arts. 85, 87, inciso I, alíneas “c”, inciso II, alínea “a”, § 3º e 88, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta nos Processos nº **693988/2014** e **187626/2015**, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 31.05.2014, em caráter vitalício, com efeitos financeiros a partir de 22.04.2015, à Sra. **Solange Pereira Santos**, RG nº 2.765.856 SSP/BA e, em caráter temporário, a partir de 31.05.2014, ao menor **Douglas Pereira Guilherme**, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à companheira e 50% (cinquenta por cento) ao menor...”

Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “a”, 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **279277/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 05.05.2015, com efeitos financeiros a partir de 09.06.2015, à Sra. **Augusta Maria Pinto**, RG nº 415.699/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Manoel Maximiano Pinto**, ocorrido em 05.05.2015, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, enquadrado no cargo de Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Classe “A”, Nível “04”, 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “a”, 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **354545/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 17.06.2015, a Sra. **Ilza Ferreira de Moura**, RG nº. 0249904-5/

SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Gonçalo da Silva Moura**, ocorrido em 17.06.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Oficial de Manutenção, Referência “017”, 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “a”, 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **319162/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 26.05.2015, com efeitos financeiros a partir de 30.06.2015, à Sra. **Maria Roberta dos Santos Pinto**, RG nº. 400.482/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Tiago Pinto**, ocorrido em 26.05.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência “003”, 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “a”, 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **385733/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 05.07.2015, em caráter vitalício, a Sra. **Olivia Hurlpia Santos**, RG nº. 0065440-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Gonçalo dos Santos**, ocorrido em 05.07.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, enquadrado no cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “D”, Nível “12”, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **129534/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº **471/2009/SAD**, de 30.03.2009, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor do menor **Emanuel Antonio de Sá Rondon**, representado legalmente pelo Sr. **Edmilson de Lima Rondon**, RG nº 155.101/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea “a” e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **342477/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 29.05.2008, ao menor, **Emanuel Antonio de Sá Rondon**, representado legalmente pelo Sr. **Edmilson de Lima Rondon**, RG nº. 155.101/SSP-MT...”

LEIA-SE:

“... c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “c”, inciso II, alínea “a”, 246, § 2º, 247, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta nos Processos nº **129534/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, e nº **342477/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão a partir de 29.05.2008, em caráter vitalício, com efeitos financeiros a partir de **20.03.2015**, ao Sr. **Edmilson de Lima Rondon**, RG nº. 155101/SSP-MT, e, em caráter temporário, a partir de 29.05.2008, ao menor **Emanuel Antonio de Sá Rondon**, representado legalmente pelo seu genitor, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao companheiro e 50% (cinquenta por cento) ao menor...”

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015

A Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, torna pública a Contratação, por Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão - SEGES

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

PROCESSO Nº: 451744/2015/SEGES

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira oficial para prestação de serviços financeiros e outras avenças junto ao Poder Executivo Estadual do Estado de Mato Grosso.

FUNDAMENTO: Com fundamento no art. 37, inciso XXI (primeira parte), da Constituição Federal, c/c o art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, Decreto n.º 7.217/2006 e suas alterações.

VIGÊNCIA: A presente contratação será firmada com o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos alocados na dotação orçamentária dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas em orçamentos de exercícios futuros, de acordo com notas de empenho a serem emitidas e entregues ao BANCO a cada exercício fiscal.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2015.

Ciente,

RUY CARLOS C. FONSECA
Superintendente de Aquisições Governamentais
(Original Assinado)

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão
(Original Assinado)

PORTARIA CONJUNTA SEGES/SECITECI N. 017/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002.

Considerando a Portaria Conjunta SAD/SECITEC n. 016/2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2014, instituindo a **Comissão Especial de Concurso Público** para atuar no certame destinado ao provimento dos cargos públicos de **Professor, Técnico Administrativo Educacional e Técnico de Apoio Educacional da carreira dos Profissionais da Educação Profissional Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação**.

Considerando ainda a solicitação de substituição de membro contida nos Processos n. **270609/2014, 184501/2015 e 221383/2015**.

R E S O L V E M:

Art. 1º Substituir o membro Fátima Araújo Barbosa Possamai - Técnico Administrativo Educacional - Matrícula: 115820, pela servidora Eliana Moraes de Almeida Alencar, professora da CEPROTEC, Matrícula 67070, ambas representantes do SECITECI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Luzia Helena Trovo M. de Souza
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Original Assinado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014/SAAF/SEFAZ/PROFISCO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: LUIS ANTONIO ABREU LIMA DA ROSA

OBJETO: alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 06 (seis) meses, com início em 04/08/2015 e término para 04/02/2016.

ASSINAM: pelo Contratante, Adilson Garcia Rúbio - Secretário Adjunto da Receita Pública e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Contratado, Luis Antonio Abreu Lima da Rosa.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2012/SENF/SEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: CEREALISTA SERRA ALTA LTDA.

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

VIGÊNCIA: (...) com início dia 03/09/15 e término previsto para 03/09/2016.

VALOR: O NOVO VALOR MENSAL passará a ser de 2.703,03 (dois mil setecentos e três reais e três centavos) e o NOVO VALOR GLOBAL de R\$ 32.436,36 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

ASSINAM: pelo Locatário, Adilson Garcia Rúbio - Secretário Adjunto da Receita Pública e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Locador - Cerealista Serra Alta Ltda. - Luiz Maria Salamoni.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2015/SAAF/SEFAZ/
INDEA

CEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

OBJETO: CESSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO para o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT de um guichê em uma sala de atendimento ao público, a ser compartilhado com o espaço ocupado pelos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, bem como a cessão de uma sala compartilhada de CPD e um dormitório no alojamento, localizados no imóvel da SEFAZ, que abriga o Posto Fiscal Benedito Corbelino, BR 163 - Divisa de MS/MT, Município de Itiquira - MT, conforme anexos I e II do Termo de Contrato, com o objetivo de instalação de um Posto de Fiscalização sanitária animal e vegetal.

VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, com início no dia 05/08/2015 e término previsto para 05/08/2020.

ASSINAM: pelo Cedente - Adilson Garcia Rubio - Secretário Adjunto da Receita Pública e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pelo Cessionário - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 075/2015/SARP/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - MT

OBJETO: Instalação de Unidade Municipal de Serviços Conveniada - USC, com finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: pelo Cooperante, Adilson Garcia Rubio - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Ildo Ribeiro de Medeiros - Município de União do Sul - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 077/2015/SARP/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA - MT

OBJETO: Aprimorar o alcance e eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias mediante o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários, bem como, pelo planejamento e execução conjunta de operações de fiscalização e de outras atividades que objetivem a prevenção, apuração e repressão aos atos ilícitos tributários e, ainda, o planejamento e a execução conjunta de programas de educação fiscal.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: pelo Cooperante, Adilson Garcia Rubio - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Mauro André Businaro - Município de Porto Estrela - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 091/2015/SARP/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE POXORÉU - MT

OBJETO: Aprimorar o alcance e eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias mediante o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários, bem como, pelo planejamento e execução conjunta de operações de fiscalização e de outras atividades que objetivem a prevenção, apuração e repressão aos atos ilícitos tributários e, ainda, o planejamento e a execução conjunta de programas de educação fiscal.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: pelo Cooperante, Adilson Garcia Rubio - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Jane Maria Sanchez Lopes Rocha - Município de Poxoréu - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 093/2015/SARP/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

OBJETO: Aprimorar o alcance e eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias mediante o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários, bem como, pelo planejamento e execução conjunta de operações de fiscalização e de outras atividades que objetivem a prevenção, apuração e repressão aos atos ilícitos tributários e, ainda, o planejamento e a execução conjunta de programas de educação fiscal.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: pelo Cooperante, Adilson Garcia Rubio - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Alexandre Russi - Município de São Pedro da Cipa - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 100/2015/SARP/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: pelo Cooperante, Adilson Garcia Rubio - Secretário Adjunto da Receita Pública e, pelo Cooperado - Gilvam Aparecido de Oliveira - Município de Porto Esperidião - MT.

PORTARIA Nº 173/GSF/SEFAZ/2015

Altera o anexo único da Portaria 100/GSF/SEFAZ/2015, de 08/05/2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 100/GSF/SEFAZ/2014, publicada em 08 de maio de 2015, quanto aos servidores lotados na Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, da seguinte forma:

I - Incluir os servidores: Lincoln de Paula Correa Junior e Edmilson João de Arruda para participar no Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN;

II - Excluir o nome dos servidores: Dilamar Monica de Paula Victorio e Raumaxciene Parente de Lima Wilhelms, dos Grupos de Trabalhos relacionados na respectiva Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2015.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000 no momento de seu cadastramento. (I.E./Razão Social)135899257 - AGRPECUÁRIA LUSITANA LTDA; 135881480 - LEANDRO DIAS SANCHES E OUTROS; 135868343 - LEANDRO DE OLIVEIRA CORREA; 135889146 - DANIEL BIANCHINI SERAFIN; 135889154 - ANDRE BIANCHINI SERAFIN; 135901715 -

ELIABE SCHELLES; 135900956 - DEOLINDO AUGUSTO DE CAMPOS JUNIOR; 135889758 - VALDEMAR ROSENBAH; 135889782 - ROSALIA PINTO DOS SANTOS; 135900972 - JEYSIANE DOS SANTOS GODOI; 135872847-GERALDO TORRES FILHO; 135872898 - ALEXANDRE GUARALDO TORRES; 135868408 - DERCI PAULO TREVISAN; 135872952 - JEFERSON MAGNO DE OLIVEIRA; 135868963-JEFERSON ALVES ZUNTO; 135901677 - FERNANDO GALLO; 135869099 - IVANILDA DOS ANJOS SILVA GHISI; 135889391 - RICARDO SESTITO PROTO; 135869021 - CELSO GONÇALVES BARBOSA; 135903106 - JOSÉ LUIZ FERRO; 135889987 - ALISON JUNIOR SOUZA ANGELO; 135866847 - RICARDO FERNANDES DA COSTA; 135866669 - PAMELA EMANUELE SANTOS DA ROCHA; 135866642 - GISELE TEIXEIRA FERREIRA; 135866154 - GETULIO CORDEIRO SOARES; 135866081 - FABRICIO PAVESE. Null Alta Floresta - MT, ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA, Matrícula: 460720090

ALTO ARAGUAIA

A Agência Fazendária de Alto Araguaia, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que

o contribuinte E. F. DE PAULA E CIA LTDA IE 13.358.881-5 inutilizou os blocos de N.F.C. série D, 50x3, mod. 2 das Notas Fiscais de nº 001274 à 001300, referente a AIDF de nº 649335/2013, blocos de N.F.C. série D, Mod. 2 das Notas Fiscais de nº 001301 a 001450 referente a AIDF de nº 653623/2014. Motivo: Mudança para NFC-e.

o contribuinte CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA IE 13.169.330-1 inutilizou os blocos de nº 03 a 08 de N.F.C. série D, 50x2, mod. 2 das Notas Fiscais de nº 002801 à 003100, referente as AIDF de nº 666580/2014 e 666704/2014. Motivo: Mudança para NFC-e.

o contribuinte D. M. DE ARRUDA FLORICULTURA - ME IE 13.034.629-2 inutilizou os blocos de nº 06 a 10 de N.F.C. série D, 50x3, mod. 2 das Notas Fiscais de nº 001751 à 002000, referente as AIDF de nº 639430/2013. Motivo: Mudança para NFC-e.

o contribuinte DYNAMENE SILVA TEIXEIRA E CIA LTDA IE 13.459.216-6 inutilizou os blocos de nº 05 a 10 de N.F.C. série D, 50x3, mod. 2 das Notas Fiscais de nº 000419 à 000700, referente a AIDF de nº 639431/2013. Motivo: Vencimento da data limite.

Agência Fazendária de Alto Araguaia, 01.09.2015. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717023-7.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Ronie Von Martins da Silva Inscrição Estadual 13.291.401-8, Juramy Maria da Costa Carneiro Inscrição Estadual 13.445.333-6, Ogildo Paulino Alves Inscrição Estadual 13.586.880-7, Rubens Borges da Silva Inscrição Estadual 13.589.119-1, Priscila Pereira de Oliveira Inscrição Estadual 13.589.122-1. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 01/09/2015. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717.

CÁCERES

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Gezo Zanata - IE 13587001-1, Osmar Antunes de Oliveira - 13586978-1, Marely Lebre Rosa - IE 13587025-9, Argemiro Garcia de Oliveira Neto - IE 13587278-2. Miguel Castrillon Migales - Gerente Fazendário.

JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do Artigo 5.º da Portaria n.º 079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

N.º ORD	NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MUNICÍPIO
01	Ian Guimaraes Freitas	13.586.761-4	Dom Aquino
02	Wanusa Soares Alves	13.586.857-2	Dom Aquino
03	Joney Leonardo Basso Gindri	13.587.182-4	Dom Aquino
04	Divadir de Pieri e Outros	13.587.237-5	Dom Aquino

05	Antonio Aparecido Spinetti	13.587.450-5	Juscimeira
06	Ricardo Garcia da Cunha	13.587.494-7	Jaciara
07	Ernesto Cabral Galindo Junior	13.588.104-8	Dom Aquino
08	Izaura Borges de Matos	13.588.923-5	Juscimeira
09	Ruy de Freitas Lima	13.589.239-2	Jaciara
10	Vinicius Cadona	13.589.266-0	Dom Aquino
11	Sebastião Lopes de Arruda e Outra	13.586.800-9	São Pedro da Cipa
12	Joanita Gloria Bandeira Silva	13.588.930-8	Juscimeira
13	Robbis Lopes da Silva	13.586.697-9	Juscimeira
14	Paulo Rodrigues dos Santos	13.586.994-3	Juscimeira
15	Claudinei Pereira	13.588.982-0	São Pedro da Cipa

Jaciara, 01 de setembro de 2015 Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa

PARANATINGA

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009,

a empresa: ORLANDO JOSÉ GEBIELUCA estabelecido à Estrada da rodinha KM 17, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.875-000, município de Gaúcha do Norte, Inscrição estadual nº 13.272.127-9, e CNPJ/CPF nº 306.135.749-15, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 01 e 1A S, de numeração, 000.232 a 000.275.

a empresa: JOSÉ LUIZ GEBIELUCA estabelecido à Estrada do Mário KM 20, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.875-000, município de Gaúcha do Norte, Inscrição estadual nº 13.349.669-4, e CNPJ/CPF nº 041.431.259-78, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 01 e 1A S, de numeração, 000.232 a 000.275

a empresa: YALEN KLEY SOARES DE CASTRO RIBEIRO estabelecido à Rod. MT 020 KM 80 + 40 km a esquerda, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.870-000, município de Paranatinga, Inscrição estadual nº 13.318.247-9, e CNPJ/CPF nº 483.515.981-20, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 01 e 1A S1, de numeração, 000.001 a 000.075 e 000.162 a 000.225

a empresa: JAIR CARLOS WIEST estabelecido à Estrada do Mário e irmãos Loss KM 18, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.875-000, município de Gaúcha do Norte, Inscrição estadual nº 13.299.145-4, e CNPJ/CPF nº 002.737.181-69, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 01 e 1A S, de numeração, 000.076 a 000.150.

a empresa: WILMAR LUFT estabelecido à Rod. MT 130 KM 90 + 136 km à direita, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.870-000, município de Paranatinga, Inscrição estadual nº 13.406.784-3, e CNPJ/CPF nº 256.665.920-68, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 01 e 1A S, de numeração, 000.094 a 000.250.

a empresa: DAURO DA SILVA estabelecido à Rod. MT 130 KM 60, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.870-000, município de Paranatinga, Inscrição estadual nº 13.421.385-8, e CNPJ/CPF nº 883.053.920-15, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 01 e 1A S1, de numeração, 000.095 a 000.100 e 000.123 a 000.125 e 000.127 a 000.150 e 000.164 a 000.175 e 000.192 a 000.200 e 000.209 a 000.225.

Agência Fazendária de Paranatinga, em 31/08/2015. Itamar Rodrigues - DGA-8, Mat. 123106002-3.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/00-SEFAZ) - EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. 01 - ALCINDO ARNO DAGNESE - 13.589.021-7, 02 - ALEXSANDRO SZUMILO - 13.589.181-7, 03 - ELIEZER MENDONÇA GERALDINO - 13.587.226-0, 04 - FERNANDO CASTILHO POLIZEL - 13.587.179-4, 05 - JNC AGROPECUÁRIA LTDA - 13.589.264-3, - 06 - JUSCELINO DE MATOS CORREA - 13.590.052-2, 07 - MARCOS ROCHA DE CARVALHO - 13.587.165-4, 08 - MARIA APARECIDA

DOS SANTOS - 13.588.909-0, 09 - PAULO LAZZAROTTO BERGOLIN - 13.590.045-0, 10 - ROSELAINE TEODORO LOURENÇO DA COSTA - 13.590.020-4, 11 - ROVILHO BORTOLUZZI NETO E OUTRO - 13.586.996-0, 12 - SANDRA ADRIANA DA COSTA - 13.590.112-0, 13 - TARCÍRIO ANTÔNIO GEBERT E OUTRO - 13.589.233-3, Paranatinga - MT, 31 de agosto de 2015 - Itamar Rodrigues - DGA-8, Mat. 123106002-3.

PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT: MARISA CAMARGO PUPIN 13.587.053-4; JOÃO TEIXEIRA SANTOS 13.587.094-1; NEURACY MARIA BENTO 13.587.114-0; BIANCA DE SOUZA 13.587.281-2; CELIA APARECIDA COGO DA SILVA 13.588.876-0; MARIA APARECIDA SALGADO 13.588.905-7; EDUARDO DA CONCEIÇÃO BEZERRA 13.588.950-2; JOÃO LOPES NETO 13.590.008-5; MARTA MARQUES DIAS 13.590.090-5; RICARDO DE ANDRADE PEREIRA 13.590.937-6. PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE CONQUISTA D'OESTE/MT, NOVA LACERDA/MT, PONTES E LACERDA/MT, VALE DE SÃO DOMINGOS/MT E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Contribuinte: LUIZ HOLANDA DE CARVALHO - Inscr. Estadual: 13.073.302-4, NF. MOD. D-1 nº.2124 a 2300; contribuinte: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA UNIAOSULENSE - CAMUS - Inscr. Estadual: 13.322.967-0, NF. Mod. D. nº.001.868 a 001.900; contribuinte: HORACIO BULLA - Inscr. Estadual: 13.302.283-8, NF. Mod.1, nº.000.138 a 000.175; contribuinte: LAURO DIER - Inscr. Estadual: 13.218.562-8, NF. Mod.1 nº.000.230 a 000.250; contribuinte: MARGARETE LAZZARI GATTO - Inscr. Estadual: 13.234.993-0, NF. Mod.1, nº.000.699 a 000.750; contribuinte: ITACIR JOSE BIOLCHI E OUTROS - Inscr. Estadual: 13.255.850-5, NF. Mod. 01 nº.000.235 a 000.250. - Lazineira de Fátima Similli - Gerente Fazendária em substituição - AGÊNCIA Fazendária de Sinop, 31 de Agosto de 2015.

TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): ESPÓLIO DE OSWALDO FERREIRA DE CASTILHO, I.E.: 13.360.075-0 - OPÇÃO: 27/08/2015; PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA, I.E.: 13.589.910-9 - OPÇÃO: 24/08/2015. ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2015.

Portaria nº 457 de 01 de Setembro de 2015, Outorga **VALDOMIR NATAL OTTONELLI**, inscrito no CPF sob o nº. 280.960.370-72, Processo nº 226096/2015, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso na suinocultura e doméstico. A captação ora outorgada esta localizada na Fazenda Canto da Areia, Rodovia MT-249, Zona rural, no Município de Nova Mutum/MT.

Portaria nº 458 de 01 de Setembro de 2015, Outorga **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, inscrita no CPF sob o nº. 418.955.332-87, Processo nº 854611/2011, doravante denominada Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins domésticos. A captação ora outorgada esta localizada no Condomínio Village do Cerrado, Lote 07, Quadra 01, área urbana, no Município de Rondonópolis/MT.

Portaria nº 459 de 01 de Setembro de 2015, Outorga **GETÚLIO LUIZ BARCHET**, inscrito no CPF sob o nº. 100.499.750-72, Processo nº 385811/2015, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso na bovinocultura. A captação ora outorgada esta localizada na Fazenda GL, Rodovia MT - 130 + 13,0 quilômetros a esquerda, Zona rural, no Município de Poxoréo/MT.

Portaria nº 460 de 01 de Setembro de 2015, Outorga **HILÁRIO RENATO PICCINI**, inscrito no CPF sob o nº. 244.818.269-49, Processo nº 378375/2015, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso na suinocultura. A captação ora outorgada esta localizada as margens da Rodovia MT - 449, Lote 06, C2, Setor 01, Fazenda São Roque, Zona rural, no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

Portaria nº 461 de 01 de Setembro de 2015, Outorga **ADEMAR LUIZ BOLDRINI**, inscrito no CPF sob o nº. 627.188.609-44, Processo nº 193794/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso na avicultura de corte. A captação ora outorgada esta localizada na Fazenda Esperança II, as margens da Rodovia MT-235 + 15,0 quilômetros a esquerda, Zona rural, no Município de Nova Mutum/MT.

Portaria nº 462 de 01 de Setembro de 2015, Outorga **LEONIR CHENET**, inscrito no CPF sob o nº. 346.223.659-87, Processo nº 290556/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso na avicultura de corte. A captação ora outorgada esta localizada na Fazenda Chenet, Gleba Vale do Rio Verde, Zona rural, no Município de Sorriso/MT.

Portaria nº 463 de 01 de Setembro de 2015, Outorga **NOBLE BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.315.338/0026-77, Processo nº 528014/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso industrial. A captação ora outorgada esta localizada as margens da Rodovia BR - 163, Km 94, s/nº, Bairro Parque Intermodal, no Município de Rondonópolis/MT.

Portaria nº 464 de 01 de Setembro de 2015, Outorga **MARIO BASSO ROMÃO**, inscrito no CPF sob o nº. 349.990.199-49, Processo nº 193801/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso na avicultura de corte. A captação ora outorgada esta localizada na Fazenda Três de Julho, as margens da Estrada Nova Maringá, Km 4,7, Zona rural, no Município de São José do Rio Claro/MT.

Portaria nº 465 de 01 de Setembro de 2015, Outorga **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.315.457/0007-80, Processo nº 693815/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso doméstico. A captação ora outorgada esta localizada na Fazenda Tucunaré, as margens da Rodovia MT-235, Km 133, Zona rural, no Município de Sapezal/MT.

Portaria nº 466 de 01 de Setembro de 2015, **ALTERAR** a Portaria nº 547 de 26 de Novembro de 2012, publicada no Diário Oficial no dia 27 de novembro de 2012, a qual outorgou a **MARCOS ROMAGNOLI**, inscrito no CPF sob o nº. 568.906.809-87, Processo nº 416769/2014, doravante denominado Outorgado, o direito para captação de água no Córrego Sem Denominação, afluente do Rio Cumbuco. A solicitação de outorga visa à alteração do tamanho da área irrigada de 420 ha para 535,60 ha, sendo dois equipamentos de 205,3 ha e um de 125,00 ha, com a finalidade de irrigação, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Café, zona rural do Município de Primavera do Leste - MT.

Portaria nº 467 de 01 de Setembro de 2015, Outorga **GEVALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 295.862.161-87, Processo nº 21093/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso na avicultura de corte. A captação ora outorgada esta localizada as margens da Rodovia MT - 160, Km 8,80, Zona rural, no Município de Arenópolis/MT.

Portaria nº 468 de 01 de Setembro de 2015, Outorga **ARROSSENSAL AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.580.446/0001-20, Processo nº 646334/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso domésticos e outros usos. A captação ora outorgada esta localizada as margens da Estrada Municipal NL 10, Km 04, Zona Rural, no Município de Nortelândia/MT.

Portaria nº 469 de 01 de Setembro de 2015, Outorga **JOSÉ ALAÚDE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº. 273.991.251-04, Processo nº 316186/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins de uso na avicultura de corte. A captação ora outorgada esta localizada na Fazenda Guimarães, Gleba Ranchão, Linha 100, Zona rural, no Município de Nova Mutum/MT.



Portaria nº 470 de 01 de Setembro de 2015, Outorga **MARISTELA CRESTANI FAVA**, inscrito no CPF sob o nº 409.289.429-53, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Tartaruga e Córrego Brunini, com a finalidade de irrigar 608,58 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na zona rural do Município de Nova Ubiratã e Feliz Natal/MT.

ANDRÉ LUIS TORRES BABY
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 87, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **728679/2011**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 45, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **503602/2012**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 66, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **89550/2013**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 39, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **418640/2012**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 55, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **137542/2014**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 58, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **218359/2013**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 56, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **526346/2013**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 61, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **549219/2013**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 22, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **669373/2011**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 27, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº 854963/2011, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 41, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº 466417/2013, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 50, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº 538108/2013, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 44, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº 398931/2013, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 63, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº 398998/2013, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 111, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº 495396/2013, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 36, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº 555417/2013, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 58, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº 492226/2013, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 251, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº 326994/2013, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 92, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº 412089/2013, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 47, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **398899/2013**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 51, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **398960/2013**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 50, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **398969/2013**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 81, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **124534/2014**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 51, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **398910/2013**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 70, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **211982/2014**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 44, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **218359/2013**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 58, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **218376/2013**, pois foi constatado que o mesmo encontra-se paralisado e aguardando manifestação do Interessado há mais de 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PORTARIA Nº 096/2015/SAOB/SINFRA**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS - SAOB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Eng.º Fernando Augusto Carvalho para Supervisionar e Fiscalizar os Serviços de Mão de Obra para operacionalização das equipes que compõem as Patrulhas Rodoviárias envolvidas na manutenção e conservação da Malha Rodoviária Estadual, para atender a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em conformidade com o Instrumento Contratual 031/2.011/00/00-SETPU, celebrado com a empresa TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final dos serviços, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Fernando Augusto Carvalho (Fiscal), Ricardo Fernando F. da Silva e Luiz Carlos Ferreira (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento aos serviços, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Retroagir para o dia: 01/06/2015.

CUM-PRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Obras - SAOB

PORTARIA Nº 095/2015/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS - SAOB, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Eng.º Fernando Augusto Carvalho para Supervisionar e Fiscalizar os Serviços de Mão de Obra para operacionalização das equipes que compõem as Patrulhas Rodoviárias envolvidas na manutenção e conservação da Malha Rodoviária Estadual, para atender a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, em conformidade com o Instrumento Contratual 032/2.011/00/00-SETPU, celebrado com a empresa SM CONSTRUTORA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final dos serviços, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes engenheiros: Fernando Augusto Carvalho (Fiscal), Ricardo Fernando F. da Silva e Luiz Carlos Ferreira (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nos Serviços, de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Retroagir para o dia: 01/06/2015.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Obras - SAOB

PORTARIA Nº 093/2015/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS - SAOB, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a o(s) servidor (es) Engº JORGE LUIZ MOURA MATOS, para Supervisionar e Fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Restauração de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT-208 - Trecho:Entrº MT-325 ao Trecho do Chapéu de Couro(Alta Floresta), numa extensão de 11,80km,no Município de Alta Floresta MT, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 030/2.015/00/00-SINFRA - celebrado com a Firma: GRADIENTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TECNICOS-ME, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão composta pelos seguintes Engenheiros: Jorge Luiz Moura Matos (Fiscal) Fernando Alberto Barbosa Muller e Ricardo Fernando Ferreira da Silva (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, em Cuiabá-MT. 31 de Agosto de 2.015.

Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Obras - SAOB

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no art. 67 e parágrafo único da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990;

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 2.498 de 19 de agosto de 2014;

Considerando, ainda, o não recebimento das Notificações enviadas com Aviso de Recebimento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RESOLVE:

NOTIFICAR, para os devidos efeitos legais, a Senhora VANUSA MEIRY DE MORAES, matrícula nº 94639, RG nº 1051981-5-SSP/MT, para que compareça à sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, **no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste,** com a finalidade de proceder a Devolução ao Erário de valores recebidos indevidamente, ficando desde

já, ciente de que a não quitação da importância devida, acarretará na respectiva Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de setembro de 2015.

Keila Nunes Costa
Coordenadora de Gestão de Pessoas
original assinado

Portaria nº 71/2015/SESP

Institui Comissão para realizar a Consolidação dos Dados Gerenciais da Frota de Veículos da Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como a modernização do sistema SISMAF, de acordo com o efetivo de cada Instituição.

O Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu art. 69 - A direção superior da Administração do Estado é exercida pelo Gabinete do Governador, e auxiliado pelos Secretários de Estado;

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 71 - Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e em lei: I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Governador; II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

Considerando que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 76 - A ação policial organiza-se de forma sistêmica e realiza-se sob direção operacional unificada. Parágrafo único - A direção operacional, exercida pelo Poder Executivo, realiza-se através da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Considerando o poder diretivo inerente ao dirigente do órgão da administração pública;

Considerando o momento de elaboração da nova política de segurança pública de Mato Grosso e a discussão do novo modelo de gestão por resultado;

Considerando a premissa "dados confiáveis Gestão eficiente";

Considerando a necessidade premente de atualização e consolidação dos dados gerenciais da Secretaria de Segurança Pública;

Considerando os princípios constitucionais da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

DETERMINO:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Consolidação dos Dados Gerenciais relativos à frota de veículos da Segurança Pública e modernização do sistema SISMAF, tendo os seguintes membros:

I - Fábio Galindo Silvestre - Secretário Executivo de Segurança Pública - Presidente;

II - Bethânia Correia Marques - Assessora Técnica - Coordenadora Técnico;

III - Paola Correia Sanches - Assessora Técnica II SAAS;

IV - José Roberto Neves Ribeiro - Coordenador de Transporte - Cotran;

V - Antônio Bento Santos Barbosa - Gerente de controle de veículos - Cotran;

VI - Walmir Oribe - Superintendente de Tecnologia da Informação;

VII - 01 (um) membro da TI;

VIII - 01 (um) representante da Polícia Militar/PM - Membro;

IX - 01 (um) representante da Polícia Judiciária Civil/PJC - Membro;

X - 01 (um) representante da POLITEC - Membro;

XI - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar/CBM - Membro.

Art. 2º As Unidades da Secretaria de Segurança Pública deverão indicar formalmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o representante na Comissão;

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período mediante prévia justificativa;

Art. 4º A comissão deverá produzir relatório final contendo diagnóstico da situação atual, identificando distorções e elaborando plano de providências;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

(documento original assinado)
Fábio Galindo Silvestre
Secretário Executivo de Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 006/2015/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre o Edital do processo seletivo de Diretor Escolar da rede estadual de ensino no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, comunica que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de profissionais da educação a serem designados para a função de Diretor das escolas públicas estaduais, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 9.394/1996 - LDB, da Lei Complementar nº 49/1998, da Lei Complementar nº 50/1998, da Lei nº 7.040/1998 e suas alterações e do Decreto Federal nº 6.094/2007;

DAS PRÉ-INSCRIÇÕES E CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. As pré-inscrições e a confirmação das inscrições estarão abertas na Assessoria Pedagógica e, onde não houver essa, no Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE das unidades escolares, nos dias 5 a 9/10/2015, conforme calendário anexo a Portaria nº 300/2015/GS/SEDUC/MT, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. No ato da pré-inscrição o candidato deverá apresentar e assinar os documentos:

a) ficha padrão identificando a escola para a qual está se candidatando;

b) declaração emitida pelo proponente de que está de pleno acordo com as condições deste Edital e da Portaria nº 300/2015/GS/SEDUC/MT;

c) declaração do proponente afirmando ser ocupante de cargo efetivo ou estável do quadro dos profissionais da Educação Básica, mesmo em estágio probatório, de acordo com o art. 2º, da LC 50/98;

d) declaração afirmando ter no mínimo 2 (dois) anos de efetivo exercício ininterruptos imediatamente anterior à data da pré-inscrição, prestados na unidade escolar que pretende dirigir, independente da lotação e/ou carga horária atribuída;

e) curriculum vitae, comprovando habilitação em Licenciatura Plena (documentado), cópia da carteira de identidade - RG e CPF, apresentando os originais para conferência.

3. Para se inscrever na etapa seguinte a pré-inscrição, o candidato deve participar dos ciclos de estudos organizados pelos CEFAPROS com apoio das Assessorias Pedagógicas, sob a orientação da Superintendência de Gestão Escolar - SUGT/SEDUC.

4. Superado os Ciclos de Estudos, o candidato aprovado, confirmará a sua inscrição nos dias 04 e 05/11/2015, conforme item 1, apresentando os documentos:

a. Proposta de Trabalho, consoante ao PPP/PDE, apresentada em Assembleia Geral, com anuência do CDCE de acordo com as orientações e diretrizes expedidas pela SUGT/SEDUC e Assessorias Pedagógicas nos Municípios;

b. Certidão de Adimplência do candidato, emitida pela Unidade de Prestação de Contas / SEDUC, ou do CDCE da escola, quando for candidato a reeleição ou esteja no exercício de presidente ou tesoureiro do CDCE;

c) Declaração emitida pela Unidade Setorial de Correição / SEDUC comprovando que não está respondendo processo administrativo disciplinar e sindicância administrativa;

d) Declaração expedida pela Superintendência de Gestão de Pessoas de que o candidato não está com agendamento para o processo de aposentadoria e/ou sob licenças contínuas e sucessivas;

e) Declaração redigida pelo candidato afirmando estar apto a movimentar conta bancária;

f) Termo de compromisso redigido pelo candidato para exercer a direção da escola em Dedicção Exclusiva (DE).

5. O candidato à reeleição da Unidade Escolar que estiver sem os Atos de Autorização e Credenciamento regularizados ou sem o protocolo de processo em tramitação no CEE/MT ficará impedido de concorrer ao pleito.

DAS ETAPAS

6. A seleção do profissional da educação para o exercício da função de Diretor de escola pública estadual, biênio 2016/2017, será efetivada em duas etapas:

a) 1ª etapa: ciclo de estudos no período de 20 e 21/10/2015 sob a coordenação dos CEFAPROS com apoio das Assessorias Pedagógicas

e a orientação da SUGT/SEDUC, sendo 4 horas computadas como estudo dirigido e 16 horas formação presencial;

b) 2ª etapa: seleção do candidato pela comunidade escolar por meio de votação na própria unidade escolar, no dia 16/11/2015, das 8h às 21h, exceto nas escolas de funcionamento diurno que será das 8h às 18h.

DA PROPOSTA DE TRABALHO

7. A apresentação da proposta de trabalho pelos candidatos à comunidade escolar no período de 06 a 13/11/2015, no horário estabelecido pelas unidades escolares.

7.1. A apresentação das propostas de trabalho de cada candidato deverá ser realizada em Assembleia Geral e registrada em ata pela Comissão Eleitoral Escolar.

7.2. O candidato que não apresentar a Proposta de Trabalho em Assembleia Geral, em data e horário marcados pela Comissão Eleitoral Escolar local, estará automaticamente desclassificado.

7.3. O candidato eleito encaminhará Plano de Trabalho à Assessoria Pedagógica do Município, no período de 04 a 30/01/2016.

DOS CRITÉRIOS

8. Os critérios e demais normas inerentes ao processo de seleção para diretores de escola pública estadual estão contidas no Título V da Lei nº 7.040/1998 e da Portaria nº 300/2015/GS/SEDUC/MT.

DA COMISSÃO ELEITORAL

9. Em cada unidade escolar haverá uma comissão eleitoral para conduzir o processo de seleção de candidato à direção, constituída em Assembleia Geral da comunidade escolar, convocada pelo dirigente da escola, conforme artigo 60 da Lei 7.040/1998 e artigo 15 da Portaria nº 300/2015/GS/SEDUC/MT.

9.1. As atribuições da Comissão Eleitoral Escolar serão nos termos do artigo 61 da Lei 7.040/1998 e artigo 14 da Portaria nº 300/2015/GS/SEDUC/MT.

9.2. A Comissão Eleitoral Escolar será formada no dia 29/09/2015, sob a coordenação do CDCE.

DA POSSE:

10. O candidato eleito tomará posse no dia 04/01/2016, apresentando:

a) Termo de desistência do Convênio Regime de Colaboração, para os candidatos com vínculo com Município bem como de outros vínculos;

b) Termo de compromisso assegurando a regularidade de funcionamento da escola e autorização dos cursos ofertados junto ao CEE/MT, com firma reconhecida;

c) Carta Compromisso de participar em cursos de formação continuada ofertados pela SEDUC e/ou instituições parceiras.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) É vedada ao candidato a inscrição condicional ou por correspondência;

b) As inscrições que não atenderem os requisitos para a função de diretor serão indeferidas;

c) Em hipótese alguma haverá prorrogação do prazo de inscrições;

d) Encerrado o prazo de confirmação das inscrições, a Assessoria Pedagógica do Município encaminhará a lista com as inscrições deferidas e indeferidas à Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

e) A confirmação da inscrição do candidato implicará no conhecimento deste Edital e compromisso tácito de aceitar as condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas na Lei nº 7.040/98 e Portaria nº 300/2015/GS/SEDUC/MT;

f) Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação ouvida a Comissão Eleitoral Estadual, que atenderá na Superintendência de Gestão Escolar/SEDUC.

g) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EDITAL Nº 007/2015/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre o processo eleitoral do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 7.040/1998 torna público o processo de seleção para composição do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar - CDCE, nas unidades escolares da rede estadual de ensino;

DO CDCE

1. O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, instância de práticas coletivas e compartilhadas, é um organismo deliberativo e consultivo das diretrizes e linhas gerais desenvolvidas na unidade escolar e constitui-se de profissionais da educação básica, pais e alunos.

1.1. Cada unidade escolar da rede Estadual de ensino terá seu Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar estruturado nos termos da Lei Estadual nº 7.040/1998.

DA COMPOSIÇÃO E DA ELEIÇÃO

2. O CDCE será composto paritariamente por: 50% (cinquenta por cento) de profissionais da educação básica e 50% (cinquenta por cento) de pais e alunos, para o mandato de 02 (dois) anos, constituído em Assembleia de cada segmento da comunidade escolar, vencendo por maioria simples, tendo na sua formação um mínimo de 08 (oito) e no máximo 16 (dezesesseis) membros.

2.1. O diretor é membro nato do CDCE, sendo-lhe vedado ocupar o cargo de Presidente.

2.2. Os membros do CDCE terão mandato de 02 (dois) anos, sendo que a eleição acontecerá nos dias 22 e 23 de setembro de 2015 e a recondução por mais um mandato eletivo com fulcro na Lei nº 7.982/2003.

2.3. O período de mandato do CDCE corresponde ao período de administração do diretor. Portanto, todas as escolas deverão constituir os seus respectivos Conselhos para o biênio de 2016/2017.

2.4. É assegurada a eleição de 01 (um) suplente para cada segmento que assumirá apenas em caso de vacância ou destituição de um membro do segmento que representa.

2.5. Para fazer parte do CDCE, o candidato do segmento aluno deverá ter no mínimo 14 (quatorze) anos de idade ou estar cursando a 3ª fase do 2º ciclo do ensino fundamental.

2.6. O presidente, o secretário e o tesoureiro do CDCE deverão ser escolhidos entre seus membros titulares eleitos.

2.7. O representante do segmento pais não poderá ser profissional da educação básica da escola.

3. É vedada a participação de membro do CDCE, nas funções de presidente e tesoureiro, que nos últimos 5 (cinco) anos:

a. tenha sido suspenso, dispensado/destituído ou exonerado do exercício do cargo e/ou função em decorrência de processo administrativo disciplinar;

b. esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

c. esteja respondendo a processo de sindicância administrativa;

d. esteja sob tomada de conta especial;

e. esteja inadimplente junto à Superintendência de Planejamento e Finanças/SEDUC;

f. não esteja apto para a movimentação de conta bancária.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

4. A divulgação e a convocação para composição do CDCE dar-se-á nos dias 14 a 18/9/2015.

4.1. A eleição dos representantes de cada segmento para o CDCE realizar-se-á no período de 22 e 23/9/2015, em Assembleia de cada segmento da comunidade escolar, vencendo por maioria simples, em todas as unidades estaduais de ensino.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5. Os membros do CDCE, gestão 2014/2015, responderão pela execução financeira e prestação de contas dos recursos recebidos pela escola até 31/12/2015, sendo que o registro da ata de posse dos novos membros ocorrerá posterior a essa data.

5.1. A formação dos CDCE's das escolas indígenas ficará a critério das próprias comunidades, respeitando as especificidades de organização de cada grupo étnico, mantida a indicação de Presidente e Tesoureiro.

5.2. No prazo de até 90 (noventa) dias do início do ano letivo de 2016 o CDCE deverá discutir e elaborar seu Plano de Ação, biênio 2016/2017, consoante com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

5.3. O CDCE em exercício até 31/12/2015 dará posse aos Conselheiros eleitos para o biênio 2016/2017 em 04/01/2016.

5.4. O CDCE eleito para o biênio 2016/2017 acompanhará o processo de escolha do diretor, nos termos do Art. 42 da Portaria nº 300 /2015/GS/SEDUC/MT.

5.5. As Escolas Estaduais, Nova Chance e Meninos do Futuro participarão da eleição do CDCE de acordo com as suas especificidades.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação em consonância com a Comissão Eleitoral Estadual.

5.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.


PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO AO CONTRATO Nº 063/2013 - ORDEM DE REINÍCIO

Origem: Tomada de Preço nº 003/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Ampla Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação/Seduc, por sua Superintendência de Monitoramento e Acomp. da Estrutura Escolar, **AUTORIZA** a contratada a **REINICIAR** os serviços referentes ao contrato supracitado, uma vez que os motivos que deram causa à paralização foram sanados.

Data de Paralisação: 08/05/2015.

Data de Reinício: 24/08/2015.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

LAUDA 067**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 040/2015.****CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA**

PARTES: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso do Município de Cuiabá. /MT, CNPJ/MF 14.914.071/0001-04

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 130 (cento e trinta) alunos.

PROGRAMA: 340 - Educação Com Qualidade Social

PROJETO: 4380 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.15.018895-1 **DATA:** 22/07/2015

VALOR: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 118/2015

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a SEDUC e a SEPLAN, para atender a SEPLAN nas atividades de elaboração de projeto arquitetônico para a reforma das instalações prediais da Secretaria de Planejamento.

DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem despesa

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em **30/09/2015**.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015/SETAS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Ararauna Turismo Ecológico LTDA-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo contratado.

DAS ALTERAÇÕES: O valor do acréscimo é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), em virtude do acréscimo, o valor total do contrato será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no artigo 65, I, alínea "b" da lei 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

SELMO RODRIGUES DE MORAES

Representante legal

CONTRATADA

PORTARIA N.º 068/2015/GAB-SEC/SETAS/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE

Art. 1º Constituir nova Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de proceder apuração de possíveis irregularidades ocorridas em Convênios firmados com a Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, da seguinte forma:

- **Presidente** - Rute Pereira - Assessoria Jurídica;
- **Membro** - Benedito Conrado da Costa - Coordenadoria de Contabilidade e Finanças;
- **Membro** - Cristiane Regina Carvalho Crus de Souza - Gerência de Patrimônios;
- **Membro** - Diego Tenório dos Santos - Núcleo de Gestão Estratégica Para Resultados;
- **Membro** - Dinéia Araujo Chaves - Coordenadoria de Contabilidade e Finanças;
- **Membro** - Marcelle Romana Correia de Arruda Guedes - Coordenadoria de Apoio Logístico;

Art. 2º. A presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pelo servidor **BENEDITO CONRADO DA COSTA**.

Art. 3º. Revoga-se **PORTARIA Nº 044/2015/GAB-SEC/SETAS/MT**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de agosto de 2015.


VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 12/2014/CEAS/MT

Dispõe sobre a doação de veículos para as Secretarias de Assistência Social dos Municípios de Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, que estabelece nova regulamentação do Conselho Estadual de Assistência Social;

Considerando ainda, que os Termos de Cessão de Uso, estarão terão seus prazos expirados em 31 de julho de 2015 e;

Considerando os Termos de Cessão de Uso, firmados com os Municípios do Estado de Mato Grosso no de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a DOAÇÃO aos respectivos municípios dos 217(duzentos e dezessete) veículos destinados aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2015.

(original assinado)

Antônio Figueiredo Neto

Presidente do CEAS/MT

Resolução nº 168/2015/CEDCA-MT.

Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Resolução 0161/2015/CEDCA-MT.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento à infância e adolescência no Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 5.892-11/12/1991 e nos termos de seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação ocorrida na reunião extraordinária no dia 26 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução 161/2015/CEDCA-MT passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Estabelecer o período de 09 a 11 de novembro de 2015 para realização da IX Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso.

Art. 3º - Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de agosto de 2015.

(ORIGINAL ASSINADA)

Mauro Cesar Souza

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos

Da Criança e do Adolescente.

Ato Gov. 23.707/2014

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 019/2015/SECITECI, ref. ao processo nº 414341/2015**

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fundação de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Rio Verde - CNPJ nº 24.978.041/0001-15.

OBJETO: Concessão de Vagas para Estágio Supervisionado, e visitas Técnicas e aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Técnico em Segurança no Trabalho, Técnico em Agropecuária, Técnico em Agronegócios, Técnico em Agricultura, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Informática, ofertados pela SECITECI/MT - Escola Técnica Estadual de Lucas do Rio Verde.

PRAZO: 24/08/2015 a 23/08/2017

SIGNATÁRIOS: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI e Rodrigo Marcelo Pasqualli - Representante da Fundação de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Rio Verde.

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015/SEDEC**

PROCESSO Nº: 264243/2015/SEDEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: CONEC - Conservadora de Elevadores Cuiabana Ltda. - CNPJ nº 37.445.822/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, no elevador da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

VALOR TOTAL: R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101-2007-33903900 -101- N. Empenho: 17101.0001.15.000282-5.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 14/08/2015.

ASSINAM: **SENERI KERNBEIS PALUDO** - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA** - CONEC - Conservadora de Elevadores Cuiabana Ltda.- Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2015 SEDEC/FUNDEIC referente ao processo nº 424442/2015.

Concedente: Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

Conveniente : Serv. de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de MT - SEBRAE / CNPJ nº 03.534.450/0001-52 .

OBJETO: " Realização da Feira do Empreendedor 2015"

Vigência: 27/08/2015 a 26/11/2015 - Valor Total: R\$ 555.600,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)

Dotação orçamentária: U.O 17.601 PAOE: 1837 - Região :9900- Elemento de despesas 335000 000 - Fonte 101

Data da Assinatura: 27/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Seneri Kernbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC e

José Guilherme Barbosa Ribeiro - Diretor Sup. / Serv. de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de MT - SEBRAE.

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA N. 646/2015/CGE-COR/SEEL

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2014-AGE, protocolo n. 151090/2014 instaurado pela Portaria Conjunta nº 063/2014/AGE-COR/SEEL;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação; Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2015.

LEANDRO FALEIROS R. CARVALHO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

CIRO RODOLPHO
GONÇALVES
Secretário Auditor Geral

PORTARIA Nº. 062/2015/SECEL-MT

Institui a Comissão de Análise Técnica de Habilitação dos Projetos Culturais inscritos nos editais de seleção/2015, para concessão de auxílio financeiro através do programa de apoio a cultura para o exercício corrente (2015).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição

Estadual, c/c as Leis nº 9.078/2008 e nº 9.492/2010 e art. 15, do Decreto nº. 1.842, de 11 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Análise Técnica de Habilitação dos Projetos Culturais inscritos nos editais de seleção para o exercício corrente (2015), a qual compete:

I - fazer avaliação das inscrições e dos projetos culturais para a verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta, de acordo com os Editais publicados;

II - elaborar parecer técnico conclusivo sob o projeto habilitando ou inabilitando de acordo com as normas legais;

III - exercer demais atividades correlatas à função.

Art. 2º - Designar para membros da Comissão os seguintes servidores:

Edevaneth Ferreira da Cruz- Assistente Técnico I

Jogiane Hellensberger - Técnica do Desenvolvimento Econômico e Social

Tatiana Laura Guedes Libardi - Assistente Técnico I

Roosevelt Pereira Hossaman - Técnico Administrativo Financeiro

Sidney Santana Magalhães - Técnico Administrativo Financeiro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues de Carvalho

Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

*Original assinado.

PORTARIA Nº. 063/2015/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RYTA DE CÁSSIA PEREIRA DUARTE**, matrícula nº. 225690, para exercer a função de fiscal dos serviços prestados pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, conforme Decreto nº. 6.868/2005.

Art. 2º Designar a servidora **NILMA DA CUNHA GODOI**, matrícula nº. 89538, para exercer a função de suplente da fiscal dos serviços prestados pela Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, conforme Decreto nº. 6.868/2005.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 05/08/2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL/MT
(Original Assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gerência de Convênios - SES

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 005/2012 - Processo n. 491198/2014

Processo: 73042/2014

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o

HOSPITAL O BOM SAMARITANO - CNPJ - MF Nº 03.347.838/0001-44.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por **274 (duzentos e setenta e quatro)** dias, com início em **01/09/2015**, passando o término da vigência para o dia **31/05/2016**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/06/2016**.

Data de Assinatura: 28/08/2015.

SIGNATÁRIO:

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 405.581.851-34

Gerência de Convênios - SES

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 006/2012 - Processo n. 404312/2014

Processo: 73042/2014

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SOCIEDADE BENEFICÊNCIA POONEANA - CNPJ - MF Nº 03.073.889/0001-25.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por **243 (duzentos e quarenta e três)** dias, com início em **01/09/2015**, passando o término da vigência para o dia **30/04/2016**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/05/2016**.

Data de Assinatura: 28/08/2015.

SIGNATÁRIO:

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 405.581.851-34

Gerência de Convênios - SES

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 008/2012 - Processo n. 479655/2014

Processo: 73042/2014

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SÃO LUIZ - CNPJ - MF Nº 60.922.168/0018-24.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por **274 (duzentos e setenta e quatro)** dias, com início em **01/09/2015**, passando o término da vigência para o dia **31/05/2016**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/06/2016**.

Data de Assinatura: 28/08/2015.

SIGNATÁRIO:

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 405.581.851-34

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2013/SECID, referente ao processo nº 341524/2011.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Indavaí - CNPJ: 03.239.027/0001-20.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, §2º - Das Obrigações entre as partes do termo de convênio nº 017/2013, para incluir as seguintes cláusulas:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE SE COMPROMETE: XVII- Enviar ao Concedente a solicitação de reprogramação do cronograma físico-financeiro mediante ofício devidamente protocolado e assinado por seu representante; XIX- Enviar SEMANALMENTE ao Concedente, direcionado ao fiscal do convênio, o diário de obras referente ao objeto do convênio. Tal envio poderá ser efetuado por meio digital; XX- Enviar MENSALMENTE ao Concedente, mediante ofício devidamente protocolado, o diário de obras referente ao objeto do convênio; XXI- A contratação da mão-de-obra para execução da obra objeto deste convênio deverá ocorrer através do Sistema Nacional de Empregos - SINE.

Assinatura: 28/08/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2013/SECID, referente ao processo nº 264190/2010.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Diamantino- CNPJ: 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, §2º - Das Obrigações entre as partes do termo de convênio nº 033/2013, para incluir as seguintes cláusulas:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE SE COMPROMETE: XVII- Enviar ao Concedente a solicitação de reprogramação do cronograma físico-financeiro mediante ofício devidamente protocolado e assinado por seu representante; XIX- Enviar SEMANALMENTE ao Concedente, direcionado ao fiscal do convênio, o diário de obras referente ao objeto do convênio. Tal envio poderá ser efetuado por meio digital; XX- Enviar MENSALMENTE ao Concedente, mediante ofício devidamente protocolado, o diário de obras referente ao objeto do convênio; XXI- A contratação da mão-de-obra para execução da obra objeto deste convênio deverá ocorrer através do Sistema Nacional de Empregos - SINE.

Assinatura: 28/08/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 112/2013/SECID, referente ao processo nº 482670/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Denise - CNPJ: 03.953.718/0001-90.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, §2º - Das Obrigações entre as partes do termo de convênio nº 112/2013, para incluir as seguintes cláusulas:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE SE COMPROMETE: XVII- Enviar ao Concedente a solicitação de reprogramação do cronograma físico-financeiro mediante ofício devidamente protocolado e assinado por seu representante; XIX- Enviar SEMANALMENTE ao Concedente, direcionado ao fiscal do convênio, o diário de obras referente ao objeto do convênio. Tal envio poderá ser efetuado por meio digital; XX- Enviar MENSALMENTE ao Concedente, mediante ofício devidamente protocolado, o diário de obras referente ao objeto do convênio; XXI- A contratação da mão-de-obra para execução da obra objeto deste convênio deverá ocorrer através do Sistema Nacional de Empregos - SINE.

Assinatura: 28/08/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 165/2013/SECID, referente ao processo nº 687096/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso - CNPJ: 37.464.161/0001-46.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, §2º - Das Obrigações entre as partes do termo de convênio nº 165/2013, para incluir as seguintes cláusulas:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE SE COMPROMETE: XVII- Enviar ao Concedente a solicitação de reprogramação do cronograma físico-financeiro mediante ofício devidamente protocolado e assinado por seu representante; XIX- Enviar SEMANALMENTE ao Concedente, direcionado ao fiscal do convênio, o diário de obras referente ao objeto do convênio. Tal envio poderá ser efetuado por meio digital; XX- Enviar MENSALMENTE ao Concedente, mediante ofício devidamente protocolado, o diário de obras referente ao objeto do convênio; XXI- A contratação da mão-de-obra para execução da obra objeto deste convênio deverá ocorrer através do Sistema Nacional de Empregos - SINE.

Assinatura: 31/08/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/ MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 164/2013/SECID, referente ao processo nº 687094/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso - CNPJ: 37.464.161/0001-46.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, §2º

- Das Obrigações entre as partes do termo de convênio nº 164/2013, para incluir as seguintes cláusulas:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE SE COMPROMETE: XVII- Enviar ao Concedente a solicitação de reprogramação do cronograma físico-financeiro mediante ofício devidamente protocolado e assinado por seu representante; **XIX-** Enviar SEMANALMENTE ao Concedente, direcionado ao fiscal do convênio, o diário de obras referente ao objeto do convênio. Tal envio poderá ser efetuado por meio digital; **XX-** Enviar MENSALMENTE ao Concedente, mediante ofício devidamente protocolado, o diário de obras referente ao objeto do convênio; **XXI-** A contratação da mão-de-obra para execução da obra objeto deste convênio deverá ocorrer através do Sistema Nacional de Empregos - SINE.

Assinatura: 31/08/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2013/SECID, referente ao processo nº 387775/2010.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Sociedade Beneficência Poconeana - CNPJ: 03.073.889/0001-25.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, §2º - Das Obrigações entre as partes do termo de convênio nº 023/2013, para incluir as seguintes cláusulas:

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE SE COMPROMETE: XVII- Enviar ao Concedente a solicitação de reprogramação do cronograma físico-financeiro mediante ofício devidamente protocolado e assinado por seu representante; **XIX-** Enviar SEMANALMENTE ao Concedente, direcionado ao fiscal do convênio, o diário de obras referente ao objeto do convênio. Tal envio poderá ser efetuado por meio digital; **XX-** Enviar MENSALMENTE ao Concedente, mediante ofício devidamente protocolado, o diário de obras referente ao objeto do convênio; **XXI-** A contratação da mão-de-obra para execução da obra objeto deste convênio deverá ocorrer através do Sistema Nacional de Empregos - SINE.

Assinatura: 28/08/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contratual nº 022/2014/01/02-SECID; Processo Nº 20425/2015;

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO INSTITUTO DOS CEGOS DE MT;

Objeto do Termo: O presente Termo adita ao CONTRATO Nº 022/2014/00/00 - SECID, em Seu Item 3.4 - Execução, um período de mais 60 (sessenta) dias e em seu Item 3.5 - Vigência, um período de mais 240 (duzentos e quarenta) dias para o instrumento contratual; Partes: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2012/SECID, referente ao processo nº 549351/2011.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Colíder - CNPJ: 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 022/2012, para aumentar o valor em R\$ 14.911,15 (quatorze mil, novecentos e onze reais e quinze centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 211.595,30 (duzentos e onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Assinatura: 28/05/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

PORTARIA 087/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº. Nelsi Carvalho como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Convênio nº 010/2012 referente a Aquisição de 06 (seis) kits de Bolsa

Material de Construção em Torixoreu/MT, assinado em 30/05/2012 entre a Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Torixoreu;

Art. 2º - Designar o servidor Arqtº Fábio Camargo como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal do Convênio, com a missão de acompanhamento da execução do Convênio nº 010/2012, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento provisório e definitivo dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Engº. Nelsi Carvalho

Fiscal de Contrato:

Arqtº Fábio Camargo

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo os efeitos desta retroagem ao dia 02/01/2015 e, revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

Claudio Santos de Miranda Secretário

Adjunto de Políticas Urbanas

PORTARIA 088/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº. Nelsi Carvalho como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Convênio nº 007/2012 referente a Aquisição de 10 (dez) kits de Bolsa Material de Construção em Luciara/MT, assinado em 22/05/2012 entre a Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Luciara;

Art. 2º - Designar o servidor Arqtº Fábio Camargo como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Convênio, com a missão de acompanhamento da execução do Convênio nº 007/2012, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento provisório e definitivo dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Engº. Nelsi Carvalho

Fiscal de Contrato:

Arqtº Fábio Camargo

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo os efeitos desta retroagem ao dia 02/01/2015 e, revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

Claudio Santos de Miranda Secretário

Adjunto de Políticas Urbanas

PORTARIA 089/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:



Art. 1º - Designar o servidor Engº. Nelsi Carvalho como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Convênio nº 001/2013 referente a Aquisição de 10 (dez) kits de Bolsa Material de Construção em Nossa Senhora do Livramento/MT, assinado em 07/05/2013 entre a Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

Art. 2º - Designar o servidor Arqtº Fábio Camargo como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Convênio, com a missão de acompanhamento da execução do Convênio nº 001/2013, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento provisório e definitivo dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:
Engº. Nelsi Carvalho
Fiscal de Contrato:
Arqtº Fábio Camargo

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo os efeitos desta retroagem ao dia 02/01/2015 e, revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

Claudio Santos de Miranda Secretário
Adjunto de Políticas Urbanas

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2015/SECID/GAE/CGE

Dispõe sobre a Comissão Especial com competência especial para realizar os atos necessários visando a contratação de empresa especializada de consultoria independente para a realização de estudos técnicos de verificação das estimativas de término da atual implantação do Veículo Leve sobre Trilhos, elaboração dos estudos tarifários, modelo operacional ideal e de viabilidade econômico financeira e estruturação do projeto VLT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES, O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar Estadual nº 566/2015, de 20 de maio de 2015.

Considerando que o Estado não possui em seus quadros profissionais técnico para a análise e oferta de subsídios técnicos necessários para responder aos mais diversos questionamentos oriundos de diversos Órgãos de Controle;

Considerando a necessidade de atualização do Plano Operacional do Modal VLT após o término das obras;

Considerando a necessidade de atualização da previsão de custos de operação do modal depois de concluído;

Considerando finalmente a decisão judicial exarada nos autos do processo nº. 3668053.2015.4.01.3600, em trâmite perante a Juízo da Primeira Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Leonísio Berto Volpato Vieira - SECID, Felipe Borges Peixoto - SECID e Eduardo Rodrigues da Silva - GAE** para constituírem Comissão Especial para, nos termos dos incisos I e II do art. 70. da Lei nº 8.666/93, elaborar projeto básico visando contratação de empresa de consultoria especializada para realização de serviços de verificação independente das estimativas de término da atual implantação do veículo leve sobre trilhos, bem como a elaboração dos estudos tarifários, modelo operacional ideal e de viabilidade econômico-financeira e estruturação do projeto VLT de Cuiabá e Várzea Grande - Mato Grosso.

Art. 2º - Designar o Auditor do Estado Eldemir Pereira de Oliveira para o desempenho das funções de controle e assessoramento dos atos

praticados nos trabalhos desenvolvidos pela comissão ora designada, na forma que dispõe o art. 3º § 1º da Lei nº 8.099/2004, art. 5º, inciso VII da Lei Complementar nº 198/2004 e art. 6º incisos III e XIII da Lei Complementar nº 295/2007.

Art. 3º - Revoga-se disposição em contrário, em especial aquelas contidas na PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2015/SECID/GAE/CGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

EDUARDO CAIRO CHILETTO

Secretário de Estado de Cidades

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário Extraordinário do Gabinete de Assuntos Estratégicos

CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES

Secretário Controlador Geral do Estado

*Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 017/2010/FAPEMAT - PROCESSO Nº 796127/2010.

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA - CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente termo aditivo tempo objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu término para o dia 19/09/2016.

Assinatura: 01/09/2015.

Signatário: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - IC- EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014/FAPEMAT - Processo: 364092/2015.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa de iniciação científica firmada entre a FAPEMAT e Ericson Hamissés Nunes Souza Thaines.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00

Duração: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/09/2015.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ericson Hamissés Nunes Souza Thaines - Bolsista e Mauro Miguel Costa - Orientador.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2015/AGER/MT Processo nº. 266674/2015

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 04.196.147/0001-50

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico e/ou físico de publicações, relativos aos Diários de Justiça Estadual (1º e 2º graus), Justiça Federal (1º e 2º graus), Justiça do Trabalho (1º e 2º graus), e Tribunais Superiores (STF, STJ e TST) que contenham as intimações judiciais em nome da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso e seus advogados.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 157,00 (Cento e Cinquenta e Sete Reais) o que equivale ao valor Global de R\$ 1.884,00 (Um Mil Oitocentos Oitenta e Quatro Reais).

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04301.0001.04.036.2007.9900.339000 0000.262.1.2

Elemento de Despesa: 39 - Outros serviços de terceiros.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela contratante **EMERSON ALMEIDA DE SOUZA**, Advogado Geral Regulador desta Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados, para exercer a fiscalização do contrato. Na ausência do fiscal titular a fiscal suplente designada é a servidora **VANIELE MENDES FIOR**, a mesma substituirá automaticamente passando a responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do referido contrato.

Data de assinatura: 12 de Agosto 2015

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **DANIELA FRIEDRICH DA ROSA**.

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: CLODOMIRA BIANCARDINI CANDIA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, com vigência a partir de 02/09/2015, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

DO REAJUSTE: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico, em conformidade com o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV, altera-se a Cláusula Sexta, no sub-item 6.1 do contrato nº 019/2011, passando a ter a seguinte redação: "O valor mensal da locação é de R\$ 7.710,51 (Sete Mil Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Um Centavos), fixo para o período de três meses, perfazendo o total de R\$ 23.131,53 (Vinte e Três Mil Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos), com fulcro no artigo 65, parágrafo 8º da lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 28 de Agosto de 2015.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO - Presidente IPEM/MT. CLODOMIRA BIANCARDINI CANDIA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE N.º 010/2014/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: LUGER MULTISSERVIÇOS EIRELI

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 79, inciso I, e artigo 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.

DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2015.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLETO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. LUCIANO LOPES DA COSTA GOMES. LUGER SERVIÇOS LTDA.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 (Processo Nº 41207/2015/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 008/2015/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Vale de São Domingos/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADO: CARLOS ROBERTO FERNANDES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.160,00 (Oito mil. Cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.

ASSINAM: pelo INDEA sua Presidente: Guilherme Linares Nolasco, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015/INDEA/MT PROCESSO Nº. 108072/2015

Extrato do Contrato nº 023/2015/INDEA-MT, tendo como objeto a locação do imóvel para atender as necessidades do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

CONTRATADA: ANITA TEREZINHA FEDATO DE SOUZA MACEDO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.576,00 (Um mil. Quinhentos e setenta e seis reais), mensal, totalizando R\$ 18.912,00 (Dezoito mil. Novecentos e doze reais) anual.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005/240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Portaria Nº 007/2014 Domingos Ramos de Pinho

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Locadora a senhora Anita Terezinha Fedato de Souza Macedo.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912246971/2014

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 9912246971/2014, cujo objeto e alterar os subitens 2.2; 2.2.1 da Clausula Segunda, 6.1.; 6.6.1 da clausula Sexta. 7.2 da clausula Sétima e incluir subitem 12.11 na clausula Decima Segunda.

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

FISCAL DO CONTRATO: Cleonice Rosa Silva Santos

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, seu presidente Sr. Guilherme Linares Nolasco e pela empresa seus representantes legais, Nilton do Nascimento e Marcelo José Teixeira.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2015.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 212/2015/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 381/2012, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no Mandado de Cumprimento de Liminar, expedido nos autos do processo nº 17026-80.2015.811.0041 que tramita na Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TERRESTRES ALFA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.410.342/0001-50, com sede a Avenida Agrícola Paes de Barros, nº 2356 - Santa Izabel - Cuiabá/MT - CEP 78.035-160, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA ALFA**", de classificação "**A/B**".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT;

Art. 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à SEDE do DETRAN em Cuiabá/MT;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

Torno sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Cessão realizado entre a Sema e o Cepromat que fora publicado no DOE. nº 26591 pág. 73 data 05/08/2015, por ter sido publicado incorretamente, quanto a numeração do termo.

Republicando o Extrato do Termo de Cessão com sua numeração correta:

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº005/2.015/CEPROMAT/SEMA

CEDENTE: CEPROMAT

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

OBJETO: Cessão de empregados públicos pertencentes do quadro de pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas e benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, aproximadamente R\$ R\$ 1.916.000,00.

VIGÊNCIA: De 07/02/2015 a 07/02/2016, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

Cuiabá - MT, 24/08/2015

Evaristo Georgio Fava

Diretor Presidente

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/1014/CEPROMAT/ Solutis Tecnologia Ltda

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT E ALERTE - Solutis Tecnologia Ltda

OBJETO: prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de prorrogação do prazo de execução do Contrato nº. **022/2014**, e reajuste do valor do contrato em 11,76%.

VALOR: . O presente contrato sofrerá um reajuste de 11,76% conforme índice do INPC, passando o valor unitário do ponto de função ser R\$ 423,57 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Contrato nº 022/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, **vigorando de 08/08/2015** e termino em **08/08/2016**.

FISCAL DO CONTRATO: João Martins de Carvalho

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 089/2015**

O Presidente da Cia Matogrossense de Mineração, através das suas prerrogativas contida no Art. 35 do estatuto de Empresas e em cumprimento ao decreto 3006/01 em seu artigo 5º, e atendendo recomendação da AGE (Auditoria Geral do Estado) e determinação do T.C.E-MT (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e ainda retificados pelo Conselho de Administração da Cia, resolve criar o cargo de UNICESI (Unidade Setorial de Controle Interno Estadual) a fim de atender e aprimorar o controle interno da empresa, conforme Lei complementar estadual nº 198 de 17/12/2004.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS

Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 090/2015

O Presidente da Cia Matogrossense de Mineração no uso das suas atribuições, prevista no Art. 35 do estatuto social da empresa, resolve designar servidora senhora **Carmen Virginia Barzsina**, para exercer o cargo da Unidade Controle Interno - UNICESI, a partir desta data.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2015.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS

Diretor - Presidente

O documento original encontra-se devidamente assinado.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00017/2015

DE: 01/09/2015

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 421444/2015/PGE

Nome: (128362/5) JOAO LUIZ DE LIMA MORAES

A Partir de: 08/09/2015 Até 07/10/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (256855/1) WENDY ZANINI

Un. Adm: (188093) GER. DE CONTABILIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00064/2015

DE: 01/09/2015

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 447709/2015/PGE

Nome: (15738/1) ELIZABETH REGINA DE ALMEIDA MOURA

Cargo/Função: (4859) APOIO DA PGE - LEI 10004/2013

Para Un. Adm: (187879) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 28/07/2015

Processo N.: 447709/2015/PGE

Nome: (95656/1) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Para Un. Adm: (187879) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 28/07/2015

Processo N.: 44 7709/2015/PGE

Nome: (27718/1) EUNICE LEMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Para Un. Adm: (187879) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 28/07/2015

Processo N.: 447709/2015/PGE

Nome: (257489/1) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM FERRAZ

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (187879) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 28/07/2015

Processo N.: 447709/2015/PGE

Nome: (34995/1) IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Para Un. Adm: (187879) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 28/07/2015

Processo N.: 447709/2015/PGE

Nome: (126099/1) LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Para Un. Adm: (187879) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO

A Partir de: 28/07/2015

Processo N.: 433556/2015/PGE

Nome: (256855/1) WENDY ZANINI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (188093) GER. DE CONTABILIDADE

A Partir de: 28/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00101/2015

DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 382919/2015

Nome: (90117/2) ANDRE LUIZ SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (180599) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA
Para Un. Adm: (169889) COORD. DE LOGISTICA E PATRIMONIO - BM/4
A Partir de: 02/06/2015

Processo N.: 382919/2015
Nome: (214448/6) MARCELO RODRIGO TRINDADE GUTIERREZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (180599) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA
Para Un. Adm: (169889) COORD. DE LOGISTICA E PATRIMONIO - BM/4
A Partir de: 02/06/2015

Processo N.: 171311/2015
Nome: (127841/5) WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Da Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
Para Un. Adm: (146846) GAB. DA PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
A Partir de: 01/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00109/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (57158/2) MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (188980) SUPERINT. DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS E GEOGRAFICOS
A Partir de: 21/08/2015 Até29/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00110/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (249338/1) DANIELA SAMPAIO STEINLE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇÃO
A Partir de: 11/08/2015 Até24/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00428/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 396918/2015
Nome: (201294/1) ALDEMIR FAUSTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (191388) NUCLEO DE INTELIG. E INVESTIG. FISCAL - NIIF
A Partir de: 31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00429/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 449379/2015
Nome: (24815/1) BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Quinquênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 448427/2015
Nome: (118993/1) LEONARDO DORNELLAS EDDINO
Quinquênio: 06/12/2004 Ate 05/12/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 444459/2015
Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS
Quinquênio: 27/05/2010 Ate 26/05/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00165/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81139/1) LUIZ CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (161381) GAB. SECRET. ADJ. DE ENGENHARIA
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405424/2015
Nome: (81455/1) ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS
A Partir de: 10/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00166/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (83601/1) JOSE GREGORIO NETO
Quinquênio: 20/08/2009 Ate 19/08/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (83601/1) JOSE GREGORIO NETO
Quinquênio: 20/08/2004 Ate 19/08/2009
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00007/2015 DE: 01/09/2015

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Req. padrao
Nome: (115335/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA



Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 01/01/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Cintia Nara Selhorst Barbosa
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00118/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (9416/1) MARIA HELENA DE MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (180424) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 19/08/2015 Até25/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00119/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 417433/2015
Nome: (95851/2) EDINEI NISSOLA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 08/09/2015 Ate 06/11/2015

Processo N.:
Nome: (37484/1) ELIAS ANTONIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/06/2003 Ate 11/06/2008
A Partir de: 31/08/2015 Ate 29/09/2015

Processo N.: 391997/2015
Nome: (52692/1) MARCOS ROGERIO DE PAULA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2001 Ate 12/06/2006
A Partir de: 06/08/2015 Ate 04/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00405/2015 DE: 01/09/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (255347/2) CAROLINE REVELLES GUAREZI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177423) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 02/07/2015 Até02/07/2015

Processo N.:
Nome: (99775/2) DEMILSON BARROSO PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177423) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 04/07/2015 Até04/07/2015

Processo N.:
Nome: (259868/1) MARIA DULCIMARIA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177423) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00406/2015 DE: 01/09/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (66959/1) ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 25/08/2015 Até05/09/2015

Processo N.:
Nome: (107896/1) IRLLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 22/07/2015 Até19/10/2015

Processo N.:
Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 22/08/2015 Até20/10/2015

Processo N.:
Nome: (95691/1) PAULO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 04/08/2015 Até02/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00407/2015 DE: 01/09/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (32369/1) CLAUDIA MARIA LISITA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 13/08/2015 Até22/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00408/2015 DE: 01/09/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 437356/2015
Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 16/08/2004 Ate 15/08/2009
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: Requerimento
Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 438746/2015
Nome: (38628/1) HELENINHA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
A Partir de: 26/08/2015 Ate 24/09/2015

Processo N.: 392442/2015
Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 24/10/2015 Ate 22/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00211/2015 DE: 01/09/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (208430/1) CLEIA COSTA MONTEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168890) COMANDO REGIONAL IX - ALTA FLORESTA
A Partir de: 11/08/2015 Até08/11/2015

Processo N.:
Nome: (98726/1) RODRIGO GOMES GONCALVES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 12/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.:
Nome: (108330/1) WESLEY FRANCISCO SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 13/08/2015 Até16/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00212/2015 DE: 01/09/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (231338/1) LORRAINE DE PINHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 27/07/2015 Até22/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00259/2015 DE: 01/09/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 337185/2015
Nome: (17448/1) ALCIDES INACIO DE FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 08/02/1989 Ate 07/02/1994
A Partir de: 05/11/2015 Ate 02/02/2016

Processo N.: 387904/2015
Nome: (38801/1) ARLINDO JOSE BERGAMIM
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 12/12/2005 Ate 11/12/2010
A Partir de: 19/08/2015 Ate 17/09/2015

Processo N.: 414617/2015
Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 15/05/2001 Ate 14/05/2006
A Partir de: 07/08/2015 Ate 05/09/2015

Processo N.: 414326/2015
Nome: (17266/1) JORGE LUIZ DA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 24/06/2009 Ate 23/06/2014
A Partir de: 14/08/2015 Ate 12/09/2015

Processo N.: 415971/2015
Nome: (9330/1) MARCIO JOAQUIM SANTANA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 27/07/2006 Ate 26/07/2011
A Partir de: 17/08/2015 Ate 15/09/2015

Processo N.: 414692/2015
Nome: (58102/1) MARCIO LANDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 19/06/1995 Ate 18/06/2000
A Partir de: 17/09/2015 Ate 16/10/2015

Processo N.: 391075/2015
Nome: (24649/1) NILZA HELENA FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/1997 Ate 20/01/2002
A Partir de: 10/08/2015 Ate 08/09/2015

Processo N.: 297528/2015
Nome: (9340/1) VALDEVINA DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/09/1999 Ate 02/09/2004
A Partir de: 29/10/2015 Ate 27/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00260/2015 DE: 01/09/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 411620/2015
Nome: (29264/1) CARLOS ROBERTO ANGELOTTI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013
A Partir de: 13/07/2015 Ate 11/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00097/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: ATO 4925/2015
Nome: (251726/1) JOSUE SANTANA FLORES
A Partir de: 14/06/2015 Até13/07/2015
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (233107/1) VALDINEI PARIZZI
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA

Processo N.: ATO. 4925/2015
Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS
A Partir de: 06/07/2015 Até04/08/2015
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00646/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns
Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: VNS
Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015



Processo N.: vns

Nome: (250425/1) AILTON GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (64978/4) ALCIONE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (100677/12) AMILTON SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (251757/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (218821/2) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 31/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: VNS

Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (70984/5) FRANCIONE MARTINELLI DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (251736/1) HAYCKEL MICHEL DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (251162/1) ITALO BRUNO BRITO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (250462/1) IVANEI PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (218820/2) IVANIR CARVALHO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (217837/2) JOVANIL RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (251903/1) JULIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 31/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (248564/1) MARCOS FELICIO BUENO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 31/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (122212/1) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (236913/1) ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (120776/2) ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 04/08/2015 Até04/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (75890/36) VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS VIANA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: VNS
Nome: (81701/1) VALDIR GOMES ORMOND
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (45102/8) WAGNER ARAUJO BENEVIDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 31/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (127451/1) WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIO CHAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00647/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns
Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2015 Até01/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00648/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 11/08/2015 Até19/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00649/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PROTOCOLO 443259/2015
Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/04/2008 Ate 24/04/2013
A Partir de: 22/08/2015 Ate 20/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00650/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (70452/11) OTIMIO DE SOUZA BRANDAO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00440/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001950000
Nome: (222644/10) MARIA LIZETE VIEIRA DA HORA



Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2015 Até30/04/2016

Processo N.: 1000001948294

Nome: (19328/1) NIVALDO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/08/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001948083

Nome: (129636/25) QUITERIA BELARMINO DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 10/08/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00441/2015

DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001821308

Nome: (46467/9) ZEFERINO DIAS FILHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 15/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00442/2015

DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001949913

Nome: (134184/8) CLAUDIA DE OLIVEIRA BRAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/07/2015 Até31/09/2015
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001947387

Nome: (46690/24) GIRLAINE ALVES DE ARRUDA AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 17/08/2015 Até31/08/2015
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001948189

Nome: (105483/24) IVONETE COLPANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 08/08/2015 Até22/08/2015
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000001945990

Nome: (37059/1) JONAS FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 12/08/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000001947392

Nome: (69772/3) LUCIENE SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 02/07/2015 Até25/07/2015
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000001947126

Nome: (202122/10) NEIDE LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 14/08/2015 Até28/08/2015
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00443/2015

DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001944985

Nome: (207861/12) GISELLE CORREIA CARNELOCCI LARGURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/08/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 15

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00444/2015

DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001758314

Nome: (136993/16) LISLY HANDREA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071820) ASSES. PEDAGOGICA DE NOVA MARINGA
A Partir de: 31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56566/2015 DE: 01/09/2015
Processo N°: 1000001948353
Contratado: (141650/15) ISIS SILVA E LIMA,CPF: 979.911.121-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un.
Adm:(009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA;De: 26/08/2015 a
16/10/2015
Substituído: (91413/28) ANGELICA MARCELINA MORENO RISCO

CONTRATO/SEDUC/56567/2015 DE: 01/09/2015

Processo N°: 1000001943869
Contratado: (141806/23) ANDREIA RODRIGUES TORLAI DOS ANJOS,CPF:
021.489.591-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De: 18/08/2015 a 22/08/2015
Substituído: (231520/35) MARIA DA CONCEICAO CAZOTE

CONTRATO/SEDUC/56568/2015 DE: 01/09/2015

Processo N°: 1000001949941
Contratado: (142844/9) DEBORA APARECIDA CORREA,CPF: 010.966.741-73;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm: (011010)
E.E. MARECHAL DUTRA;De: 20/08/2015 a 18/10/2015
Substituído: (238326/6) LUCIANA REGINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56569/2015 DE: 01/09/2015

Processo N°: 1000001937126
Contratado: (200585/31) RAIMUNDA CLEIDE CARNEIRO DE SANTANA,CPF:
173.704.828-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(013471) E.E. CAFE NORTE;De: 05/08/2015 a 19/08/2015
Substituído: (229302/19) ROSANA DIAS DOS SANTOS VELOSO

CONTRATO/SEDUC/56570/2015 DE: 01/09/2015

Processo N°: 1000001947377
Contratado: (228834/18) NIKSANIA RIBEIRO DE CARVALHO,CPF:
835.228.751-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:HISTORIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO;De: 17/08/2015 a
31/08/2015
Substituído: (250482/8) JEANNE FERREIRA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/56571/2015 DE: 01/09/2015

Processo N°: 1000001944039
Contratado: (237397/17) ADENILSON MARTINS CATELAN,CPF:
909.329.271-49;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO
HABILIT;Ref:A-001;CH: 06H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.
Adm:(172456) E.E. DOROTH STONG;De: 30/07/2015 a 18/12/2015
Substituído: (92305/9) FRANCILENE GOMES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56572/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001944909

Contratado: (242284/8) LUCILENE SURIANO DE SOUZA,CPF:

522.456.401-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm:(097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 03/08/2015 a 30/11/2015

Substituído: (237823/15) CIBELE PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56573/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001937543

Contratado: (249626/5) NAIR SANTOS BORGES,CPF: 437.226.019-91;Cargo/

Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H

Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI;De: 27/06/2015 a 27/10/2015

Substituído: (239672/6) MANTEIO METUKTIRE

CONTRATO/SEDUC/56574/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001942933

Contratado: (251822/8) ROSIMEIRE DA SILVA DOS SANTOS,CPF:

039.520.471-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De: 18/08/2015 a 01/09/2015

Substituído: (34848/2) MARIA TEREZA FIGUEIRA MARTINS

CONTRATO/SEDUC/56575/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001941977

Contratado: (255569/16) ILDEBRANDO GOMES DE OLIVEIRA,CPF:

019.307.051-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De: 10/08/2015 a 23/08/2015

Substituído: (116259/39) MARLENE MARCIA GOELZER

CONTRATO/SEDUC/56576/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001948194

Contratado: (255606/3) INDIANA CRIS AGOSTINI,CPF: 035.943.971-30;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO

DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De: 20/07/2015 a 05/09/2015

Substituído: (251713/5) MARIA HELENA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56577/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001941683

Contratado: (258162/18) FERNANDA CLEMENTE DA COSTA,CPF:

044.704.041-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De: 13/04/2015 a 16/04/2015

Substituído: (221587/14) JAQUELINE STEIN

CONTRATO/SEDUC/56578/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001941687

Contratado: (258162/19) FERNANDA CLEMENTE DA COSTA,CPF:

044.704.041-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De: 04/05/2015 a 07/05/2015

Substituído: (221587/14) JAQUELINE STEIN

CONTRATO/SEDUC/56579/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001937314

Contratado: (260756/6) SYLVIA REGINA GRANZOTTO FLAMIA,CPF:

967.154.219-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un.

Adm:(049883) E.E. ANDRE MAGGI;De: 28/07/2015 a 24/11/2015

Substituído: (262318/2) VALERIA CARRIJO TAVARES FIDELIS

CONTRATO/SEDUC/56580/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001937485

Contratado: (260756/7) SYLVIA REGINA GRANZOTTO FLAMIA,CPF:

967.154.219-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un.

Adm:(049883) E.E. ANDRE MAGGI;De: 28/07/2015 a 24/11/2015

Substituído: (262318/3) VALERIA CARRIJO TAVARES FIDELIS

CONTRATO/SEDUC/56581/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001944058

Contratado: (261149/9) MARIA DAS DORES MOTA DE CASTRO,CPF:

206.646.298-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 11/08/2015 a 25/08/2015

Substituído: (206396/34) MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56582/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001944054

Contratado: (261225/3) MARCIO DOMICIANO MAGALHAES,CPF:

003.667.871-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(CONTRATADO);Un. Adm:(124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 11/08/2015 a 25/08/2015

Substituído: (206396/34) MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56583/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001944045

Contratado: (261370/2) JONATHAS CARLOS GUEDES,CPF: 024.955.081-46;Cargo/

Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:

11/08/2015 a 25/08/2015

Substituído: (206396/34) MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56584/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001946217

Contratado: (261405/3) CLEUNICE VIEIRA DO NASCIMENTO PALMIERI,CPF:

980.848.951-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE;De: 13/08/2015 a 21/08/2015

Substituído: (54911/28) MANOEL MEDRADO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56585/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001947448

Contratado: (262417/2) SONIA MARIA FAGUNDES ASSUMPCAO,CPF:

333.056.500-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA;De: 17/08/2015 a 26/08/2015

Substituído: (221926/13) POLIANA BARBOSA MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/56586/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001941116

Contratado: (262644/6) VIKTOR SERGIO COSTA DE OLIVEIRA,CPF:

049.072.221-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H

Hab.:EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(CONTRATADO);Un. Adm:(015008) E.E. SANTA ELVIRA;De: 29/07/2015 a

31/07/2015

Substituído: (128759/30) ANA LUCIA FARIAS LIMA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/56587/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001947246

Contratado: (262656/17) JUNIOR OLIVEIRA RODRIGUES,CPF:

780.423.562-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un.

Adm:(016519) E.E. 13 DE MAIO;De: 01/08/2015 a 23/11/2015

Substituído: (221181/16) ROSIMAR RAMOS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56588/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001946038

Contratado: (263162/4) JOEMERSON DE OLIVEIRA SALES,CPF:

027.073.281-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA

INACIO;De: 08/08/2015 a 22/08/2015

Substituído: (224494/19) KARINA MARTINS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56589/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001946212

Contratado: (263536/2) APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA SILVA,CPF:

406.760.481-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm:(011037)

E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES;De: 21/08/2015 a 30/08/2015

Substituído: (235443/10) JACKELINE PEREIRA MATOS

CONTRATO/SEDUC/56590/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001948347

Contratado: (263546/3) MARIA DEUZILENE PINHEIRO,CPF: 838.167.391-72;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un.

Adm:(009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA;De: 18/08/2015 a

16/10/2015

Substituído: (91413/28) ANGELICA MARCELINA MORENO RISCO

CONTRATO/SEDUC/56591/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001947180

Contratado: (263922/2) LETICIA MARQUES DE PAULA,CPF: 045.026.091-70;Cargo/

Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm:(009610)

E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De: 26/06/2015 a 24/08/2015

Substituído: (231295/9) ALEXANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/56592/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001932599

Contratado: (265204/2) CELSO LOPES DA SILVA JUNIOR,CPF:

014.787.750-41;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(CONTRATADO);Un. Adm:(116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES;De: 28/07/2015 a

25/10/2015

Substituído: (200502/4) ANDRIONEIA DE FATIMA KLAUSS

CONTRATO/SEDUC/56593/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001940933

Contratado: (265217/1) HELEN CRISTINA PEREIRA DINIZ,CPF:

936.213.451-91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY;De: 28/07/2015 a 26/08/2015

Substituído: (240599/6) LUCINEIDA DE ALMEIDA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56594/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001940786

Contratado: (265229/1) SIRLENIR ALVES MOREIRA,CPF: 028.129.071-77;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De: 14/08/2015 a 10/12/2015

Substituído: (264259/1) MARLENE LISBOA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56595/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001947220

Contratado: (54426/11) MIRIAM ELISABETE RENNER,CPF: 681.432.650-72;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO;De: 20/08/2015 a 29/08/2015

Substituído: (248710/13) CRISTIANE DANTAS DE SOUZA PLETSCH

CONTRATO/SEDUC/56596/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001937124

Contratado: (86075/24) VIVIAN APARECIDA PRETTI,CPF: 865.908.551-53;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(CONTRATADO);Un. Adm:(013471) E.E. CAFE NORTE;De: 05/08/2015 a 19/08/2015

Substituído: (229302/19) ROSANA DIAS DOS SANTOS VELOSO

CONTRATO/SEDUC/56597/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001941981

Contratado: (88545/49) APARECIDA JUSTINIANO DA COSTA,CPF: 497.879.772-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De: 10/08/2015 a 23/08/2015

Substituído: (116259/39) MARLENE MARCIA GOELZER

CONTRATO/SEDUC/56598/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001937583

Contratado: (101958/37) JULIANA RONDON,CPF: 921.357.491-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(012890) E.E. PROF. NILO POVOAS;De: 31/07/2015 a 29/08/2015

Substituído: (93355/2) OSVALDO LUIZ PACHECO PINTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56599/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001869535

Contratado: (110310/35) MARIA DO CARMO SILVA,CPF: 896.122.721-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-004;CH: 20H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA

FAMILIA;Un. Adm:(011690) E.E. FREI AMBROSIO;Em: 02/07/2015

Substituído: (31299/1) ROSEMEIRE DE MATOS BARBOSA SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56600/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001944976

Contratado: (112728/17) ARLSON ANICETO DA SILVA FONSECA,CPF:

570.573.891-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo;Un. Adm:(124079) E.E.

CANDIDO PORTINARI;De: 03/08/2015 a 18/12/2015

Substituído: (234820/1) NELCI VENTURINI DALOGLIO

CONTRATO/SEDUC/56601/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001943949

Contratado: (113822/49) ANTONIO ALVES EVANGELISTA,CPF:

555.266.751-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO);Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 03/08/2015 a 01/09/2015

Substituído: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56602/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001948154

Contratado: (114506/24) OLIVIA ANDREA DALLA ROSA,CPF:

942.667.001-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(012114)

E.E. PEDRO GARDES;De: 27/08/2015 a 24/11/2015

Substituído: (35609/1) VANIA REGINA GOMES SANTOS DE OLIVEIRA HENRIQUES

CONTRATO/SEDUC/56603/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001942564

Contratado: (115273/13) CELIA MARIA FREIRE ALVES,CPF:

750.166.724-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:BIOLOGIA;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(158615) E.E. CINCO DE ABRIL;De:

03/08/2015 a 01/09/2015

Substituído: (107120/2) RENATA DIAS CHAVES

CONTRATO/SEDUC/56604/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001945751

Contratado: (116309/9) IVETE DA SILVA SANTOS,CPF: 016.762.571-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(127701) E.E. VILA RICA;De: 06/06/2015 a 03/09/2015

Substituído: (140838/20) CELESTE MARIA ALVES MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/56605/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001941509

Contratado: (116552/24) EUDETES SOARES VASCONCELOS,CPF:

535.517.021-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un.

Adm:(127701) E.E. VILA RICA;De: 02/04/2015 a 18/12/2015

Substituído: (63149/12) MARIA DO ROSARIO SOARES LIMA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56606/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001941520

Contratado: (117097/21) JOSEFA SILVA DOS SANTOS,CPF: 914.611.971-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-010;CH: 12H

Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO);Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;Em: 26/08/2015

Substituído: (22744/1) VERGINIA MATIUZZO PIOVEZAN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56607/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001944149

Contratado: (117253/24) ALANE DALLABRIDA ALMEIDA,CPF:

002.632.011-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO);Un. Adm:(038512) E.E. ANGELO NADIN;De: 29/07/2015 a 26/10/2015

Substituído: (105243/8) GLEUBER IRAN DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56608/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001945750

Contratado: (117473/11) RUTH LEAL DE SOUZA FERREIRA,CPF:

715.099.251-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013900) E.E. 1 DE

MAIO;De: 23/08/2015 a 20/11/2015

Substituído: (30970/1) VANICE TEREZINHA TESSELE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56609/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001837804

Contratado: (117905/54) SANDRO EDUARDO CARDOSO,CPF: 486.789.881-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-005;CH: 03H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo;Un. Adm:(011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;Em:

09/08/2015

Substituído: (48668/4) DENILSON SOARES DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56610/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001946006

Contratado: (117905/56) SANDRO EDUARDO CARDOSO,CPF: 486.789.881-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo;Un. Adm:(011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;De:

10/08/2015 a 18/12/2015

Substituído: (48668/4) DENILSON SOARES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56611/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001942188

Contratado: (121014/28) FATIMA RAMOS,CPF: 378.868.941-20;Cargo/Função:

(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO);Un. Adm:(011010) E.E. MARECHAL DUTRA;De: 10/08/2015 a 14/08/2015

Substituído: (28414/34) IVANY PEREIRA SANTOS DE JESUS NUNES

CONTRATO/SEDUC/56612/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001942186

Contratado: (121014/29) FATIMA RAMOS,CPF: 378.868.941-20;Cargo/Função:

(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO);Un. Adm:(011010) E.E. MARECHAL DUTRA;De: 05/08/2015 a 06/08/2015

Substituído: (28414/34) IVANY PEREIRA SANTOS DE JESUS NUNES

CONTRATO/SEDUC/56613/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001948121

Contratado: (121959/41) MARIA EUNICE PEREIRA SILVA,CPF:

571.843.801-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES;De: 04/08/2015 a 02/10/2015
Substituído: (130931/28) CLEYTONN ALVES COSTA

CONTRATO/SEDUC/56614/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001937455
Contratado: (122941/12) INES DE PAULA DA SILVA GHIRALDI,CPF: 912.748.931-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(049646) E.E. PAULO FREIRE;De: 27/07/2015 a 25/08/2015
Substituído: (210735/11) ELENICE OLIVEIRA SOARES

CONTRATO/SEDUC/56615/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948238
Contratado: (123707/40) AVALLONE CAMPOS SALTE,CPF: 809.207.301-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De: 18/08/2015 a 21/08/2015
Substituído: (99578/26) SILMARA PORTIRIO VEIGA

CONTRATO/SEDUC/56616/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947219
Contratado: (125735/12) ALEXANDRA REGINA FERREIRA DE LIRA,CPF: 041.719.444-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO;De: 27/07/2015 a 24/09/2015
Substituído: (211100/12) SUZANA RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56617/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941198
Contratado: (128429/19) OLIVIA BENICIO BETARELLI,CPF: 973.748.901-25;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De: 27/07/2015 a 24/10/2015
Substituído: (53325/3) SONIA BORGES DE MATOS

CONTRATO/SEDUC/56618/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944514
Contratado: (128679/13) ROSILDA FERREIRA DA SILVA,CPF: 001.470.831-09;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 12/08/2015 a 10/10/2015
Substituído: (222134/2) ERNA KOVASKI GRZETCHOTA

CONTRATO/SEDUC/56619/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942860
Contratado: (128989/7) SERGIO ROQUE DE LIMA,CPF: 406.359.531-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 03/08/2015 a 01/09/2015
Substituído: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56620/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942852
Contratado: (128989/8) SERGIO ROQUE DE LIMA,CPF: 406.359.531-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 03/08/2015 a 01/09/2015
Substituído: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56621/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944979
Contratado: (130540/21) SIMONE CARNEIRO DA SILVA,CPF: 847.035.631-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 03/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (211175/6) MARIA HELENA MATOS BOERER

CONTRATO/SEDUC/56622/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948151
Contratado: (130654/20) LUCIANE FRANK,CPF: 952.478.071-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(012114) E.E. PEDRO GARDES;De: 26/08/2015 a 24/09/2015
Substituído: (55233/7) TERESINHA BORDINI LIRIO

CONTRATO/SEDUC/56623/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001934046
Contratado: (130919/22) MARILENE FERREIRA LEMES,CPF: 921.550.221-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De: 11/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (70759/31) ANTONIO CARLOS ALBERTINI

CONTRATO/SEDUC/56624/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941809
Contratado: (130997/17) MARCELA MACHADO FERREIRA,CPF: 003.737.261-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA;De: 03/08/2015 a 28/08/2015
Substituído: (112360/29) FLAVIA DA SILVA DUARTE

CONTRATO/SEDUC/56625/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944951
Contratado: (131512/10) ANDRE PEREIRA DA SILVA,CPF: 001.665.561-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013560) E.E. JOAO PAULO II;De: 27/07/2015 a 31/08/2015
Substituído: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56626/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941515
Contratado: (132543/9) MARIA VALDENIRA MOTA DA SILVA,CPF: 710.943.504-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-010;CH: 08H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;Em: 26/08/2015
Substituído: (22744/1) VERGINIA MATIUZZO PIOVEZAN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56627/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948132
Contratado: (134676/22) LANDRIA VIEIRA NEVES,CPF: 002.394.231-27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016110) E.E. VINICIUS DE MORAES;De: 06/08/2015 a 25/08/2015
Substituído: (113211/27) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/56628/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947516
Contratado: (137435/7) ANA CLAUDIA MAZUCHINI GOMES,CPF: 522.488.521-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA;De: 14/08/2015 a 28/08/2015
Substituído: (110013/41) WALDINEIA FRANCELINO DE SOUZA SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56629/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001787086
Contratado: (138040/46) ALCIONE DE LIMA SOUZA RIBEIRO,CPF: 919.089.061-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-005;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE;Un. Adm:(010448) E. E. Sen. AZEREDO;Em: 31/08/2015
Substituído: (70651/9) MARILEY FERREIRA GOMES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56630/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947409
Contratado: (141950/25) WANDERLUCIA FERREIRA DE CARVALHO,CPF: 011.847.661-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016080) E.E. DOM AQUINO;De: 04/08/2015 a 02/10/2015
Substituído: (130931/28) CLEYTONN ALVES COSTA

CONTRATO/SEDUC/56631/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948006
Contratado: (143167/17) VANILZA SPARK DA SILVA,CPF: 581.236.441-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO;De: 10/08/2015 a 07/11/2015
Substituído: (50722/7) MARIA LUZIA APARECIDA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56632/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941492
Contratado: (144491/32) FRANCIS DE ALMEIDA DE MORAES,CPF: 331.765.548-85;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(016519) E.E. 13 DE MAIO;De: 03/08/2015 a 30/08/2015
Substituído: (129997/5) ELDER BELUCIK

CONTRATO/SEDUC/56633/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944933
Contratado: (144629/23) SIRLEY MENDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS,CPF: 968.659.891-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016349) E.E. GUARANTA;De: 25/08/2015 a 22/09/2015
Substituído: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN

CONTRATO/SEDUC/56634/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941602
Contratado: (200466/28) OSENIL SOARES DA SILVA BUENO,CPF: 873.239.581-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO;De: 06/07/2015 a 10/07/2015
Substituído: (71469/2) ZENILDA ALVES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56635/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001937108
Contratado: (200538/16) RITA DE CASSIA GOMES DO NASCIMENTO,CPF: 580.803.761-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De: 09/06/2015 a 13/07/2015
Substituído: (112395/11) ROBERTO BORGES PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/56636/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001943005
Contratado: (200655/24) ELISINEIDE FERREIRA GABI VENANCIO,CPF: 322.994.431-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De: 03/08/2015 a 31/08/2015
Substituído: (215785/1) DENISE MARIA LUNKES

CONTRATO/SEDUC/56637/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947078
Contratado: (201765/27) SIRLEIDE CARVALHO DA ROSA,CPF: 411.920.601-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo;Un. Adm:(009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO;De: 15/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (46431/1) LUCINEY PEREIRA ROSA

CONTRATO/SEDUC/56638/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947509
Contratado: (202044/21) ELIANA APARECIDA DE MACEDO,CPF: 036.741.986-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA;De: 14/08/2015 a 28/08/2015
Substituído: (110013/41) WALDINEIA FRANCELINO DE SOUZA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56639/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941576
Contratado: (203088/39) NEILA APARECIDA DA CRUZ,CPF: 517.692.981-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(011010) E.E. MARECHAL DUTRA;De: 10/08/2015 a 17/08/2015
Substituído: (28414/34) IVANY PEREIRA SANTOS DE JESUS NUNES

CONTRATO/SEDUC/56640/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001920106
Contratado: (207027/10) ELISETTE AGUSTINI,CPF: 941.010.430-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo;Un. Adm:(102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De: 27/07/2015 a 18/12/2015
Substituído: (120713/25) EMERSON JERRI SPIER

CONTRATO/SEDUC/56641/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001949888
Contratado: (207061/11) ANDREIA MACEDO DA ROCHA,CPF: 010.464.151-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 03/08/2015 a 01/09/2015
Substituído: (113674/8) ADRIANA GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/56642/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941159
Contratado: (210395/14) MONICA RODRIGUES GALVAO,CPF: 468.815.901-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA;De: 08/08/2015 a 29/09/2015
Substituído: (112383/19) SIRLEIDE TAVARES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56643/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001756545
Contratado: (211896/8) ANA MARCIA SOECKI,CPF: 015.982.069-31;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-005;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo;Un. Adm:(016390) E.E. CECILIA MEIRELLES;Em: 25/08/2015
Substituído: (87756/1) MARISA RIZZARDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56644/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001943970
Contratado: (212596/56) KELLY ESTEVES CAMARGOS,CPF: 022.113.441-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMÍLIA;Un. Adm:(040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MAULER;De: 01/08/2015 a 30/08/2015
Substituído: (65783/4) ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56645/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942828
Contratado: (214803/23) ELIENE MARIA DOS SANTOS NERI,CPF: 621.821.701-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De: 28/07/2015 a 25/10/2015
Substituído: (105520/15) VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH

CONTRATO/SEDUC/56646/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947391
Contratado: (215940/5) CRISTIANE LOPES DA SILVA,CPF: 019.465.581-41;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(021717) E.E. 19 DE MAIO;De: 14/08/2015 a 12/10/2015
Substituído: (116264/10) MARIA APARECIDA DE MORAES REBORDOES

CONTRATO/SEDUC/56647/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947104
Contratado: (215958/29) ADELAIDE EPPING NEVES,CPF: 537.209.621-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De: 15/08/2015 a 31/08/2015
Substituído: (84854/34) EUNICE MUNIZ DE MELO

CONTRATO/SEDUC/56648/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948298
Contratado: (215958/30) ADELAIDE EPPING NEVES,CPF: 537.209.621-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De: 31/07/2015 a 28/09/2015
Substituído: (214632/10) PAULO RICARDO GUIMARAES DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/56649/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947244
Contratado: (218196/10) FABIO FERREIRA DE SOUZA,CPF: 011.272.731-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016349) E.E. GUARANTA;De: 18/08/2015 a 16/10/2015
Substituído: (79416/13) ROSELI DIAS DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/56650/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001943950
Contratado: (218196/9) FABIO FERREIRA DE SOUZA,CPF: 011.272.731-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT EINSTEIN;De: 27/07/2015 a 18/12/2015
Substituído: (122900/27) DANIEL ANTONIO GABRIEL

CONTRATO/SEDUC/56651/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001949896
Contratado: (218942/5) LAIR MARCIA DURIGON,CPF: 503.109.921-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(009474) E.E. SOUZA BANDEIRA;De: 28/07/2015 a 25/09/2015
Substituído: (30603/2) ISABEL QUATRIN FURTADO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56652/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001949884
Contratado: (220309/10) ELIZETE TEREZINHA JACQUES LEISING,CPF: 384.587.481-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 08/08/2015 a 06/09/2015
Substituído: (38940/1) SONIA MARIA CORREIA LEITE

CONTRATO/SEDUC/56653/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947515
Contratado: (220485/11) DANIELE FERREIRA DE OLIVEIRA,CPF: 056.984.589-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR;De: 03/08/2015 a 01/10/2015
Substituído: (30287/1) ELENIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56654/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947199
Contratado: (221840/25) ANGELICA GOMES ARAUJO FERREIRA,CPF: 853.288.471-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO;De: 06/07/2015 a 10/07/2015
Substituído: (71469/2) ZENILDA ALVES DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56655/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001781450
Contratado: (222209/11) CESAR PINTO DA SILVA,CPF: 523.287.751-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:D-003;CH: 18H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE;Un. Adm:(009520) E.E.
ANDRE AVELINO RIBEIRO;Em: 06/08/2015
Substituído: (99274/18) MIRTA GRISEL GARCIA DE KEHLER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56656/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001949882
Contratado: (224742/10) QUITERIA DE OLIVEIRA BARREIRO,CPF:
841.499.229-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 25/06/2015 a 23/08/2015
Substituído: (92471/11) MARISTELA ZAMBENEDETTI CERIOLLI

CONTRATO/SEDUC/56657/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001946036
Contratado: (22792/5) IRACEMA AUGUSTA DE OLIVEIRA ARAUJO,CPF:
173.676.892-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De: 09/06/2015 a 12/06/2015
Substituído: (130977/9) GRACIELA MORAIS SALES

CONTRATO/SEDUC/56658/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944157
Contratado: (228255/27) SIRLEIDE SANTOS DA SILVA,CPF:
010.274.451-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un.
Adm:(013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De: 29/07/2015 a
18/12/2015
Substituído: (112289/5) MARISA REGINA KOHLER

CONTRATO/SEDUC/56659/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944510
Contratado: (229335/41) MARISTELA MARIA MERGEN ANTONIAZZI,CPF:
808.865.741-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De: 24/08/2015 a 13/09/2015
Substituído: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56660/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941507
Contratado: (230111/21) CRISTIANA ARAGAO FEITOSA,CPF:
021.638.171-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un.
Adm:(127701) E.E. VILA RICA;De: 02/04/2015 a 18/12/2015
Substituído: (63149/12) MARIA DO ROSARIO SOARES LIMA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56661/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942892
Contratado: (234106/22) ELISANGELA RODRIGUES,CPF: 006.330.421-02;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(015369)
E.E. MANOEL JOSE MURTINHO;De: 27/07/2015 a 13/08/2015
Substituído: (120799/26) OSVALDO NERIS BARBOSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56662/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947411
Contratado: (235024/11) ALDECY AUTILDES DA SILVA FERREIRA,CPF:
846.943.351-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(023329)
E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI;De: 03/08/2015 a 01/09/2015
Substituído: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO

CONTRATO/SEDUC/56663/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947427
Contratado: (235024/12) ALDECY AUTILDES DA SILVA FERREIRA,CPF:
846.943.351-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(023329)
E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI;De: 03/08/2015 a 01/09/2015
Substituído: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO

CONTRATO/SEDUC/56664/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942194
Contratado: (235217/14) TELMA RIBEIRO DA SILVA,CPF: 702.172.971-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(068713) E.E. VANDERLEI CECATTO;De: 07/08/2015 a 19/08/2015
Substituído: (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56665/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947107
Contratado: (235438/9) KAROLINE PORTELA FAVRETTO,CPF:
029.340.231-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(010952) E.E. PROF*.
EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De: 27/08/2015 a 10/09/2015
Substituído: (89755/3) MAYRA GLAUCIA BISPO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56666/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944470
Contratado: (236496/4) SILVANA MACHADO,CPF: 027.962.581-22;Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:CIENCIAS NATURAIS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
(CONTRATADO);Un. Adm:(014990) E.E. CAMPOS SALES;De: 10/08/2015 a
21/08/2015
Substituído: (31322/1) ENILTON MOREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56667/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944926
Contratado: (236645/25) ROSIMEIRE DOS SANTOS PEREIRA,CPF:
029.281.381-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO
DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(049883) E.E. ANDRE MAGGI;De: 07/08/2015 a
05/09/2015
Substituído: (84651/1) SAMADAR POLINATI LOPES

CONTRATO/SEDUC/56668/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001937111
Contratado: (237682/9) CARINA SILVANA VIRGULINO,CPF: 036.175.621-67;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De: 09/06/2015 a 13/07/2015
Substituído: (112395/11) ROBERTO BORGES PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/56669/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944903
Contratado: (238151/21) MARINEI GONCALINA BARROS DE ARRUDA,CPF:
017.328.051-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(158810) E.E. ANTONIO GARCIA;De:
02/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (70169/28) CELIA CARVALHO DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56670/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001873760
Contratado: (238604/17) JAQUELINE PEREIRA DA SILVA E SILVA,CPF:
015.087.691-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:C-003;CH: 10H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un.
Adm:(013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;Em: 28/07/2015
Substituído: (112289/5) MARISA REGINA KOHLER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56671/2015 DE: 01/09/2015



Processo Nº: 1000001941510
Contratado: (239102/25) IRANEIDES CAMPOS SANTOS,CPF: 000.755.791-46;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un.
Adm:(127701) E.E. VILA RICA;De: 02/04/2015 a 18/12/2015
Substituído: (63149/12) MARIA DO ROSARTO SOARES LIMA

CONTRATO/SEDUC/56672/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948248
Contratado: (239386/9) MARIA LUCIENE DE SOUSA,CPF: 381.834.045-53;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
(EFETIVO);Un. Adm:(068713) E.E. VANDERLEI CECATTO;De: 13/08/2015 a
11/09/2015
Substituído: (138952/8) NESCY RIBEIRO DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/56673/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942165
Contratado: (240103/23) FABIO ANTUNES BRUN DE CAMPOS,CPF:
036.192.111-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENÇA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(040452) E.E. GOV.
JULIO STRUBING MULLER;De: 17/08/2015 a 14/11/2015
Substituído: (112391/8) GISELI DUARDO MACIANO

CONTRATO/SEDUC/56674/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948031
Contratado: (242635/9) APARECIDA PAULO DE MORAIS BARROS,CPF:
690.275.101-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA;Un. Adm:(010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO;De: 18/08/2015 a
27/08/2015
Substituído: (210490/2) SIMONE DA SILVA REIS

CONTRATO/SEDUC/56675/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001943916
Contratado: (242927/7) WALLYLTA SANTOS RAMOS,CPF: 042.904.081-41;Cargo/
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:CIÊNCIAS AGRÍCOLAS;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
(EFETIVO);Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 28/07/2015 a 26/08/2015
Substituído: (71574/7) LUCIA HELENA FURTADO SOARES

CONTRATO/SEDUC/56676/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944890
Contratado: (243165/8) CLARICE SIQUEIRA DA SILVA,CPF:
717.559.261-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De: 19/08/2015 a 02/09/2015
Substituído: (31424/1) JANAINA PEREIRA MONTEIRO

CONTRATO/SEDUC/56677/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001946032
Contratado: (243284/8) HELOISA SILVA EPIFANIO MONTES,CPF:
025.254.131-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo;Un. Adm:(157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;De: 03/08/2015
a 18/12/2015
Substituído: (139777/1) FAGNER CUZINATO ALLI

CONTRATO/SEDUC/56678/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001946041
Contratado: (243284/9) HELOISA SILVA EPIFANIO MONTES,CPF:
025.254.131-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo;Un. Adm:(157260) E.E. COUTINHO UNIÃO;De: 03/08/2015
a 18/12/2015
Substituído: (134484/13) SOLANGE TEREZINHA WOCHNER

CONTRATO/SEDUC/56679/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942858
Contratado: (244804/17) ALINE SILVA DE ASSIS,CPF: 021.563.981-27;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
(EFETIVO);Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 03/08/2015 a 01/09/2015
Substituído: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56680/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001937074
Contratado: (244823/27) KARYNE CHRISTIMAS CUNHA,CPF: 044.610.031-59;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENÇA PREMIO - GOZO;Un.
Adm:(013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De: 12/08/2015 a
10/09/2015
Substituído: (75992/12) LUCI TEREZINHA KROETZ FERNANDES MASO

CONTRATO/SEDUC/56681/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001945800
Contratado: (244829/12) RUBIA PATRICIA DE OLIVEIRA,CPF:
012.107.521-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(158810) E.E. ANTONIO GARCIA;De:
03/08/2015 a 01/09/2015
Substituído: (136238/3) GIZELLE PRADO DA SILVA FONSECA

CONTRATO/SEDUC/56682/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001933803
Contratado: (245042/19) RAYTIBY NATALIE CORDEIRO DA SILVA,CPF:
044.009.991-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA
FRIGGER PIOVEZAN;De: 03/08/2015 a 31/10/2015
Substituído: (35739/1) JOAO MARTINS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/56683/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001949909
Contratado: (246162/2) IVONILDO LIMA BARBOSA,CPF: 990.137.461-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 03/08/2015 a 01/09/2015
Substituído: (113674/8) ADRIANA GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/56684/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001946131
Contratado: (246326/7) ROSANGELA NUNES BERTO,CPF: 805.239.351-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE;De: 12/08/2015 a 25/08/2015
Substituído: (210068/10) LUANA REGINA CATTI

CONTRATO/SEDUC/56685/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944114
Contratado: (246350/9) SIMONE DA SILVA VICTOR,CPF: 040.477.171-85;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
(EFETIVO);Un. Adm:(021717) E.E. 19 DE MAIO;De: 05/08/2015 a 03/10/2015
Substituído: (222203/3) MARCIANA TEIXEIRA DE GOIS

CONTRATO/SEDUC/56686/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001934025
Contratado: (246529/27) MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR,CPF:
037.779.961-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:LICENÇA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(157236) E.E.
PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 10/08/2015 a 05/11/2015
Substituído: (32117/1) MARIA DE FATIMA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56687/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947513
Contratado: (247025/9) ANDREIA RODRIGUES DA SILVA,CPF:
969.578.751-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA;Un. Adm:(091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS;De: 08/08/2015 a
06/10/2015
Substituído: (210264/4) LUCI DAS GRACAS SILVA COSTA

CONTRATO/SEDUC/56688/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947228
Contratado: (247578/14) VALERIA DAS GRACAS FALEIROS,CPF:
792.827.251-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO;De: 27/07/2015 a 24/09/2015
Substituído: (211100/12) SUZANA RODRIGUES DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56689/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001758682
Contratado: (249403/8) TAYZE TATIANE OSSUNA DA SILVA,CPF:
036.056.491-73;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:C-006;CH: 03H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo;Un. Adm:(014940) E.E. DOM
VUNIBALDO;Em: 24/08/2015
Substituído: (36689/10) ALZIRA ESTER CARNEIRO FACHARDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56690/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944020
Contratado: (250015/9) FRANCISCA JANAINA FREIRE RODRIGUES,CPF:
061.336.424-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENÇA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(015873)
E.E. 13 DE MAIO;De: 12/08/2015 a 09/11/2015
Substituído: (124997/10) LUCIANA ALBERTO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/56691/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001946204
Contratado: (250266/3) ANTONIO CARLOS CARDOSO,CPF: 041.105.071-03;Cargo/
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 04H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(040312) E.E. MONTEIRO LOBATO;De: 16/07/2015 a 28/08/2015
Substituído: (136566/13) EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST

CONTRATO/SEDUC/56692/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001950042
Contratado: (251133/8) GLEICE MIRELLA ANTONIOLI DO PRADO,CPF:
003.481.701-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(154172) E.E. LUIZ
CARLOS CECONELLO;De: 31/08/2015 a 28/11/2015
Substituído: (18799/1) ESTER BARTH

CONTRATO/SEDUC/56693/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941256
Contratado: (251229/9) EDUARDO ALVES SOARES,CPF: 025.452.821-03;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA;De: 04/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (133750/3) ALINE DE ASSIS PORTELA GOETTERT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56694/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001930245
Contratado: (251706/10) ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS,CPF: 018.647.441-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:C-005;CH: 16H
Hab.:MATEMATICA;Motivo;;Un. Adm:(011010) E.E. MARECHAL DUTRA;Em: 31/08/2015
Substituído: (87764/1) EVANDRO SILVA BROCUA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56695/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001940598
Contratado: (252540/2) PABLO EDUARDO WOLF,CPF: 052.339.581-71;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENÇA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013420) E.E. NOVA GALILEIA;De: 01/08/2015 a 29/10/2015
Substituído: (61984/3) DIVINO VERSORI

CONTRATO/SEDUC/56696/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001945753
Contratado: (252987/16) JOSE ANTONIO GOMES DA COSTA,CPF: 617.076.271-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(127701) E.E. VILA RICA;De: 06/06/2015 a 03/09/2015
Substituído: (140838/20) CELESTE MARIA ALVES MEDEIROS

CONTRATO/SEDUC/56697/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947071
Contratado: (253873/6) MICAELA SILVA GREGORIO,CPF: 016.129.461-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(154156) E.E. PAULO FREIRE;De: 10/08/2015 a 14/08/2015
Substituído: (243384/1) ANA LIDIA PEREIRA DA COSTA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56698/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944960
Contratado: (254063/11) VALDIRENE KOVALSKI SOARES,CPF: 889.441.231-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013560) E.E. JOAO PAULO II;De: 27/07/2015 a 31/08/2015
Substituído: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56699/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944973
Contratado: (254075/15) JAQUELINE ALEXANDRA DA SILVA,CPF: 007.275.931-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013560) E.E. JOAO PAULO II;De: 27/07/2015 a 31/08/2015
Substituído: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56700/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941466
Contratado: (254075/16) JAQUELINE ALEXANDRA DA SILVA,CPF: 007.275.931-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013560) E.E. JOAO PAULO II;De: 11/06/2015 a 23/07/2015
Substituído: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56701/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941947
Contratado: (254080/15) DAVID GOMES DE AZEVEDO,CPF: 327.993.491-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:EDUC. ARTÍSTICA;Motivo;;Un. Adm:(040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER;De: 05/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (84877/4) ANTONIO GERALDO PINTO

CONTRATO/SEDUC/56702/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944896
Contratado: (254804/14) FILIPE VITAL DA SILVA,CPF: 036.550.941-83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013560) E.E. JOAO PAULO II;De: 27/07/2015 a 31/08/2015
Substituído: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56703/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001940937
Contratado: (254982/3) ELAINE DIAS DE SOUZA,CPF: 654.123.111-72;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY;De: 03/08/2015 a 01/09/2015
Substituído: (70904/4) MARGARENI BENEDITA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/56704/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947522
Contratado: (255070/10) ALESSANDRA FERNANDES CORDEIRO BORGES,CPF: 004.519.631-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES;Un. Adm:(014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De: 28/07/2015 a 31/07/2015
Substituído: (100143/36) MARIA ROSALINA FERREIRA PASSOS

CONTRATO/SEDUC/56705/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947523
Contratado: (255070/9) ALESSANDRA FERNANDES CORDEIRO BORGES,CPF: 004.519.631-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES;Un. Adm:(014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De: 03/08/2015 a 04/08/2015
Substituído: (100143/36) MARIA ROSALINA FERREIRA PASSOS

CONTRATO/SEDUC/56706/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942990
Contratado: (255689/5) ALEXANDRE DE JESUS ALVES,CPF: 034.095.631-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un. Adm:(016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De: 19/08/2015 a 18/09/2015
Substituído: (99283/23) ELAINE REGINA FRANCO MAGRO

CONTRATO/SEDUC/56707/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001943884
Contratado: (255694/18) DAYANNE DA SILVA ROCHA,CPF: 035.744.361-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 01/08/2015 a 13/08/2015
Substituído: (234830/1) ARIANE FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56708/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942592
Contratado: (256638/5) ERIKA CRISTINA SOARES DA SILVA,CPF: 018.589.601-42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENÇA SAUDE - EFETIVO;Un. Adm:(011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 10/08/2015 a 25/08/2015
Substituído: (86408/11) DILMA SERAFIM DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56709/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941982
Contratado: (256974/7) LICIENI SILVA DE OLIVEIRA,CPF: 987.527.401-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(068713) E.E. VANDERLEI CECATTO;De: 31/07/2015 a 29/08/2015
Substituído: (59422/5) MARIA SILVA TAVARES

CONTRATO/SEDUC/56710/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001945761
Contratado: (256974/8) LICIENI SILVA DE OLIVEIRA,CPF: 987.527.401-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(068713) E.E. VANDERLEI CECATTO;De: 07/08/2015 a 19/08/2015
Substituído: (70708/17) KATYANNE GUIMARAES DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56711/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001759037
Contratado: (258158/7) JULIANA APARECIDA FAGUNDES,CPF: 046.302.271-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:C-009;CH: 03H
Hab.:EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo;;Un. Adm:(013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;Em: 27/08/2015
Substituído: (32953/1) LUIZ DE MARCHI NETO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56712/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941742
Contratado: (258162/17) FERNANDA CLEMENTE DA COSTA,CPF:

044.704.041-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De: 31/03/2015 a 06/04/2015
Substituído: (120783/20) SONIA MARIA TAVARES DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/56713/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942938
Contratado: (258162/20) FERNANDA CLEMENTE DA COSTA,CPF:
044.704.041-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PATERNIDADE;Un. Adm:(014230) E.E. MARIA
ESTHER PERES;De: 30/06/2015 a 04/07/2015
Substituído: (252942/1) LEUSO ALVES PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/56714/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941749
Contratado: (258162/21) FERNANDA CLEMENTE DA COSTA,CPF:
044.704.041-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De: 31/03/2015 a 06/04/2015
Substituído: (120783/20) SONIA MARIA TAVARES DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/56715/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001943016
Contratado: (258162/22) FERNANDA CLEMENTE DA COSTA,CPF:
044.704.041-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PATERNIDADE;Un. Adm:(014230) E.E. MARIA
ESTHER PERES;De: 30/06/2015 a 04/07/2015
Substituído: (252942/1) LEUSO ALVES PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/56716/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001934048
Contratado: (258206/4) LETICIA DOS SANTOS ALBERTINI LEITE,CPF:
045.886.089-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De:
11/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (70759/31) ANTONIO CARLOS ALBERTINI

CONTRATO/SEDUC/56717/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001933359
Contratado: (260373/3) MARILDA ROCCO CAVALCANTI DE MEDEIROS,CPF:
016.463.131-35;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO
HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(015644) E.E. Dr.
MARIO CORREA DA COSTA;De: 10/08/2015 a 07/11/2015
Substituído: (33379/1) ROSEMILA DO AMPARO EMILIANO

CONTRATO/SEDUC/56718/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947498
Contratado: (260474/4) ROSINEIA ALMEIDA DA SILVA,CPF:
022.591.321-62;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO;De: 02/07/2015 a 05/07/2015
Substituído: (138134/17) REGIANE ANTUNES GIRARDI

CONTRATO/SEDUC/56719/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947424
Contratado: (260743/5) PAULA LUANA BATISTA,CPF: 012.638.581-55;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De: 28/07/2015 a 20/08/2015
Substituído: (121583/5) MARIA DE FATIMA NUNES ANTUNES

CONTRATO/SEDUC/56720/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001929805
Contratado: (261190/2) MAICON DE ARAUJO DOS SANTOS,CPF:
032.421.111-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO;De: 28/07/2015 a 25/10/2015
Substituído: (115651/42) AROLD RODRIGUES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56721/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001937461
Contratado: (261244/6) EMANOELE LOPES DA SILVA,CPF: 000.292.331-94;Cargo/
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:ADMINISTRAÇÃO;Motivo:ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO;Un. Adm:(013153) E.E. CORA
CORALINA;De: 27/07/2015 a 24/09/2015
Substituído: (75873/60) JOSIENE CAMARGOS BORGES DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56722/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001942861
Contratado: (261390/7) JESSICA DE OLIVEIRA ANDRADE,CPF:
040.192.621-44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:CIENCIAS NATURAIS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
(EFETIVO);Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 03/08/2015 a 01/09/2015
Substituído: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56723/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944977
Contratado: (261417/7) REGIANE FRANCIELI BONINI,CPF: 059.947.499-82;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:
03/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (234820/1) NELCI VENTURINI DALLOGLIO

CONTRATO/SEDUC/56724/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948161
Contratado: (262279/5) IGOR BENEVIDES NOGUEIRA,CPF: 045.294.701-48;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
(EFETIVO);Un. Adm:(049867) E.E. PROFª. VASIT PEREIRA DA CONCEIÇÃO;De:
10/08/2015 a 08/09/2015
Substituído: (116472/31) SIMONE MARQUES CUNHA

CONTRATO/SEDUC/56725/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001907901
Contratado: (262570/2) EVERTON PEREIRA DA SILVA,CPF: 030.341.661-09;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(012564)
E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 25/06/2015 a 09/07/2015
Substituído: (133161/8) FLAVIA ANGELICA DE AMORIM VILELA

CONTRATO/SEDUC/56726/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001905891
Contratado: (262570/3) EVERTON PEREIRA DA SILVA,CPF: 030.341.661-09;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(012564)
E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 10/06/2015 a 24/06/2015
Substituído: (133161/8) FLAVIA ANGELICA DE AMORIM VILELA

CONTRATO/SEDUC/56727/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941222
Contratado: (262672/3) KEILA APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO DA
SILVA,CPF: 739.271.551-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013463) CEJA
CLEONICE MIRANDA DA SILVA;De: 31/07/2015 a 28/10/2015
Substituído: (85858/1) CARMEM DA PENHA DE CASTRO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56728/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001918592
Contratado: (263153/5) GLEICIANI MORAES DE MAGALHAES SANTOS SODOSKI,CPF:
022.533.081-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:C-010;CH: 06H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(016349) E.E. GUARANTA;Em: 24/08/2015
Substituído: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN

CONTRATO/SEDUC/56729/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001925509
Contratado: (263153/6) GLEICIANI MORAES DE MAGALHAES SANTOS SODOSKI,CPF:
022.533.081-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:C-003;CH: 10H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.
Adm:(114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;Em: 21/08/2015
Substituído: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56730/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948020
Contratado: (263384/6) KLERISON PEREIRA DA SILVA,CPF:
042.319.851-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AFASTAMENTO PARA JURI POPULAR;Un. Adm:(011070)
E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 01/07/2015 a 10/07/2015
Substituído: (143490/1) JOSE CARLYON DE OLIVEIRA COSTA

CONTRATO/SEDUC/56731/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948231
Contratado: (263435/7) VANIA CARDOSO,CPF: 630.349.721-72;Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:CIENCIAS NATURAIS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014958) E.E.

ANTONIO JOSE DE LIMA;De: 01/08/2015 a 29/10/2015
Substituído: (18126/1) MARLENE SILVA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56732/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948251
Contratado: (263444/3) ZENILDA DA PAIXAO OLIVEIRA RAMOS,CPF: 630.782.601-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 19/08/2015 a 17/09/2015
Substituído: (85789/1) AGOSTINHA FERNANDES DA SILVA ASSIS

CONTRATO/SEDUC/56733/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948155
Contratado: (263675/3) JOAO SOUZA DOS SANTOS,CPF: 758.918.165-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(012114) E.E. PEDRO GARDES;De: 27/07/2015 a 24/10/2015
Substituído: (37706/2) SAAD UNTAR

CONTRATO/SEDUC/56734/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001937529
Contratado: (263836/3) KELLY CRISTINA PAVARIN,CPF: 024.721.461-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De: 12/08/2015 a 10/09/2015
Substituído: (75992/12) LUCI TEREZINHA KROETZ FERNANDES MASO
CONTRATO/SEDUC/56735/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001940651
Contratado: (263921/5) ROSELANGE MENDES,CPF: 735.708.009-97;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(172456) E.E. DOROTH STONG;De: 02/08/2015 a 22/08/2015
Substituído: (232640/3) MARIA DE FATIMA ALVES

CONTRATO/SEDUC/56736/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944957
Contratado: (264089/4) IVONETE CHAVES,CPF: 743.545.409-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013560) E.E. JOAO PAULO II;De: 27/07/2015 a 31/08/2015
Substituído: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56737/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947469
Contratado: (264186/2) DARIANE CRISTINA SARTORI,CPF: 083.779.659-84;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR;De: 27/07/2015 a 10/09/2015
Substituído: (220723/8) WELLINGTON JOSE GOBI ZARELLI

CONTRATO/SEDUC/56738/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947491
Contratado: (264187/3) MARLENE RODRIGUES DE SOUZA,CPF: 593.192.241-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR;De: 29/07/2015 a 26/10/2015
Substituído: (105243/7) GLEUBER IRAN DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56739/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944953
Contratado: (264213/4) PATRICIA APARECIDA KOVALSKI COUTO,CPF: 037.810.291-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES;De: 24/08/2015 a 13/09/2015
Substituído: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56740/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944958
Contratado: (264542/2) JULIANA NOTARI,CPF: 016.738.241-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013560) E.E. JOAO PAULO II;De: 27/07/2015 a 31/08/2015
Substituído: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56741/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001950045
Contratado: (264880/4) ANTONIO CLAYTON SANTOS DA SILVA,CPF: 757.222.672-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA);Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De: 03/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (213816/8) DEBORA SENER

CONTRATO/SEDUC/56742/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941806
Contratado: (265193/2) LEANDRO PREDEBON,CPF: 739.053.991-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De: 27/07/2015 a 18/12/2015
Substituído: (28292/2) SONIA MARIA AYRES BERLANDI

CONTRATO/SEDUC/56743/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942191
Contratado: (265193/3) LEANDRO PREDEBON,CPF: 739.053.991-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;De: 03/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (134963/13) CARLOS ALBERTO CAETANO

CONTRATO/SEDUC/56744/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941186
Contratado: (265201/2) DANIELA RAPHANHIN DA SILVA,CPF: 046.492.231-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:CIENCIAS NATURAIS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(014990) E.E. CAMPOS SALES;De: 29/07/2015 a 27/08/2015

Substituído: (38285/41) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/56745/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001937456
Contratado: (265201/3) DANIELA RAPHANHIN DA SILVA,CPF: 046.492.231-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:CIENCIAS NATURAIS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(014990) E.E. CAMPOS SALES;De: 29/07/2015 a 27/08/2015
Substituído: (38285/41) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/56746/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941657
Contratado: (265213/1) RAILSON MOREIRA SANTOS,CPF: 042.693.751-16;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:CIENCIAS AGRICOLAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 28/07/2015 a 26/08/2015
Substituído: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO SOARES

CONTRATO/SEDUC/56747/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001943904
Contratado: (265213/2) RAILSON MOREIRA SANTOS,CPF: 042.693.751-16;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:CIENCIAS AGRICOLAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 28/07/2015 a 26/08/2015
Substituído: (71574/7) LUCIA HELENA FURTADO SOARES

CONTRATO/SEDUC/56748/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941765
Contratado: (265214/1) ANA JULIA DOS SANTOS SILVA,CPF: 000.307.883-31;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 14H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De: 18/05/2015 a 01/06/2015
Substituído: (124453/8) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI

CONTRATO/SEDUC/56749/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001929843
Contratado: (265218/1) DINALVA MAGAHAES ARCANJO PUGER,CPF: 990.548.411-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO;De: 03/08/2015 a 20/09/2015
Substituído: (85313/1) JOSENY ANGELO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56750/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942180
Contratado: (265221/1) THAYZA GOMES SUDRE,CPF: 027.678.341-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA;De: 28/07/2015 a 26/08/2015
Substituído: (37721/1) SERGIO MIOKI

CONTRATO/SEDUC/56751/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001933004
Contratado: (265228/1) JEFFERSON DE OLIVEIRA BRAGA,CPF: 052.256.261-22;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 10H
Hab.:ENSINO MEDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(013560) E.E. JOAO PAULO II;De: 19/06/2015 a 08/07/2015
Substituído: (63181/26) MARCIA EDEVIRGES FIEL

CONTRATO/SEDUC/56752/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001943861
Contratado: (28885/5) MARIA DE LOURDES SILVEIRA,CPF: 475.719.269-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI;De: 17/08/2015 a 21/08/2015
Substituído: (73970/7) ROSA MARIA PEXE

CONTRATO/SEDUC/56753/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001946129
Contratado: (31754/9) MIRIAM CRISTINA RODRIGUES FRANCO,CPF: 062.081.288-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016349) E.E. GUARANTA;De: 18/08/2015 a 16/10/2015
Substituído: (79416/13) ROSELI DIAS DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/56754/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001937072
Contratado: (36500/12) MADALENA LOPES DOS SANTOS,CPF: 551.600.421-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De: 12/08/2015 a 10/09/2015
Substituído: (75992/12) LUCI TEREZINHA KROETZ FERNANDES MASO

CONTRATO/SEDUC/56755/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001949915
Contratado: (39416/26) FATIMA DO ROSARIO FERREIRA,CPF: 069.737.988-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA;De: 13/08/2015 a 11/10/2015
Substituído: (239984/6) EDISANGELA MARIM BASTO

CONTRATO/SEDUC/56756/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001932676
Contratado: (39687/18) ERLY OLIVEIRA SANTOS,CPF: 593.428.031-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA;De: 28/07/2015 a 11/08/2015
Substituído: (106113/18) SOILI PACHECO NONATO

CONTRATO/SEDUC/56757/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948133

Contratado: (48234/48) MARLUCIA BORBA FARIAS VIEIRA, CPF: 632.626.651-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 04/08/2015 a 02/10/2015
Substituído: (130931/28) CLEYTONN ALVES COSTA

CONTRATO/SEDUC/56758/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948110
Contratado: (54312/32) VALDINETH MORAIS SILVA, CPF: 514.500.541-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 06/08/2015 a 25/08/2015
Substituído: (113211/27) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA
CONTRATO/SEDUC/56759/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001934024
Contratado: (54490/43) MARIA DAS DORES DE SOUZA, CPF: 172.520.878-40; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: EST. SOCIAIS; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 10/08/2015 a 05/11/2015
Substituído: (32117/1) MARIA DE FATIMA DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56760/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001823941
Contratado: (55816/55) VILMA CURTEZ DA SILVA, CPF: 384.826.571-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO; Em: 26/08/2015
Substituído: (126395/19) ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56761/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948234
Contratado: (57305/31) SUELY FRANCISCA SOARES JACOBES, CPF: 781.881.991-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 18/08/2015 a 21/08/2015
Substituído: (99578/26) SILMARA PORFIRIO VEIGA

CONTRATO/SEDUC/56762/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001949977
Contratado: (66466/33) SANDRA PINTO DE QUEIROZ, CPF: 835.293.571-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA; De: 28/08/2015 a 26/09/2015
Substituído: (25821/4) AURENIO MARCIONEI AZEVEDO LEAO NETO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56763/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001781556
Contratado: (68107/43) JOAO PAULO MEIRA MARINHO, CPF: 846.123.551-72; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-003; CH: 20H
Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE; Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS; Em: 07/08/2015
Substituído: (122139/19) GRACINDO ROGERIO GOMES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56764/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944573
Contratado: (71434/47) SIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF: 368.456.041-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR; De: 28/04/2015 a 19/05/2015
Substituído: (105243/7) GLEUBER IRAN DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56765/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001915851
Contratado: (72845/32) MARLEIDE CONCEICAO ALECRIM, CPF: 343.684.691-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: D-005; CH: 12H
Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA; Em: 31/08/2015
Substituído: (76130/5) EDEMAR HILLER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56766/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001933375
Contratado: (74525/39) LUCIANI GALLO MACHADO BARRETO, CPF: 378.492.981-87; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: CIENCIAS; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO; De: 08/08/2015 a 05/11/2015
Substituído: (32117/1) MARIA DE FATIMA DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56767/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001763140
Contratado: (74896/66) CRISTINNE DOS SANTOS PINHEIRO, CPF: 621.286.391-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-010; CH: 02H
Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR; Em: 10/08/2015
Substituído: (20440/1) MARIA CECILIA SILVA GUIMARAES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56768/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944523
Contratado: (74896/71) CRISTINNE DOS SANTOS PINHEIRO, CPF: 621.286.391-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR; De: 13/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (20440/1) MARIA CECILIA SILVA GUIMARAES

CONTRATO/SEDUC/56769/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947496
Contratado: (76194/30) ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA, CPF: 535.713.981-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO; De: 02/07/2015 a 05/07/2015
Substituído: (138134/17) REGIANE ANTUNES GIRARDI

CONTRATO/SEDUC/56770/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948062
Contratado: (77710/16) GERALDINA CANDIDA RESENDE DOS SANTOS, CPF:



347.760.521-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TÉC. EM CONTABILIDADE;Motivo:LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA;De: 16/08/2015 a 13/11/2015
Substituído: (241844/1) DALVA VIEIRA DA PAIXAO

CONTRATO/SEDUC/56771/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001946137
Contratado: (77771/5) ROSANGELA DE SOUZA AMORIM,CPF: 850.348.781-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De: 25/08/2015 a 23/09/2015
Substituído: (36892/6) MOISES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56772/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944179
Contratado: (82976/12) SAFIRA MILHOMENS SILVA,CPF: 865.889.661-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA;De: 20/08/2015 a 18/09/2015
Substituído: (36995/1) VERA SUZANA GROSS MILHOMEM

CONTRATO/SEDUC/56773/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001943842
Contratado: (85682/36) RAEI XAKOIAPARI TAPIRAPE,CPF: 821.462.841-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo;Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE;De: 04/08/2015 a 18/12/2015
Substituído: (130107/14) FLAVIA APARECIDA ANDRADE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56774/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001919287
Contratado: (87529/14) VALQUIRIA DE SOUZA SILVA PERES,CPF: 856.798.011-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-009;CH: 17H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO;Em: 27/08/2015
Substituído: (32953/1) LUIZ DE MARCHI NETO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56775/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001946009
Contratado: (91378/50) SANDRA SEBASTIANA ESCAME GONSALVES,CPF: 390.880.901-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De: 20/08/2015 a 28/08/2015
Substituído: (13806/1) ALBERTO AMARAL MARQUES

CONTRATO/SEDUC/56776/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944929
Contratado: (94211/37) MONICA MARQUES DA SILVA,CPF: 627.899.701-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI;De: 07/08/2015 a 05/09/2015
Substituído: (84651/1) SAMADAR POLINATI LOPES

CONTRATO/SEDUC/56777/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001949931
Contratado: (96981/32) ANGELITA RIBEIRO OURIQUES,CPF: 002.272.677-29;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 21/08/2015 a 04/09/2015
Substituído: (2005/1) JUANIL JOSE BARROS

CONTRATO/SEDUC/56778/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947225
Contratado: (96992/16) ANA CLAUDIA SOUTO,CPF: 918.018.001-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS;De: 27/08/2015 a 24/11/2015
Substituído: (113210/6) ENILTON ANTONIO TAVARES

CONTRATO/SEDUC/56779/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947474
Contratado: (97750/45) IVANILDE MARCIO,CPF: 424.557.070-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES;De: 27/08/2015 a 24/11/2015
Substituído: (35609/1) VANIA REGINA GOMES SANTOS DE OLIVEIRA HENRIQUES

CONTRATO/SEDUC/56780/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948227
Contratado: (97756/13) VANETE MARIA DA CRUZ,CPF: 632.185.341-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:FERIAS;Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES;De: 12/08/2015 a 10/09/2015
Substituído: (49127/7) VANDA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56781/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001768479
Contratado: (97777/19) LEONICEIA ANA DA SILVA,CPF: 920.526.061-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:D-003;CH: 08H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;Em: 09/08/2015
Substituído: (108750/17) IZABELA GUTIERREZ DE ARRUDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56782/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001946074
Contratado: (97777/20) LEONICEIA ANA DA SILVA,CPF: 920.526.061-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA);Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;De: 10/08/2015 a 21/09/2015
Substituído: (108750/17) IZABELA GUTIERREZ DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/56783/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001937075
Contratado: (98221/33) CELIA MOREIRA RAMOS,CPF: 930.160.931-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De: 12/08/2015 a 10/09/2015
Substituído: (75992/12) LUCI TEREZINHA KROETZ FERNANDES MASO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56784/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942571
Contratado: (106055/5) DINALVA LOURENCO MARTINS BORGES,CPF:532.964.271-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ;De:13/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56785/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001792971
Contratado: (111235/51) EDIR ANGELA DA SILVA COSTA,CPF:384.306.221-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação



O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56786/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944987
Contratado:(113296/24) JAILTO FRANCISCO DE BOMFIM;CPF:780.844.151-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:03/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56787/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001759947
Contratado:(113479/23) ROSANGELA MARQUES POSCA;CPF:432.476.101-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;Em: 18/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56788/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001949927
Contratado:(115028/60) JAMITA TELES ROCHA;CPF:422.251.322-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;De:25/07/2015 a 09/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56789/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001946020
Contratado:(115028/61) JAMITA TELES ROCHA;CPF:422.251.322-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm:(011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;De:10/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56790/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001759836
Contratado:(116280/18) SILVANY APARECIDA FRANCISCO NUNES;CPF:004.964.491-25;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROFEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA;Em: 30/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56791/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948126
Contratado:(117885/39) JOZINEY BRASIL DE ALMEIDA LIMA;CPF:630.611.391-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(173541) E.E. PROF*ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;De:23/07/2015 a 31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56792/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948303
Contratado:(121903/36) NADJA APARECIDA GOMES;CPF:855.040.761-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS;De:02/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56793/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001790085
Contratado:(123016/16) MESSIAS CLEMENTE RONDON;CPF:000.374.951-78;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEYA KOVOERO;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56794/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001765009
Contratado:(125340/32) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA;CPF:785.371.341-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56795/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942561
Contratado:(125763/14) TELMA KATIA DOS SANTOS CERQUEIRA;CPF:250.983.652-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA CRUZ;De:14/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56796/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001781419
Contratado:(126067/5) ROSILEI LUCIA GRACIOLLI;CPF:022.207.191-54;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016390) E.E. CECILIA MEIRELLES;Em: 31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56797/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948276



Contratado:(130219/13) SIDILEIDE GOMES DE CAMPOS;CPF:509.532.651-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 11H Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(156388) E.E. SOL NASCENTE;De:14/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56798/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001949897
Contratado:(130863/36) LUCIMARA CRISTINA BELING;CPF:017.951.261-75;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;De:17/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56799/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947456
Contratado:(131583/28) ELIZNE DIAS DOS SANTOS;CPF:936.155.151-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De:18/08/2015 a 17/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56800/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001765391
Contratado:(135544/15) ERIKA AGUIAR ALVES;CPF:868.760.581-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014150) E.E. SANTA TEREZINHA;Em: 26/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56801/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948157
Contratado:(135589/14) CRISTIANE COELHO DA SILVA;CPF:702.541.331-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012114) E.E. PEDRO GARDES;De:17/08/2015 a 31/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56802/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001943834
Contratado:(136875/17) JULIO CESAR VERSORI;CPF:913.100.321-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013420) E.E. NOVA GALILEIA;De:17/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56803/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948041
Contratado:(137738/24) JACQUELINE SANTOS FERREIRA DE QUEIROZ;CPF:002.189.391-83;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De:06/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56804/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001749801

Contratado:(138749/10) ANNY CRISTIAN DE SOUZA RIBEIRO;CPF:853.855.901-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009474) E.E. SOUZA BANDEIRA;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56805/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001928673
Contratado:(139703/3) LARISSA IARA CERON;CPF:023.077.261-79;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(049646) E.E. PAULO FREIRE;De:06/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56806/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001749481
Contratado:(201341/5) HERICA PIMENTA REDLINSKI;CPF:898.244.401-78;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:TECNOL. EM ADMINISTRAÇÃO-PEQUENAS E MEDIAS EMPRESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011010) E.E. MARECHAL DUTRA;Em: 31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56807/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001921916
Contratado:(205645/15) MARCIA FERREIRA DE SOUZA MAZIERO;CPF:946.584.711-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO;De:08/07/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56808/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001785152
Contratado:(206069/12) GILSON FRANCISCO DELFINO;CPF:042.198.731-63;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 07H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOEYA KOVOERO;Em: 27/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56809/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001783378
Contratado:(206069/13) GILSON FRANCISCO DELFINO;CPF:042.198.731-63;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 12H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOEYA KOVOERO;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação



O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56810/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001944483

Contratado: (207015/24) FATIMA LUCIA TEODORO DA SILVA; CPF: 487.111.791-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H

Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: FECHAMENTO DE TURMA; Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR; De: 05/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56811/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001920102

Contratado: (207027/9) ELISETE AGUSTINI; CPF: 941.010.430-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H
Hab.: LETRAS/LINGUA INGLESA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ; De: 27/07/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56812/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001763441

Contratado: (212060/13) HELOIZA DIAS GLORIA; CPF: 832.442.471-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO; Em: 31/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56813/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001803568

Contratado: (213304/6) NILO MAMAINDE; CPF: 711.228.002-82; Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (154164) E.E. INDIGENA MAMAINDE; Em: 17/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56814/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001944064

Contratado: (213474/9) FABIO TUILARI TAPIRAPE; CPF: 036.369.391-22; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 20H
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA; De: 10/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56815/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001948273

Contratado: (213581/10) LENAIR PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA; CPF: 550.617.021-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE; De: 14/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56816/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001947423

Contratado: (218568/7) CRISTINA SOARES DOS SANTOS; CPF: 935.868.331-72; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI; De: 05/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56817/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001944455

Contratado: (219304/2) ANA PAULA NOQUELE DE ALMEIDA; CPF: 010.080.631-77; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE; De: 20/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56818/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001947450

Contratado: (220261/7) GABRIEL PAES LORENA; CPF: 017.541.131-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO; De: 17/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56819/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001948335

Contratado: (221900/6) NESIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA; CPF: 526.712.241-68; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 03H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ; De: 11/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56820/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001945739

Contratado: (222473/12) HECTOR SEBASTIAO DA ROCHA; CPF: 415.842.521-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR; De: 18/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56821/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001904904

Contratado: (223881/7) JULDETE ANTONIA DE SOUZA; CPF: 070.202.281-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: TEC. ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (153990) CEJA VERA PEREIRA DO NASCIMENTO; Em: 27/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56822/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001759424

Contratado: (224027/7) LIONIDES ALVES MIRANDA; CPF: 891.278.201-06; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA; Em: 30/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56823/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001769455

Contratado: (226233/12) MARIA ANGELA DE SOUSA; CPF: 032.969.921-03; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO; Em: 31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56824/2015 DE: 01/09/2015



Processo Nº: 1000001946054
Contratado: (229445/5) KUREWADI JURUNA;CPF:938.071.471-87;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158372) E.E.
INDÍGENA BITAHAMA;De:21/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56825/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944983
Contratado: (232911/15) TIAGO CESAR DA CUNHA BERNEGOZZI;CPF:064.068.359-
21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
03H
Hab.:CIENCIAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124079) E.E. CANDIDO
PORTINARI;De:03/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56826/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947077
Contratado: (234565/16) ALINE PEREIRA RODRIGUES;CPF:024.747.771-05;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013803) E.E.
APOLONIO BOURET DE MELO;De:17/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56827/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942562
Contratado: (234642/12) ROBES LUIZ DOS SANTOS;CPF:762.353.941-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA
CRUZ;De:14/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56828/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947414
Contratado: (237488/6) DONIZETI ZAMBELLI;CPF:358.351.681-87;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(015423) E.E. Dr.
ANISIO JOSE MOREIRA;De:27/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56829/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001763237
Contratado: (237883/11) JANARTE CLEIA DO NASCIMENTO;CPF:627.764.101-
82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
23H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011126) E.E. JOAQUIM
NUNES ROCHA;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56830/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001930352
Contratado: (237883/12) JANARTE CLEIA DO NASCIMENTO;CPF:627.764.101-
82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
22H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm:(011126)
E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA;De:04/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56831/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001949958
Contratado: (238694/5) TANCREDO BORGES DA SILVA FILHO;CPF:023.799.211-
64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
18H
Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO
DE CH;Un. Adm:(156388) E.E. SOL NASCENTE;De:14/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56832/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942849
Contratado: (239103/24) MAGNA ANTONIA DE MELO;CPF:851.770.321-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER
PERES;De:11/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56833/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944168
Contratado: (239225/3) MAPUNU MAHUKAKUMA KUIKURO;CPF:057.055.311-33;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(075728)
E.E. INDÍGENA LEONARDO VILLAS-BOAS;De:03/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56834/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001933374
Contratado: (240651/8) SIMONE APARECIDA JAVORSKI;CPF:032.486.371-37;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES
CAMPOS;De:10/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56835/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001791342
Contratado: (242236/3) LETICIA DE FATIMA CARVALHO;CPF:027.922.241-69;Cargo/
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:ZOOTECNIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(069400) E.E. RAINHA DA PAZ;Em:
18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56836/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948290
Contratado: (244805/4) CLEUMA FERREIRA DOS SANTOS;CPF:931.778.951-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un.
Adm:(156388) E.E. SOL NASCENTE;De:14/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56837/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948277
Contratado: (244946/4) RENATA APARECIDA SILVA DOS SANTOS;CPF:023.647.261-
58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(184594) E. E. RUBEM
ALVES;De:28/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56838/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001800166



Contratado:(246990/3) ADALGISA JANUARIA TORRES JARDIM;CPF:000.909.391-58;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016390) E.E. CECILIA MEIRELLES;Em: 31/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56839/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001753988
Contratado:(247307/6) ANITA DEL CASTANHEL MIRANDA;CPF:571.682.881-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(049794) E.E. SANTO ANTONIO;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56840/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001909509
Contratado:(247751/3) LUCIANE NUNES DA SILVA;CPF:035.842.349-05;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA;Em: 31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56841/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001947471
Contratado:(249403/9) TAYZE TATIANE OSSUNA DA SILVA;CPF:036.056.491-73;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014940) E.E. DOM VUNIBALDO;De:25/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56842/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001805708
Contratado:(253985/2) RIGUEL BRUM DE PAULA;CPF:062.330.466-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA;Em: 31/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56843/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001784308
Contratado:(254103/2) GENILDA PE UIBANA;CPF:701.643.301-35;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(118532) E.E. INDIGENA ESTRELA;Em: 01/09/2015

CONTRATO/SEDUC/56844/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001786444
Contratado:(254216/2) GLEISON ALEX ALVES RODRIGUES;CPF:958.015.701-44;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI;Em: 31/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56845/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001789646
Contratado:(254394/3) HEBERT CHARLES SCHWAICERSKI;CPF:006.228.871-73;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015636) E.E. JOAO PAULO I;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56846/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001759112
Contratado:(255054/3) GEORGE FIALHO MIDOM;CPF:474.848.291-53;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA;Em: 26/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56847/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001791525
Contratado:(255583/3) RAQUEL PEIXOTO DA SILVA;CPF:065.383.564-78;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(176800) E. E. PARECIS;Em: 28/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56848/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941956
Contratado:(256386/4) MILANY DAIANE DASILVA XAVIER ALMEIDA;CPF:030.488.791-96;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER;De:04/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56849/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942190
Contratado:(257089/25) ANA CATIA DA SILVA;CPF:003.970.763-63;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De:16/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56850/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001946178
Contratado:(257508/5) MARIA DE LOURDES RODRIGUES;CPF:178.097.541-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De:21/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56851/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942202
Contratado:(257772/16) DEIJAVA MARINHO ARAUJO;CPF:176.808.242-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De:16/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56852/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001772432
Contratado:(259481/2) DIEGO NUNES CAMARGO;CPF:025.049.451-59;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA;Em: 31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56853/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001950005
Contratado:(261082/1) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS;CPF:830.759.921-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(156388) E.E. SOL NASCENTE;De:14/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56854/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001950017
Contratado:(261083/1) CLEIA JANAINA DA COSTA;CPF:025.103.801-76;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(156388) E.E. SOL NASCENTE;De:14/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56855/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941962
Contratado:(261386/3) MARCOS VALMIR WEBER JUNIOR;CPF:017.725.661-36;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:12/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56856/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944982
Contratado:(261415/5) LIDIA ARACELI GRILO;CPF:050.259.849-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:03/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56857/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001948193

Contratado: (261742/5) FERNANDA ARAUJO DA SILVA; CPF: 043.790.111-43; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS; De: 20/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56858/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001946012

Contratado: (261852/4) ROSELAINE TEN CATEN PIPER; CPF: 899.329.350-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO; De: 07/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56859/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001947095

Contratado: (261852/5) ROSELAINE TEN CATEN PIPER; CPF: 899.329.350-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO; De: 08/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56860/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001944981

Contratado: (263284/2) CLEICEMARA BACK; CPF: 045.576.921-41; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H Hab.: EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI; De: 03/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56861/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001852405

Contratado: (263559/1) LUIZA FERREIRA DA CONCEICAO; CPF: 229.773.761-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: TEC. PATOLOGIA CLINICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO; Em: 28/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56862/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001860735

Contratado: (263722/1) CELIA APARECIDA RODRIGUES SILVA COZER; CPF: 009.367.391-42; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 21H Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS; Em: 25/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56863/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001872687

Contratado: (263722/2) CELIA APARECIDA RODRIGUES SILVA COZER; CPF: 009.367.391-42; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 04H Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (075728) E.E. INDIGENA LEONARDO VILLAS-BOAS; Em: 25/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56864/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001863364

Contratado: (263775/1) ALCINA MORAES COSTA; CPF: 023.820.771-40; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER; Em: 26/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56865/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001948252

Contratado: (264146/3) SILVANA APARECIDA GENTIL RIBEIRO; CPF: 952.992.891-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA; De: 12/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56866/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001933132

Contratado: (265002/2) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS; CPF: 391.186.812-04; Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS; Em: 19/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56867/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001944116

Contratado: (265002/3) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS; CPF: 391.186.812-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS; De: 20/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56868/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001940972

Contratado: (265215/1) BENEDITA MARIA DE TOLEDO; CPF: 327.858.601-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY; De: 03/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56869/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001937575

Contratado: (265216/1) LUCINEIA DE ALMEIDA COSTA CISCON FONSECA; CPF: 042.940.561-85; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON; De: 04/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56870/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001941674

Contratado: (265222/1) AVAIR MERQUIOR DOS SANTOS; CPF: 070.244.504-52; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS; De: 05/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56871/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001937366

Contratado: (265223/1) MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES; CPF: 088.816.314-23; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA; De: 03/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56872/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001922255

Contratado: (265227/1) DIRCE GABIATTI BARBIERO; CPF: 909.661.041-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II; De: 29/07/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56873/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001945731

Contratado: (40079/37) ROGELIA GRAGEL SILVA; CPF: 513.800.641-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE; De: 11/08/2015 a 10/09/2015

CONTRATO/SEDUC/56874/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001933748

Contratado: (51815/29) EDNA APARECIDA RAMOS DE CARVALHO; CPF: 631.766.451-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: APOSENTADORIA; Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS; De: 10/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56875/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001943914

Contratado: (53543/28) NORMI GONCALINA DE CAMPOS; CPF: 807.582.151-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H Hab.: HISTÓRIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO; De: 27/07/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56876/2015 DE: 01/09/2015

Processo Nº: 1000001922327

Contratado: (53577/41) NORCILENE SALES DA SILVA MATAROCO; CPF: 768.364.361-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO; Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação



O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56877/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001925127
Contratado:(53802/47) MARIA MAGANHA FRANCISCO FERNANDES;CPF:077.730.858-46;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm:(016110) E.E. VINICIUS DE MORAES;De:28/07/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56878/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001837825
Contratado:(54886/65) MARIA APARECIDA DE ANDRADE;CPF:313.954.301-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56879/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001946042
Contratado:(54886/67) MARIA APARECIDA DE ANDRADE;CPF:313.954.301-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm:(011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;De:11/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56880/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948245
Contratado:(61032/65) CLODOELMA DE SIQUEIRA XAVIER;CPF:805.556.911-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS;De:25/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56881/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001946069
Contratado:(61152/74) MARLUCE REGINA CARRIJO;CPF:468.993.241-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm:(011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;De:12/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/56882/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001942908
Contratado:(66347/7) GILBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO;CPF:122.921.251-

53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 10H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA CRUZ;De:01/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56883/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001787901
Contratado:(67221/46) SUELI APARECIDA DE SOUZA;CPF:535.602.051-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56884/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001841340
Contratado:(70588/56) FATIMA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA;CPF:403.441.771-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS;Em: 27/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56885/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948039
Contratado:(70986/44) CLAUDIA ARAUJO DA SILVA BORGES;CPF:569.477.201-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014940) E.E. DOM VUNIBALDO;De:25/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56886/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001785425
Contratado:(78168/23) LIDONILDE MENDES DOS SANTOS;CPF:712.641.161-87;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TÉC. EM CONTABILIDADE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010448) E. E. Sen. AZEREDO;Em: 31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56887/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001944984
Contratado:(86096/25) CELMA REGINA MENDES DOS SANTOS;CPF:028.434.539-33;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:03/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56888/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001946205
Contratado:(91645/39) ORALDO ANTUNES DA SILVA;CPF:391.195.301-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA;De:28/07/2015 a 18/12/2015



CONTRATO/SEDUC/56889/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941757
Contratado: (92891/27) SOLANGE ALVES DA SILVA SALDANHA;CPF:031.369.959-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO;De:01/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56890/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001941754
Contratado: (92891/28) SOLANGE ALVES DA SILVA SALDANHA;CPF:031.369.959-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO;De:11/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56891/2015 DE: 01/09/2015
Processo Nº: 1000001948023
Contratado: (99342/21) LAZARO EXPEDITO DE AMORIM;CPF:545.423.241-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO;De:27/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01402/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001950035
Nome: (111724/10) ADENILSON ANTONIO CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001950030
Nome: (107046/26) ANSELMO SILVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001949980
Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001950067
Nome: (120348/28) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 17/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001950068
Nome: (120348/28) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001950125
Nome: (115109/21) HARUTXANI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001949713
Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001950031
Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001950037
Nome: (88366/5) JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001949979
Nome: (141446/17) JUAREZ VIEIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 20/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001949712
Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001949880
Nome: (252238/5) MARCIO DOS SANTOS DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES

A Partir de: 01/06/2015 Até18/06/2015

Processo N.: 1000001949881
Nome: (252238/5) MARCIO DOS SANTOS DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 20/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 1000001949714
Nome: (244642/6) MARIO ALVES ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001949981
Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001950032
Nome: (242428/1) RONAIR SEVERINO DUTRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001950038
Nome: (242087/1) SIDNEI ANANIAS FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001950126
Nome: (134336/17) WANDYLSON HIBERI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01403/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001940810
Nome: (241275/7) ANA CLEIDE LIMA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 17/08/2015 Até14/12/2015

Processo N.: 1000001948291
Nome: (254095/2) ANDREIA DE JESUS GERMANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 27/08/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001942975
Nome: (248262/4) DHAYNER VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 19/08/2015 Até16/12/2015

Processo N.: 1000001949903
Nome: (235443/10) JACKELINE PEREIRA MATOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 31/08/2015 Até29/10/2015

Processo N.: 1000001948186
Nome: (240599/6) LUCINEIDA DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 27/08/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001947505
Nome: (254068/7) MARIA RUFINO DA SILVA BENICIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 31/07/2015 Até28/09/2015

Processo N.: 1000001947508
Nome: (254068/8) MARIA RUFINO DA SILVA BENICIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 31/07/2015 Até28/09/2015

Processo N.: 1000001947511
Nome: (254068/9) MARIA RUFINO DA SILVA BENICIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 31/07/2015 Até28/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01404/2015

DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001942985

Nome: (254095/2) ANDREIA DE JESUS GERMANO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 17/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.: 1000001949935

Nome: (101073/49) CELIA FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 26/08/2015 Até24/10/2015

Processo N.: 1000001948317

Nome: (143326/18) CLEITON FRANCISCO ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES

A Partir de: 27/08/2015 Até10/09/2015

Processo N.: 1000001949953

Nome: (255694/12) DAYANNE DA SILVA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO

A Partir de: 21/08/2015 Até30/08/2015

Processo N.: 1000001949956

Nome: (255694/13) DAYANNE DA SILVA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO

A Partir de: 21/08/2015 Até30/08/2015

Processo N.: 1000001948217

Nome: (144057/9) ELAINE LIMA DA SILVA FERRETTO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 26/08/2015 Até24/09/2015

Processo N.: 1000001948366

Nome: (106042/8) ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI

A Partir de: 27/08/2015 Até07/09/2015

Processo N.: 1000001949879

Nome: (254631/7) FERNANDA CRISTINA VICENTE DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO

A Partir de: 13/04/2015 Até19/04/2015

Processo N.: 1000001948368

Nome: (109763/21) IRISNEIDE ARAUJO GUIMARAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO

A Partir de: 25/08/2015 Até08/09/2015

Processo N.: 1000001945767

Nome: (126744/22) MAISA CONSUELO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA

A Partir de: 25/08/2015 Até23/09/2015

Processo N.: 1000001948210

Nome: (96348/27) MARA LUCIA PRINCIPE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 28/08/2015 Até11/09/2015

Processo N.: 1000001948211

Nome: (96348/28) MARA LUCIA PRINCIPE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 28/08/2015 Até11/09/2015

Processo N.: 1000001948212

Nome: (96348/29) MARA LUCIA PRINCIPE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA

A Partir de: 28/08/2015 Até11/09/2015

Processo N.: 1000001948019

Nome: (229046/6) MARIA EDICORAI MARQUES DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON

A Partir de: 26/08/2015 Até23/11/2015

Processo N.: 1000001948032

Nome: (239298/7) NOELI DA SILVA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG

A Partir de: 24/08/2015 Até06/09/2015

Processo N.: 1000001948322

Nome: (211417/20) ROSILENE PIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 25/08/2015 Até08/09/2015

Processo N.: 1000001948325

Nome: (211417/21) ROSILENE PIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 25/08/2015 Até08/09/2015

Processo N.: 1000001949895

Nome: (261193/3) SIDNEI DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 29/08/2015 Até07/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01405/2015

DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001783923

Nome: (252176/4) EDVALDO CELSO BARBOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO

A Partir de: 12/02/2015 Até28/11/2015

Processo N.: 1000001857694

Nome: (65790/33) MARIA AUXILIADORA VIEIRA RAMOS TENORIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 04/05/2015 Até26/10/2015

Processo N.: 1000001947233

Nome: (216768/12) MARIA CLAUDIA SPINA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 11/08/2015 Até23/11/2015

Processo N.: 1000001932616

Nome: (128495/23) RAQUEL CESARIO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 18/07/2015 Até24/11/2015

Processo N.: 1000001932620

Nome: (128495/24) RAQUEL CESARIO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 18/07/2015 Até24/11/2015

Processo N.: 1000001918605

Nome: (254792/8) ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA

A Partir de: 20/07/2015 Até28/08/2015

Processo N.: 1000001919435

Nome: (254792/5) ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA

A Partir de: 20/07/2015 Até28/08/2015

Processo N.: 1000001919439

Nome: (254792/6) ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA

A Partir de: 20/07/2015 Até28/08/2015

Processo N.: 1000001919445

Nome: (254792/9) ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA

A Partir de: 20/07/2015 Até28/08/2015

Processo N.: 1000001925809

Nome: (131478/17) SILVANA OLIVEIRA GONCALVES DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 01/08/2015 Até05/09/2015

Processo N.: 1000001921003

Nome: (129981/13) TEREZINA MARIA DE SOUZA RUFINO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 27/07/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01406/2015

DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (47601/5) ANDREIA BENEDITA POLETTTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 25/08/2015 Até23/09/2015

Processo N.:

Nome: (40490/1) ARCILDA FATIMA PICCHI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 19/08/2015 Até17/10/2015

Processo N.:

Nome: (133048/2) CASSIANE RAMOS CORONEL DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 17/08/2015 Até15/10/2015

Processo N.:

Nome: (227199/1) ELIANE DA CONCEICAO CAMARGO BENITES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ
A Partir de: 19/08/2015 Até16/11/2015

Processo N.:

Nome: (139416/9) IVANDA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 13/08/2015 Até11/09/2015

Processo N.:

Nome: (37183/1) KATIA CRISTINA GIOVANELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 22/08/2015 Até19/12/2015

Processo N.:

Nome: (200625/11) MARIA DAS DORES RUIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 21/08/2015 Até18/11/2015

Processo N.:

Nome: (77227/2) MARIA DURAES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 16/08/2015 Até14/10/2015

Processo N.:

Nome: (74449/2) NILZA MENDES ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 18/08/2015 Até16/09/2015

Processo N.:

Nome: (140330/13) REGINALDO SILVANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 10/08/2015 Até08/10/2015

Processo N.:

Nome: (26571/1) ROSA ANTONIA ALVES PEREIRA PEGAIANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 08/08/2015 Até29/08/2015

Processo N.:

Nome: (73242/7) SELMA MARY DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 24/08/2015 Até07/10/2015

Processo N.:

Nome: (91476/24) TATIANE LUZIA VASSELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 25/08/2015 Até01/09/2015

Processo N.:

Nome: (70379/3) VANIA RITA DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 24/08/2015 Até22/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01407/2015

DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (51930/45) OLIVIA EVANGELISTA BENEVIDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 26/08/2015 Até24/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01408/2015

DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001948361

Nome: (59860/5) ADRIANA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/01/2010 Ate 18/01/2015
A Partir de: 15/09/2015 Ate 13/12/2015

Processo N.: 1000001939695

Nome: (92889/4) CARMEM KOSCZINSKI FRIEDRICH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
A Partir de: 15/09/2015 Ate 13/12/2015

Processo N.: 1000001948222

Nome: (25802/1) CRISTINA KIMIKO IMADA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/03/2002 Ate 08/03/2007
A Partir de: 06/09/2015 Ate 04/12/2015

Processo N.: 1000001948230

Nome: (118807/14) DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/07/2009 Ate 15/07/2014
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001948352

Nome: (74735/2) DIOMILCE MARLI SILVA COLLA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 1000001948360

Nome: (7200/1) EDENIL MARIA GUIMARAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/06/2010 Ate 14/06/2015
A Partir de: 14/09/2015 Ate 12/12/2015

Processo N.: 1000001948271

Nome: (87329/1) EDNA OLIVEIRA BRITO SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001948270

Nome: (76215/17) EDVAL SEBASTIAO DE AMORIM CURADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/08/2007 Ate 13/08/2012
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001941469

Nome: (83119/18) ELINA MONTEIRO RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/05/2009 Ate 19/05/2014
A Partir de: 14/09/2015 Ate 12/12/2015

Processo N.: 1000001948354

Nome: (64700/15) ELIZABETE BASSO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/04/2009 Ate 01/04/2014
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 1000001946080

Nome: (33960/31) ELZI CORREA DE GODOY

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2007 Ate 07/08/2012
A Partir de: 15/09/2015 Ate 13/12/2015

Processo N.: 1000001948362

Nome: (67630/3) EMILIANE GARCIA MARIANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 14/09/2015 Ate 12/12/2015

Processo N.: 1000001947421

Nome: (85274/1) IRENE BORGES SUKERT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 14/09/2015 Ate 12/12/2015

Processo N.: 1000001948364

Nome: (25925/1) ISAURA KUFFEL ZARTH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 1000001948355

Nome: (85469/1) IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/05/2009 Ate 21/05/2014
A Partir de: 31/08/2015 Ate 28/11/2015

Processo N.: 11878690

Nome: (31424/1) JANAINA PEREIRA MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
A Partir de: 09/02/2004 Ate 08/05/2004

Processo N.: 1000001948365

Nome: (33456/1) JANE IMMICH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/07/1998 Ate 13/07/2003
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001948285

Nome: (88557/7) JANE RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 18/08/2008 Ate 17/08/2013
A Partir de: 08/09/2015 Ate 06/12/2015

Processo N.: 1000001948267

Nome: (123344/12) JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/05/2009 Ate 11/05/2014



A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001950077

Nome: (3964/1) JOAO LUCINDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
A Partir de: 14/08/2015 Ate 12/09/2015

Processo N.: 1000001949945

Nome: (39170/9) JORGE LUIZ PENARIOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 14/09/2015 Ate 12/11/2015

Processo N.: 1000001950061

Nome: (44708/1) JORGE RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/02/2008 Ate 09/02/2013
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 1000001937102

Nome: (84261/1) JULIO PEREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/03/2010 Ate 06/03/2015
A Partir de: 14/09/2015 Ate 12/12/2015

Processo N.: 1000001948229

Nome: (131425/7) JULY ANA MARIANI MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 1000001949952

Nome: (96381/25) LUCIANA MARIA DA FONSECA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2007 Ate 31/08/2012
A Partir de: 14/09/2015 Ate 13/10/2015

Processo N.: 1000001946173

Nome: (87195/2) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001948279

Nome: (88152/2) MARIA ADELIDE FONTENELLE DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
A Partir de: 26/08/2015 Ate 24/09/2015

Processo N.: 1000001941591

Nome: (21870/1) MARIA APARECIDA DA CUNHA CINTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/04/2009 Ate 16/04/2014
A Partir de: 14/09/2015 Ate 12/12/2015

Processo N.: 1000001948350

Nome: (141318/1) MARIA DEVANILDES DO CARMO KAYABY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/06/2007 Ate 14/06/2012
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001948220

Nome: (15347/1) MARIA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/04/2008 Ate 16/04/2013
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 1000001950069

Nome: (65904/2) MARJORIE LUZ DE ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 24/08/2015 Ate 22/09/2015

Processo N.: 1000001948367

Nome: (107119/20) NILDES POSSANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001948363

Nome: (69497/15) OSVALDO PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/2007 Ate 12/08/2012
A Partir de: 09/09/2015 Ate 07/12/2015

Processo N.: 1000001948287

Nome: (87736/1) ROSALINA ANASTACIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 07/09/2015 Ate 05/12/2015

Processo N.: 1000001941473

Nome: (84593/1) RUBYRLEA MARIA POUSO BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 14/09/2015 Ate 12/12/2015

Processo N.: 1000001942042

Nome: (39459/1) SUELENA GATTASS DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 15/09/2015 Ate 13/12/2015

Processo N.: 1000001933196

Nome: (44767/1) SUELI EUSTAQUIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/01/2007 Ate 02/01/2012
A Partir de: 14/09/2015 Ate 13/10/2015

Processo N.: 1000001950057

Nome: (59374/1) TANIA MARIA SALEM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/08/1996 Ate 05/08/2000
A Partir de: 08/09/2015 Ate 07/10/2015

Processo N.: 1000001941230

Nome: (140635/1) VANDERLEY VITTORAZZI CUSCINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/09/2007 Ate 02/09/2012
A Partir de: 14/09/2015 Ate 12/12/2015

Processo N.: 1000001948226

Nome: (34789/1) VERALUCIA MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01409/2015

DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001917156

Nome: (73916/2) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO BONORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 14/09/2015 Ate 12/12/2015

Processo N.: 1000001925027

Nome: (26571/1) ROSA ANTONIA ALVES PEREIRA PEGAIAINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
A Partir de: 08/08/2015 Ate 05/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01410/2015

DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 308275/2015

Nome: (37719/1) CLEUSA JOSE MINGOTI RODRIGUES
Quinquênio: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
Qtde Dias: 90

Processo N.: 307313/2015

Nome: (33646/1) IONE PIRES DE ARRUDA
Quinquênio: 20/02/2009 Ate 19/02/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 390200/2015

Nome: (34576/1) LEONICE ADELAIDE DUARTE
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 299861/2015

Nome: (44714/1) LUCIMAR EVANGELISTA DA SILVA SA
Quinquênio: 24/08/2008 Ate 23/08/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 314589/2015

Nome: (38395/1) TANIA MARA DELIA ARRUDA
Quinquênio: 03/06/2010 Ate 02/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 440772/2015

Nome: (85255/1) WALDIR BOSCO DE ARRUDA MONTENEGRO
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01411/2015

DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001767234

Nome: (70651/9) MARILEY FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 31/08/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00075/2015 DE: 01/09/2015

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (53821/14) AURISTELA AMABILIS PEREIRA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE
DIAMANTINO
A Partir de: 21/08/2015 Até19/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00076/2015 DE: 01/09/2015

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 432891/2015
Nome: (135303/1) CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
Qüinquênio de Referência: 20/03/2007 Ate 19/03/2012
A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00592/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (93333/1) MARICILDA BRANDAO DE ASSUMPCAO SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 03/08/2015 Até01/09/2015

Processo N.:
Nome: (94808/3) SAVIA FEBRONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/06/2015 Até23/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00593/2015 DE: 01/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (116003/1) MARCIA SANT'ANA AMORIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 26/08/2015 Até24/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.
Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00037/2015 DE: 01/09/2015

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 9835/2015
Nome: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO PEREIRA LOPES
Qüinquênio: 10/07/2010 Ate 09/07/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00197/2015 DE: 01/09/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (130372/1) GREGORY SILVA RIBEIRO SANDOVAL
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 15/08/2015 Até13/10/2015

Processo N.:
Nome: (79977/2) VALDECIR JOAO RIGO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150134) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GUARANTÃO NORTE
A Partir de: 22/07/2015 Até17/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00212/2015 DE: 01/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: 406686/2015
Nome: (138176/2) THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (184004) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****AVISO DE REABERTURA**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão vem a público informar que o Pregão Presencial n.º **025/2015/SEGES**, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atendimento das Unidades Penitenciárias (Masculinas e Femininas), e das Unidades do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, e ainda aos servidores penitenciários e agentes socioeducativos plantonistas vinculados a estas unidades, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, será REABERTO no dia 08 de setembro de 2015, às 08h30min(horário local), na sala de pregão nº 05 da Central de Licitações da SEGES, para darmos continuidade à sessão do pregão, conforme decisão judicial que suspendeu os efeitos da liminares dos Mandados de Segurança n.º 36699-59.2015.811.0041 - 1029793, n.º 36697-89.2015.811.0041 - 1029791 e n.º 37895-64.2015.811.0041 - 1032640. Informamos que as decisões dos Mandados de Segurança encontram-se disponíveis no Portal de Aquisições da SEGES (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>).**

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2014.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial - SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES**
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SAG/SEGES**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E REABERTURA DA SESSÃO****TOMADA DE PREÇO N.º 001/2015/SEGES**

A Comissão de Licitação de que trata a **Portaria nº 049/2015/SAS-GAB/SEGES**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22 de julho de 2015 (edição n. 26581, p. 24), torna pública, para conhecimento dos interessados, que está disponível no Portal de Aquisições (Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>), na mesma página de acesso ao edital, a **decisão da Comissão de Licitação e do Secretário de Estado de Gestão sobre os recursos interpostos pelos licitantes: KLEIBER LEITE PEREIRA e POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA**. Outrossim, informamos que fica agendada a reabertura da sessão para o dia **04 de Setembro de 2015(sexta-feira)**, às 14h, na sala de Pregão n. 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG, para darmos continuidade ao certame.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2015/SESP/MT****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº **457/2015/UAT/SESP/MT** e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA**; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 30.092.431/0001-96, visando a aquisição de material de consumo diversos - Equipamentos não letais - para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso -, no valor de R\$ 465.808,80 (quatrocentos e

sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), tudo com espeque no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 30.092.431/0001-96, visando a aquisição de material de consumo diversos - Equipamentos não letais - para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso -, no valor de R\$ 465.808,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), conforme processo nº 271358/2015.	R\$ 465.808,80
Valor Total da Contratação	R\$ 465.808,80

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.

FABIO GALINDO SILVESTRE
Secretário Executivo de Segurança Pública
(documento original assinado)**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2015/SESP/MT****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº **564/2015/UAT/SESP/MT** e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **N.P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 07.797.967/0001-95, visando a contratação de serviços concernentes em 05 (cinco) assinaturas de ferramenta de pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada BANCO DE DADOS, no valor de R\$ 39.950,00 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), tudo com espeque no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa N.P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 07.797.967/0001-95, visando a contratação de serviços concernentes em 05 (cinco) assinaturas de ferramenta de pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada BANCO DE DADOS, no valor de R\$ 39.950,00 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), conforme processo nº 332247/2015.	R\$ 39.950,00
Valor Total da Contratação	R\$ 39.950,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.

FABIO GALINDO SILVESTRE
Secretário Executivo de Segurança Pública
(documento original assinado)**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2015/SESP/MT****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº **638/2015/UAT/SESP/MT** e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **EDITORIA N D J LTDA. - NOVA DIMENSÃO JURÍDICA**; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 54.102.785/0001-32, visando a contratação do curso de treinamento - regime diferenciado de contratações públicas (RDC) que será ministrado na cidade de São Paulo-SP, nos dias 27 e 28/08/2015, com direito à 03 vagas e 01 cortesia, para capacitação e

atualização de servidores da Secretaria de Segurança Pública - SESP/MT, no valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa EDITORA N D J LTDA. - NOVA DIMENSÃO JURÍDICA; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 54.102.785/0001-32, visando a contratação do curso de treinamento - regime diferenciado de contratações públicas (RDC) que será ministrado na cidade de São Paulo-SP, nos dias 27 e 28/08/2015, com direito à 03 vagas e 01 cortesia, para capacitação e atualização de servidores da Secretaria de Segurança Pública - SESP/MT, no valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), conforme processo nº 386813/2015.	R\$ 7.080,00
Valor Total da Contratação	R\$ 7.080,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2015.

FABIO GALINDO SILVESTRE
Secretário Executivo de Segurança Pública
(documento original assinado)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 296/2015/UAT/SESP/MT e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 07.857.433/0001-07, visando a aquisição de material de consumo - Bocal Alcotest com válvula para Etilômetro, modelo Alcotest 7410 Plus, para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais), tudo com espeque no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 07.857.433/0001-07, visando a aquisição de material de consumo - Bocal Alcotest com Válvula para Etilômetro, modelo Alcotest 7410 Plus, para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais), conforme processo nº 179503/2015.	R\$ 5.520,00
Valor Total da Contratação	R\$ 5.520,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.

FABIO GALINDO SILVESTRE
Secretário Executivo de Segurança Pública
(documento original assinado)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** em parte os termos do Parecer nº 524/2015/UAT/SESP/MT e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 05.555.382/0001-33, visando a contratação de empresa especializada em capacitação - Curso de desenvolvimento móvel com google android e técnicas de desenvolvimento android avançado, no valor de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais), tudo com espeque no artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa AOV'S SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 05.555.382/0001-33, visando a contratação de empresa especializada em capacitação - Curso de desenvolvimento móvel com google android e técnicas de desenvolvimento android avançado, no valor de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais), conforme processo nº 213907/2015.	R\$ 49.050,00
Valor Total da Contratação	R\$ 49.050,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.

FABIO GALINDO SILVESTRE
Secretário Executivo de Segurança Pública
(documento original assinado)

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015/SESP/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015/SESP, protocolizado sob o nº 25104/2015, cujo objeto foi a contratação de serviço de seguro de veículo tipo micro-ônibus para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 27/08/2015, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

Empresa	CNPJ	Lote	Total
ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA	08.816.067/0001-00	ÚNICO	94.976,00
VALOR TOTAL			R\$ 94.976,00

ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 94.976,00 (noventa e quatro mil novecentos e setenta e seis reais).

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2015.

FABIO GALINDO SILVESTRE
Secretário de Estado de Segurança Pública
em substituição legal

(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria n.º 026/2015/GBSES**, publicada no Diário Oficial de 25 de Fevereiro de 2015, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme análise dos documentos de habilitação das empresas participantes da sessão pública que teve abertura no dia 28/07/2015, cujo objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE FRIO - PARQUE ZÉ BOLO FLÔ EM CUIABÁ-MT", o resultado parcial do certame licitatório foi o seguinte: **empresas HABILITADAS**: EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA- EPP, JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA - EPP e ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços nº 004/2015

Torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme análise dos documentos de PROPOSTA DE PREÇOS das empresas participantes da sessão pública que teve abertura no dia 28/07/2015, o resultado do certame licitatório foi o seguinte: **empresa CLASSIFICADA** ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, empresas **DESCCLASSIFICADAS** EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA- EPP por não atender aos itens 11.7, 11.20 do edital, e Súmula nº 258 TCU e a empresa JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA - EPP por não atender aos itens 11.7, 11.20 do edital, e Súmula nº 258 TCU, sendo a empresa vencedora ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME no valor global de **R\$ 569.915,71 (Quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e quinze reais e setenta e um reais)**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do item 19 do Edital.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado de Saúde

Jean Carlos Rosa
Presidente da Comissão de Licitação
Documento original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃORESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
Processo nº 508990/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria n.º 026/2015/GBSES**, publicada no Diário Oficial de 25 de Fevereiro de 2015, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 28/07/2015, cujo objeto é: "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e adequação da estrutura física da Rede de Frio - parque Zé Bolo Flô em Cuiabá-MT", o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

TIPO: Menor Preço por Empreitada por Preço Global	
EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	R\$ 569.915,71

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

Jean Carlos Rosa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Marcela Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Processos de Aquisições

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - Tomada de Preços nº 004/2015, processo nº **508990/2014**, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, o qual tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e adequação da estrutura física da Rede de Frio - parque Zé Bolo Flô em Cuiabá-MT".

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2015.

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSOAVISO DE PRIMEIRO ADENDO E PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - UNEMAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420860/2014

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº **594/2015-UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, vem a público divulgar para conhecimento de todos os interessados o **Primeiro Adendo e Prorrogação do Edital de Tomada de Preços nº 002/2015 - UNEMAT**, cujo objeto é a seleção de empresa de engenharia, área civil, visando à execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA EM HISTÓRIA E FRONTEIRA NO CAMPUS JANE VANINI, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO NOS CAMPI REGIONAIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01.14.0019.00 - FINEP**, na Cidade Universitária da Unemat do Campus Universitário Jane Vanini, no município de Cáceres/MT, que houve a inclusão deste Primeiro Adendo, que **exclui a documentação Relativa à Capacitação Técnica - Operacional do item: 7.4.1 alínea "e" Certificado de Qualificação da Empresa e prorrogar a data de realização da sessão de abertura para o dia 18.09.2015, no mesmo horário**, em virtude de resposta à impugnação. Que esta disponível aos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 h ou no site da Unemat www.unemat.br/licitacoes, maiores informações pelo tel. (65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 01 de setembro de 2015.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
Nº 04/2015/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **HOMOLOGA** e **RATIFICA** os atos da Inexigibilidade de Licitação 04/2015, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: "Aquisição de 01 vaga no Curso de Inspeção Veicular realizado pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia Veicular - INBRATEVE".

EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA VEICULAR - INBRATEVE.

VALOR TOTAL: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 480/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CREDENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/02/2015, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CL	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
80º	Thamires Ormond de Carvalho	1337085-5/MT	26/08/15
81º	Elieidis Luna dos Santos	13225006/MT	26/08/15
82º	Annielly da Silva Souza	2315254-0/MT	26/08/15

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 481/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CREDENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 03/10/2014, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

CL	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
14º	Grazieli de Oliveira	20346093/MT	26/08/15
15º	Juliana Silva Guabirola	1074403-7/MT	26/08/15
16º	Argemiro Aquino Junior	16367430/MT	26/08/15

COMARCA DE SINOP

CL	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
17º	Alexandre Marcos Rempel - Desistente		-
18º	Mateus Antonio Eleutherio	2187467-0/MT	26/08/15

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 482/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 006215-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **KÁTIA GORETT DE SOUZA GOULART**, bacharel em direito, matrícula nº 006928, portadora do RG nº 1010182-9-SSP/MT e do CPF nº 807.493.991-04, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **TANGARÁ DA SERRA/MT**, com efeitos a partir de 01.09.2015.

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 483/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 006204-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO**, bacharel em direito, matrícula nº 006500, portadora do RG nº 1412989-2-SSP/MT e do CPF nº 005.278.201-80, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA

- **Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Cidadania e do Consumidor**, com efeitos a partir de 01.09.2015.

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 484/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006242-001/2015, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **VINICIUS RAFAEL MARANI**, bacharel em direito, matrícula nº 006865, portador do RG nº 1.514.577-8-SSP/MT e do CPF nº 009.880.261-55, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**, com efeitos a partir de 01.09.2015.

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 485/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006242-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **VINICIUS RAFAEL MARANI**, bacharel em direito, portador do RG nº 1.514.577-8-SSP/MT e do CPF nº 009.880.261-55, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **CÁCERES/MT**, com efeitos a partir de 01.09.2015.

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 486/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006241-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **ISABELA MARQUES DE AQUINO**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1866836-4-SSP/MT e do CPF nº 043.183.941-74, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO/MT**, com efeitos a partir 01.09.2015.

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 737/2015-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria nº 185/2015-PGJ, que concedeu à Drª **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir do dia 16.11.2015, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 24.08.2015, conforme processo gedoc nº 001286-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 01 de setembro de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 324/2015/DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **WANDER CÁSSIO SOARES DE SÁ**, matrícula nº 006668, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 052/2015, abaixo especificado:

Contrato nº: 052/2015

Contratada: Plainar Construtora Ltda ME. CNPJ: 09.031.310/0001-48.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 004458-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 052/2015. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** Plainar Construtora Ltda ME, CNPJ/MF nº. 09.031.310/0001-48. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 055/2015 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 56.202,59 (cinquenta e seis mil, duzentos e dois reais e cinquenta e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 35490600, Natureza da Despesa: 44905100, Fonte: 100. Vigência: 06 (seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015. **Assinam:**

Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Marco Antonio Rodrigues - Representante da Empresa Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 069/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 15 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESCRITÓRIO E COPA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/ Pendrive.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 53/CPPGE

O Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição legal expressa no art. 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 1.º de junho de 2002.

Considerando que Orientação Normativa nº 0014/2014, editada pela antiga Auditoria Geral do Estado-OGE, lançou recomendações gerais para que sejam observadas de forma indiscriminada por todos os órgãos de controle interno do Poder Executivo, quanto ao pagamento de *jeton* aos servidores públicos estaduais participantes de órgãos de deliberação colegiada;

Considerando a forma hígida que a propalada orientação normativa recomendou a aplicação das regras vertidas nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar nº 04/90, gerando relevante controvérsia jurídica entre órgãos da Administração Pública Estadual, o que poderá redundar ações judiciais em desfavor do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o estudo apresentado pela Auditoria Geral do Estado trilhou caminho diverso dos entendimentos sedimentados nos Pareceres nº 1774/SGA/2003 e 232/SGA/2006, ambos devidamente homologados no âmbito desta Instituição;

Considerando que as matérias submetidas à orientação jurídica da Procuradoria Geral do Estado vinculam as assessorias jurídicas da Administração Pública Direta e Indireta, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 111/2002;

Considerando que os pareceres 227/SGA/2014, 072/SGA/2015 e 169/SGA/2015 recomendaram o envio da matéria ao Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, a quem compete "... analisar e deliberar acerca de matérias que visem à fixação de orientação jurídico-normativa para a Administração Pública direta e indireta", conforme disciplinado no artigo 5º, inciso XII, da Lei Complementar nº 111/2002;

Considerando, finalmente, a decisão colegiada proferida na Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2014 do Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, que acolheu na íntegra o voto proferido no processo nº 2.469/CPPGE/2014:

RESOLVE:

Art. 1º - O pagamento de jeton a conselheiro servidor, ocupante de cargo efetivo, exclusivamente comissionado ou efetivo com cargo em comissão, não trata do exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, stricto sensu, mas sim de um encargo público com a missão de assumir responsabilidades que extrapolam os limites das funções usuais do cargo ou emprego.

Art. 2º - O pagamento de jeton a servidor/empregado público pela participação em órgão de deliberação colegiada não caracteriza o acúmulo ilícito de cargo vedado pelo artigo 37, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 3º - Havendo norma estadual que discipline expressamente a percepção de jeton pelos integrantes do órgão colegiado, sejam eles servidores/empregados públicos efetivos ou comissionados, não há violação ao artigo 146 da LC 04/90.

§ 1º - O recebimento de jeton, ainda que de forma contínua, não gera direito no cômputo do pagamento de férias, gratificação natalina ou incorporação financeira de qualquer espécie.

§ 2º - O direito ao recebimento de jeton pressupõe a efetiva participação na reunião ou sessão do órgão colegiado, não sendo devido o seu pagamento no caso de férias regulamentares do Conselheiro servidor/empregado público efetivo ou comissionado, ou em qualquer outras situações que não permitam sua participação efetiva.

Art. 4º - Nas hipóteses em que a legislação estabelecer expressamente a participação em órgão colegiado como uma das atribuições do cargo/emprego público, é vedado o pagamento de qualquer gratificação ao conselheiro que, neste caso, já está sendo remunerado pelo respectivo subsídio.

Art. 5º A presente resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria Geral do Estado, Cuiabá, MT, 31 de agosto de 2015.


PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 434/2015/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 427816/2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Juliano Botelho de Araújo, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 20/08/2010 a 19/08/2015.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD n.º 08/2014

Protocolo n. 11532/2014

Indiciado: **A.L.P.**

Advogado: **Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331**

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO, considerando que a certidão de fls. 348 juntada ao **PAD 08/2014 - Procedimento n. 11532/2014** dá conta da impossibilidade de intimação do advogado do indiciado - **Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331**, em decorrência da **inexistência do endereço** declinado em Procuração para recebimento de intimações, **INTIMA** o **advogado do indiciado A.L.P.** - **Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331**, do julgamento proferido pela douta Autoridade Instauradora no referido **Processo Administrativo Disciplinar**, em face do qual cabe recurso perante o Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 15 (quinze) dias, e cujo extrato segue abaixo transcrito.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2015.

(ORIGINAL ASSINADA)

CID DE CAMPOS BORGES FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO

Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 08/2014

Procedimento n. 11532/2014

Portaria n. 240/2014-DPG

Decisão:

Cuida-se os presentes de Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P., instaurado mediante a Portaria nº 240/2014/DPG, que circulou o Diário Oficial do Estado nº 26.362, de 28 de agosto de 2014, a qual, igualmente, designou os membros da Comissão Processante para realização da presente apuração, quais sejam, os Defensores Públicos de Segunda Instância - Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves Queiroz e Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, além do Exmo. Sr. Corregedor-Geral - Dr. Cid de Campos Borges Filho, como Presidente da Comissão Processante, o qual, em decorrência

da condição de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, presidiu os trabalhos investigativos, nos termos do artigo 146 da LCE nº. 146/2003.

1. Do elenco das acusações.

Conforme narra a Portaria nº 240/2014/DPG, imputa-se ao indiciado a suposta prática de infração disciplinar consistente em realização de despesas, junto à empresa **R A - A C e S**, sem prévio empenho, liquidação e comprovação de entrega dos produtos, os quais foram entregues posteriormente, incorrendo, assim, em conduta legalmente tipificada, bem como faltando com o devido cumprimento de seus deveres funcionais, previstos em lei.

(...)

Portanto, no uso das atribuições previstas no **artigo 11, inciso XIII, e artigo 166, ambos da Lei Complementar Estadual n. 146/03** e:

Considerando que restou comprovado que o indiciado praticou o fato, descrito na Portaria n. 240/2014-DPG, qual seja: realizou despesa sem prévio empenho e sem liquidação e sem a comprovação de entrega do produto, os quais foram posteriormente entregues, caracterizando a irregularidade com relação a ordem dos fatos, eis que os produtos foram entregues posteriormente, afrontando os artigos 59 a 63, da Lei n. 4.320/64;

Considerando que ao praticar tal fato o indiciado cometeu a infração disciplinar preconizada no artigo 125, inciso, I da Lei Complementar Estadual n. 146, de 29 de dezembro de 2003;

Considerando que a falta disciplinar cometida pelo indiciado é de natureza leve;

Considerando que milita em favor do indiciado a circunstância atenuante genérica prevista no artigo 126, § 3º, da LCE 146/03;

Considerando que o ato infracional imputado ao indiciado data dos meses de janeiro e fevereiro de 2011;

Considerando que o presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado em 28 de agosto de 2014;

Considerando a redação do artigo 134, inciso I, da LCE nº 146/2003, que prevê prazo prescricional de 02 (dois) anos para os atos infracionais puníveis com advertência;

Considerando a não incidência, *in casu*, do artigo 135 e 135, § único, da LCE nº 146/2003;

Considerando que se vê às fls. 110/113 que o competente órgão do Ministério Público Estadual concluiu não se constituir ato de improbidade administrativa a conduta do indiciado, também não existindo nos autos quaisquer indicações no sentido de sua qualificação como crime contra a administração pública que implique na perda da função pública, o que incidiria o indiciado na pena aplicada nos termos do parágrafo único do artigo 130, da LCE 146/2003;

DECIDO:

1. **ACATO**, em sua integralidade, o relatório conclusivo da Comissão Processante, conforme o art. 166, da Lei Complementar Estadual n. 146/03;

2. **JULGO** que o Dr. A. L. P. praticou o fato descrito da Portaria n. 240/2014-DPG, caracterizando assim, a infração disciplinar preconizada no artigo 125, inciso I, da LCE 146/03, consistente na falta de cumprimento do dever funcional previsto nas leis, a qual caberia a pena de **advertência**, contudo **RECONHEÇO** a incidência da **PRESCRIÇÃO**, por já ter decorrido dois anos da data do fato, razão pela qual **DEIXO DE APLICAR SANSÃO DISCIPLINAR ao mesmo** em razão de referida conduta;

3. **DETERMINO** seja cientificado o Coordenador dos Recursos Humanos da Defensoria Pública acerca do conteúdo deste julgamento e anotação na ficha funcional do indiciado - Dr. A. L. P.;

4. **DETERMINO** seja cientificado a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso acerca do conteúdo deste julgamento;

5. **DETERMINO** seja intimado o Dr. A. L. P. e seu advogado acerca do conteúdo deste julgamento, anexando-se cópia do relatório conclusivo da Comissão Processante.

6. **DETERMINO**, por fim, a publicação de extrato de referida decisão.

Cuiabá, 20 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.008/2010

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CNPJ N.03.507.415/0031-60 E A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO-SICREDI OURO VERDE/MT - CNPJ N.26.529.420/0001-53.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio pelo período de 05 (cinco) anos.

ASSINATURA:16/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e **MARCOS FERNANDO ABADE LUSVARGHI E KEYLLA C. SURIAN DE PAULA** - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Ouro Verde de Mato Grosso-SICREDI OURO VERDE/MT.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 283/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 04/1990; Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas nos D.O. nº 26.140 de 27/9/2013; D.O. nº 26.144, de 03/10/2013 e D.O. nº 26.165 de 04/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio.

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26.273, em 16 de abril de 2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.3, 14.31 e 14.32 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Convocar a candidata classificada, abaixo relacionada, de acordo com a ordem de classificação, para se apresentar na Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para providências referentes à nomeação e posse:

Nome	CPF	Cargo
Janaina Dias Rodrigues	01858997143	TLNM - Secretária

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Global, no dia 17 de setembro de 2015, às 13:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 31 de agosto de 2015. Hugo César Souza Pereira - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CNPJ nº 01.375.138/0001-38, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Instalação e de Operação (LP), (LI) e (LO), referente ao Hospital municipal, localizado na Rua cascavel, nº 930 - Bairro centro município de Brasnorte - MT.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ADENDO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 135/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o Adendo e a Retificação do Edital de Pregão RP nº 135/2015, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição pneus, câmaras de ar e protetores para atender os veículos da frota municipal**, que teria sua abertura no dia 11 de setembro de 2015, às 08h00min. Informamos que o Edital em tela sofreu alterações em seu **Anexo I** e item **6.1**. As alterações na íntegra encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis. Fica lterada a data de abertura do processo licitatório em tela para o dia de **16 de setembro de 2015, às 08:00h**. As demais disposições ficam sem alteração. Campo Novo do Parecis, 01 de setembro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO PREGÃO Nº 093/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 093/2015, a se realizar no dia **17 de setembro de 2015 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 01 de setembro de 2015.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO PREGÃO Nº 092/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDRAS DE GRANITO**, na modalidade pregão (presencial) nº **092/2015**, a se realizar no dia **21 de setembro de 2015 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 01 de setembro de 2015.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Contrato Administrativo Nº 049/2015 Prefeitura Municipal De Colider-Mt Contratada: N. V. Pope - Me Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxílio Funeral e Translado de Pessoas Falecidas em outras localidades, oriundas de famílias carentes residentes no Município de Colíder - MT. PRAZO: 03/08/2015 até 31/12/2015 VALOR: R\$ 160.745,40 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Contrato Administrativo Nº 050/2015 Prefeitura Municipal De Colider-Mt Contratada: E Micheletti - Me Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de hospedagens e alimentação em hotéis e restaurantes do Município de Colíder/MT PRAZO: 26/08/2015 até 31/12/2015 VALOR: R\$ 210.131,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Contrato Administrativo Nº 051/2015 Prefeitura Municipal De Colider-Mt Contratada: Marçal Advocacia E Consultoria Empresarial S/S Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio e Orientação Jurídica junto a Secretaria Municipal de Saúde e CEREST do Município de Colíder - MT PRAZO: 27/08/2015 até 26/08/2016 VALOR: R\$ 78.000,00 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Para Execução De Obra Nº 019/2015 Prefeitura Municipal De Colider-Mt Contratada: Delta Service Construções Elétricas - Ltda Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes acima identificadas, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Oitava do Contrato de Execução de Obra nº 019/2015 PRAZO: 01/09/2015 até 31/12/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 005/2015
Processo Administrativo nº 842/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previsto e nos termos permissivos do Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 464/2015 e Decreto Municipal nº 018/2015, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa TORK-SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ sob nº 05.662.126/0001-45, no valor de R\$ 22.650,67 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). Já se encontram inclusos todas as despesas necessárias para execução do objeto. Os pagamentos serão pagos em até 30 dias mediante apresentação de documento fiscal correspondente. Conquista D'Oeste, 01 de setembro de 2015.

Walmir Guse
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507/2015.
EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2015.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 08:00 horas do dia 05 de outubro de 2015, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de

Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Construção Civil, para serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLA - PROJETO PADRÃO FDE (FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), A SER CONSTRUÍDA NA RUA MANOEL DA NOBREGA, ESQUINA COM A AVENIDA RUI BARBOSA, MATRÍCULA SOB O Nº 2722, NO MUNICÍPIO DE JAURU/MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA - SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de **Termo de Convênio, firmado com o FNDE.**

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 02 de setembro de 2015, no horário das 07:00 às 11:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 - 1849 - 1855 - www.jauru.mt.gov.br ou e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru-MT, 01 de setembro de 2015.

Gilmar Ferreira Junior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 009/2015**, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços de apoio técnico administrativo junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **EDUARDO DA SILVA GUILHERME 85645176120**, com valor total de R\$ 14.600,00. Marcelândia/MT, em 01 de Setembro de 2015. **Publique-se**
REINALDO CASTILHOS PAWLAK - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT**CONCURSO PÚBLICO 002/2015**
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL Nº 002/2015

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade**, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 29 de Março de 2015, torna público o edital complementar do Concurso Público 002/2015. **Art. 1º** - A Banca Examinadora junto com a comissão de fiscalização do Concurso Público, através da empresa contratada informa que não houve recursos referente a resposta dos recursos e nem da classificação do **Resultado Preliminar**. **Art. 2º** - Torna público o **Resultado Final ANEXO I**, do Concurso Público 002/2015 da Prefeitura Municipal de Marcelândia. **Art. 3º** - O edital completo contendo os **ANEXOS I**, estão disponíveis para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia <http://www.marcelandia.mt.gov.br> e no site da empresa organizadora <http://www.consultoriaatos.com/concursos/>. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 002/2015**. Este Edital Complementar 06 do Concurso Público 002/2015, entra em vigor na data de 31 de Agosto de 2015. **Marcelândia - MT, 31 de Agosto de 2015**
Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito Municipal.
Sonia Martinis - Presidente da Comissão
Conc. Publico 002/2015

Resultado Final**Cargo : 001 - Cirurgião Dentista**

Inscrição	Nome	PORT.	MAT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0124	RENATA APARECIDA MATOSO PARIZOTO	8	2	6	7	61.00	1	SIM
0180	GRACIELE GUARNIERI	6	2	4	9	57.00	2	SIM

Candidatos: 2**Cargo : 003 - Fiscal Sanitário**

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0220	ALEXANDRE ACOSTA SANTOS	8	6	9	78.00	1	SIM
0115	MARCELO CANDIDO DE SOUZA	6	7	9	75.00	2	SIM
0146	DILMA RODRIGUES XAVIER	8	6	7	70.00	3	SIM
0069	DANUBIA HELENA SOUZA LAGOS HEESCH	6	6	7	64.00	4	SIM
0086	LUCAS GABRIEL DA COSTA	4	8	7	64.00	5	SIM
0063	CARLOS EVARISTO BATTISTI	5	7	6	60.00	6	SIM
0035	HOUSILENE DE OLIVEIRA	3	7	7	58.00	7	CLASS
0119	APARECIDA SALINA DE PAULA	6	6	5	56.00	8	CLASS
0108	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	8	5	4	55.00	9	CLASS
0091	REJANE FARIAS CHAVES	7	6	4	55.00	10	CLASS
0039	ANDREA DE OLIVEIRA	2	5	8	53.00	11	CLASS
0083	MARINEIS DOS SANTOS	7	4	5	53.00	12	CLASS

Candidatos: 12**Cargo : 004 - Operador de Máquinas**

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0106	MARCOS ANTONIO MENDONÇA	5	7	8	68.00	1	SIM
0075	ALEXANDRE JOSé FONTANA DE CRUZ	6	4	6	54.00	2	SIM

Candidatos: 2**Cargo : 006 - Auxiliar de Serviços Gerais**

Inscrição	Nome	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0048	SUELENE GOMES DA SILVA	9	10	96.00	1	SIM
0038	ROSELI MARIA CORNELIUS	9	10	96.00	2	SIM
0037	GENESIO GABRIEL RAMOS	8	10	92.00	3	SIM
0133	LIANE PERAO DE BRUM	8	9	86.00	4	SIM
0056	NATALIA LIMA DE SOUZA	8	9	86.00	5	SIM
0164	DHEIMIANY HILARIO DA SILVA	8	9	86.00	6	SIM
0199	DAIANY KATHALINE HILARIO DA SILVA	8	9	86.00	7	SIM
0221	ANDERSON ARAUJO GARCIA	7	9	82.00	8	SIM
0059	RONALDO BUENO DE OLIVEIRA	8	8	80.00	9	SIM
0142	JULIANA DA SILVA SANTOS	8	8	80.00	10	SIM
0125	JOSEQUIEL DE OLIVEIRA	6	9	78.00	11	SIM
0176	MARIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	7	8	76.00	12	SIM
0198	GIZELIA MATIAS PRADA	8	7	74.00	13	SIM
0082	MARILENE APARECIDA FLOR	7	7	70.00	14	SIM
0087	MARIA JOSÉ GOMES ALEXANDRE	5	7	62.00	15	SIM
0092	MARIA SIMONE DE FARIAS	5	7	62.00	16	SIM
0131	FABIANA CRISTINA DA CRUZ	4	7	58.00	17	SIM

Candidatos: 17**Cargo : 007 - Auxiliar de Serviços Gerais (Análândia do Norte)**

Inscrição	Nome	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0051	DANIELLE DE SOUZA CAVALIERI	10	8	88.00	1	SIM
0187	MARIA APARECIDA MATIAS GASQUES	7	8	76.00	2	SIM
0184	CARLIANE LOURENÇO DA SILVA	7	7	70.00	3	SIM
0096	IRAIDES DA SILVA FREITAS	6	7	66.00	4	SIM
0167	MARIA APARECIDA DA SILVA	6	7	66.00	5	SIM

Candidatos: 5**Cargo : 009 - Coletor de Lixo**

Inscrição	Nome	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0058	LEANDRO BUENO DE OLIVEIRA	8	9	86.00	1	SIM
0029	FATIMA DA SILVA BARBOSA	9	8	84.00	2	SIM
0009	MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO	7	8	76.00	3	SIM
0028	JOSE DAS CHAGAS RAMOS	10	6	76.00	4	SIM
0054	JEFERSON JOSE DE OLIVEIRA	6	8	72.00	5	SIM
0027	ADEMIR BORGES	5	8	68.00	6	SIM
0013	JUREMA APARECIDA ARISTEU	8	6	68.00	7	SIM

Candidatos: 7**Cargo : 010 - Motorista**

Inscrição	Nome	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0004	JOão BATISTA XAVIER	8	10	92.00	1	SIM
0066	OSMAIR DE ROSSI	9	9	90.00	2	SIM
0022	FRANCISCO SANDRO DE ALMEIDA	9	9	90.00	3	SIM
0103	WILSON RIBEIRO DE ARAUJO	7	10	88.00	4	SIM
0192	MARIO SANTANA REGO	7	10	88.00	5	SIM
0110	ANDRÉ LUIS JUNGES	7	10	88.00	6	SIM
0128	LUIS CARLOS DA SIVA SOUZA	8	9	86.00	7	SIM
0137	ENDERSON PAULO CAMPOS	8	9	86.00	8	SIM
0002	ADEMIR GODOI	9	8	84.00	9	SIM
0111	JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO	8	8	80.00	10	SIM
0085	LUIZ CARLOS MATIAS	8	8	80.00	11	CLASS
0098	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	8	8	80.00	12	CLASS
0173	JOSIVALDO ANTONIO DANTAS	6	8	72.00	13	CLASS
0194	DIONES COPATTI LAMUNIER	7	7	70.00	14	CLASS
0097	LINDOMAR DOS SANTOS	5	8	68.00	15	CLASS
0067	ERIELTON COSTA DA SILVA	8	6	68.00	16	CLASS
0169	RAFAEL JONATHAS DA SILVA RIBEIRO	6	7	66.00	17	CLASS
0050	KLEBERSON GRATAO	4	8	64.00	18	CLASS
0158	ADENILSON APARECIDO DOS SANTOS	6	6	60.00	19	CLASS
0109	JOSé WAGNER BEMBE	6	6	60.00	20	CLASS
0011	LUIZ MARTINS DE LIMA	5	6	56.00	21	CLASS

Candidatos: 21**Cargo : 011 - Motorista (Analandia do Norte)**

Inscrição	Nome	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0021	ADAO MORAIS DE OLIVEIRA	9	8	84.00	1	SIM

Candidatos: 1**Cargo : 014 - Tratorista**

Inscrição	Nome	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0170	SUZANNO DE SOUZA RUAS	9	10	96.00	1	SIM
0214	ROGERIO SARAIVA TRAJANO	6	9	78.00	2	SIM

Candidatos: 2**Cargo : 016 - Vigia**

Inscrição	Nome	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0122	ALLAN GABRIEL TEODORO DOS SANTOS	10	10	100.00	1	SIM
0174	ANA MARIA DE SOUZA FERNANDES	8	10	92.00	2	SIM
0047	AGUINALDO LOPES DE OLIVEIRA	7	10	88.00	3	CLASS
0123	WALBER GABRIEL KARCZMARSKI	7	10	88.00	4	CLASS
0155	PAULINO TARCILIO BORGES	8	9	86.00	5	CLASS
0012	RAIMUNDO VIEIRA MACHADO	9	8	84.00	6	CLASS

Candidatos: 6**Cargo : 017 - Agente de Combate a Endemias**

Inscrição	Nome	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0193	LAURISBELA MENDES DE SOUSA	10	10	100.00	1	SIM
0003	MARLY APARECIDA PEREIRA MARQUES	10	9	94.00	2	SIM

0219	PATRICIA SANTOS DE FREITAS	8	10	92.00	3	SIM
0156	SOLANGE JOSE BERGONZI	9	9	90.00	4	SIM
0136	GABRIEL HENRIQUE NERI DA SILVA	9	9	90.00	5	SIM
0126	VALDIR LEMES JUSTINO	10	8	88.00	6	SIM
0044	KETLYN MAIARA SILVA DE LIMA	10	8	88.00	7	SIM
0182	EDILEIA DO CARMO DA SILVA	10	8	88.00	8	SIM
0025	ISAURA DE SOUZA RUAS	8	9	86.00	9	SIM
0008	VERONICI GOMES DANTAS	8	9	86.00	10	SIM
0068	MARIA EVA PEREIRA MUNIZ	8	9	86.00	11	SIM
0071	ROSANGELA CLEMENTINO PEREIRA	8	9	86.00	12	SIM
0188	MARLY MEURER	8	9	86.00	13	SIM
0094	JOSESCAMILA GARCIA MENDES	8	9	86.00	14	SIM
0099	JARLENE SOUZA PIRES	9	8	84.00	15	SIM
0052	ELIANE FÉLIX DOS REIS AGUIAR	9	8	84.00	16	CLASS
0030	MARCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA	9	8	84.00	17	CLASS
0112	MARIA ALICE DA SILVA GOMES	9	8	84.00	18	CLASS
0016	DONIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	9	8	84.00	19	CLASS
0032	ELIZANGELA HAHN	7	9	82.00	20	CLASS
0204	SALETE DOS SANTOS DE PAULA	10	7	82.00	21	CLASS
0163	IRISNETE DA SILVA CARVALHO	8	8	80.00	22	CLASS
0159	FERNANDA NICOLI RIBEIRO	8	8	80.00	23	CLASS
0006	SANDRA REGINA BRANCO DE MORAES	8	8	80.00	24	CLASS
0073	EDINEI FLOR	8	8	80.00	25	CLASS
0007	FRANCIELE SILVA	8	8	80.00	26	CLASS
0102	MICHELE FERREIRA BATISTA	8	8	80.00	27	CLASS
0206	LEONICE SANTOS DA SILVA	9	7	78.00	28	CLASS
0211	DENISE TIEPO	9	7	78.00	29	CLASS
0077	EDERLEI DOS REIS NUNES	9	7	78.00	30	CLASS
0178	LARISSA IARA CERON	9	7	78.00	31	CLASS
0049	MARIA LUIZA GOMES PICKLER	7	8	76.00	32	CLASS
0130	CLEONICE FERREIRA KANDA	10	6	76.00	33	CLASS
0143	IVANETE DOS REIS DOS SANTOS	10	6	76.00	34	CLASS
0101	ROSANE DA SILVA SCAMPARINI	8	7	74.00	35	CLASS
0209	JUCILENE DANTA DA SILVA	8	7	74.00	36	CLASS
0081	ANDREIA BATISTA DA SILVA	8	7	74.00	37	CLASS
0060	ROBSON FELIPE B. SOARES	8	7	74.00	38	CLASS
0195	DIONE MARIA VIERIA	6	8	72.00	39	CLASS
0157	VALMIR HEESCH	6	8	72.00	40	CLASS
0127	DERVISON FERREIRA DE MORAIS	6	8	72.00	41	CLASS
0138	MARIA APARECIDA ROGERIO DA SILVA	9	6	72.00	42	CLASS
0104	NELMA BARBOSA D ASSUNÇÃO	9	6	72.00	43	CLASS
0121	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	9	6	72.00	44	CLASS
0141	LUANA DA SILVA PEREIRA	9	6	72.00	45	CLASS
0129	JOSENILDA BORGES DA CRUZ DOURADO	9	6	72.00	46	CLASS
0024	LEILSON DOS SANTOS DOMINGOS	9	6	72.00	47	CLASS
0116	ALIANA ALVES DA SILVA	7	7	70.00	48	CLASS
0031	MARIA NATALINA VASCONCELOS ALMEIDA	7	7	70.00	49	CLASS
0151	ANA LUCIA DA SILVA SOERENSEN	8	6	68.00	50	CLASS
0168	ROSILENE DE SOUSA MESQUITA	8	6	68.00	51	CLASS
0117	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA BARRO	6	7	66.00	52	CLASS
0090	ANGELITA BORGES DA CRUZ	6	7	66.00	53	CLASS
0181	ROSINEY FLOR	6	7	66.00	54	CLASS
0166	JULIANA SOARES DA SILVA	9	5	66.00	55	CLASS
0043	JOÃO LUCA OLIVEIRA SILVA	9	5	66.00	56	CLASS
0114	WILLIAN ARRUDA PIRES	7	6	64.00	57	CLASS
0144	SOLANGE APARECIDA FLOR	7	6	64.00	58	CLASS
0172	ANGELA DA SILVA PAIVA	5	7	62.00	59	CLASS
0190	JOSÉ DIMAS GONÇALVES JÚNIOR	5	7	62.00	60	CLASS
0080	ALYNE CRISTIANNE PRANGE LEAL	6	6	60.00	61	CLASS
0017	ANGELICA ELIDIO DE SOUZA	6	6	60.00	62	CLASS
0036	DANIELE OLIVEIRA DE SOUZA	6	6	60.00	63	CLASS
0186	VALDENICE GOMES DANTAS	5	6	56.00	64	CLASS
0150	FARLEANE SOUZA DAS CHAGAS OLIVEIRA	6	5	54.00	65	CLASS
0147	LEILIANE PINHEIRO	5	5	50.00	66	CLASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 16/2015**

Na data de 03/08/2015 às 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 09 002 departamento de agricultura e meio ambiente. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. Aquisição de uma escavadeira hidráulica (nova e sem uso), para implementação da aquicultura familiar no município de Nova Guarita - MT. **4580 extra máquinas s/a 19.293.041/0002-22 total do vencedor R\$ 430.000,00.** Nova Guarita - MT, 01 de setembro de 2015
Simone Santos da Silva - **Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de registro de preço Nº. 021/15/sma/pmng. Ref: pregão presencial 17/2015. Prazo: 27/08/2015 a 27/08/2016. Contratado: **ivanete boeri - epp**. Objeto: aquisição a pronta entrega e fracionada de produtos de copa e cozinha, limpeza, bebidas e gêneros alimentícios para uso em todas as secretarias da prefeitura municipal de nova guarita- mt. Valor: **287.547,29** (global). Dotação: elemento: 33.90.30.00.00.00; Funcional Programático: 03.001.0001.2040, 05.002.0008.2022, 06.003.0003.2019, 07.002.0019.2017, 08.002.0013.2026 e 09.002.0018.2008. Prefeitura municipal de nova guarita - MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de registro de preço nº. 022/15/sma/pmng. Ref: pregão presencial 15/2015. Prazo: 31/08/2015 a 31/08/2016. Contratado: **almir canei - me**. Objeto: aquisição futura e fracionada de peças para manutenção da frota dos veículos e maquinários da prefeitura municipal de nova guarita - mt. Valor: **341.813,42**(global). Dotação: elemento: 33.90.30.00.00.00; funcional programático: 02.001.0001.2006, 03.001.0001.2040, 05.002.0008.2022, 06.003.0003.2019, 07.002.0019.2017, 08.002.0013.2026, 08.006.0006.2030, 08.009.0013.2058 e 09.002.0018.2008. Prefeitura municipal de nova guarita - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Ata de registro de preço nº. 023/15/sma/pmng. Ref: pregão presencial 15/2015. Prazo: 31/08/2015 A 31/08/2016. Contratado: **beregula & cia ltda**. Objeto: aquisição futura e fracionada de peças para manutenção da frota dos veículos e maquinários da prefeitura municipal de nova guarita - mt. Valor: **1.749.641,51** (global) Dotação: elemento: 33.90.30.00.00.00; funcional programático: 02.001.0001.2006, 03.001.0001.2040, 05.002.0008.2022, 06.003.0003.2019, 07.002.0019.2017, 08.002.0013.2026, 08.006.0006.2030, 08.009.0013.2058 e 09.002.0018.2008. Prefeitura municipal de nova guarita - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015
Registro de Preços**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro e comissão de apoio, instituída pela Portaria nº 090/201/GAPRE de 01 de junho de 2015, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia **15/09/2015**, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES EMERGENCIAIS, ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES, AVALIAÇÕES, CONSULTAS E OUTROS SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a

comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site: www.novamaringa.mt.gov.br
Nova Maringá - MT, 01 de Setembro de 2015.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2015
Registro de Preços**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro e comissão de apoio, instituída pela Portaria nº 090/2015/GAPRE de 01 de junho de 2015, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 18/09/2015, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1140, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABOTATORIAIS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADES PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site: www.novamaringa.mt.gov.br
Nova Maringá - MT, 01 de Setembro de 2015.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 099/2015. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de graxas, fluidos, óleos lubrificantes, acessórios e materiais de tapeçaria, sagrando-se vencedora a empresa **WIDAL & MARCHIORETTO LTDA**, CNPJ - 10.269.578/0003-63, com os seguintes percentuais : Lote I - item 01 - 4%; item 02 - 4%; item 03 - 4%; item 04 - 5%; item 05 - 4%; item 06 - 4%; item 07 - 5%; item 08 - 4%; item 09 - 4%; item 10 - 4%; item 11 - 5%; item 12 - 4%. Lote II - item 01 - 4%; item 02 - 4%; item 03 - 4%; item 04 - 3%; item 05 - 4%; item 06 - 4%; item 07 - 4%; item 08 - 5%. Os lotes 03 e 04 foram desertos. Nova Mutum/MT, 01 de setembro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015, O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações no anexo I na descrição do termo de referência no item " **6.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** ". Nova Mutum - MT, 01 de setembro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Presencial Nº. 034/2015 Tipo De Licitação: Menor Preço Global INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT Autora: Comissão De Apoio Objeto: O Objeto Do Presente Processo Licitatório Consiste Na Contratação De Pessoa Física Ou Pessoa Jurídica Para Fornecimento De 01 (Um) Tanque, Usado, Em Bom Estado De Conservação, Com Formato Elíptico (Ovalado), Confeccionado Em Chapa De Aço, Com Capacidade Mínima De 16.000 (Dezesseis Mil) Litros Em Armazenamento E Transporte De Líquidos Em Geral, Para Ser Fixado Em Caminhão E Utilizado Na Manutenção De Recuperação De Estradas. A Comissão De Apoio Da Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena - Mt Torna Público Aos Interessados Que O Pregão Presencial Nº. 034/2015, Cujo Objeto Acima Identificado, Foi Homologado Em Favor Da Pessoa Física: Luiz Henrique Gabbiatti, Inscrito No Cpf Nº. 020.064.891-86 No Valor De R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). Nova Santa Helena - Mt, 01 De Setembro De 2015, Jefferson A. Sotini Do Nascimento - Pregoeiro.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015SRP PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 047/2015, realizado no dia 26/08/2015, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatá-MT, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Caminhão médio usado, Ano mínimo 2005, cabine dupla, carroceria de madeira, rodado traseiro duplo combustível diesel, que será destinada para uso da Secretaria de Obras do Município de Nova Ubitatá-MT, homologada e adjudicada em 01/09/2015 sagrou-se vencedor do certame a pessoa física Reginaldo Aparecido Pagorare CPF 028.174.258-80. A pessoa física acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatá - MT, 01 de setembro de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015 SRP O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 15/09/2015, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubiratá.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 01 de setembro de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 RESULTADO O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 045/2015, realizado no dia 18/08/2015, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatá-MT, destinado ao Registro de preços para futuro e eventual fornecimento produtos de higienização e limpeza, homologada e adjudicada em 31/08/2015, sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: AURORA STEFENE RODRIGUES - ME; JOSE ELIAS KLESKLAILO ME; LUCIANA CHAVES FEITOSA SOARES 04540758128; SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME. As empresas vencedoras têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatá - MT, 31 de agosto de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2.015.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais, interestaduais e nacional, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 16 de setembro de 2.015, no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e através sítio eletrônico: www.novaxavantinamt.com.br. (link Licitação. Nova Xavantina - MT, 02 de setembro de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL
Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.015.****RESULTADO RESUMIDO DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado de do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.015, que teve como aquisição de 02 (dois) veículos usados, tipo ambulância uti móvel, conforme especificações constantes do termo de referencia, Anexo I deste Edital. Certame declarado fracassado pelo fato da sessão ter diso deserta. Nova Xavantina - MT, 1 de setembro de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL
Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2.015.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDRA BRITADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Tipo: Menor Preço Por Item. Data de abertura dos envelopes: 18/09/2.015, às 9h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou sítio eletrônico: www.novaxavantinamt.com.br. (link Licitação. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 02 de setembro de 2.015.

WALMIR ARRUDA COSTA - PRESIDENTE DA CPL
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **Prefeito Municipal**, torna público, que foi **CANCELADO** o Processo de Licitação nº 53/2015 - Pregão Presencial nº 41/2015 com o **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS (GÁS DE COZINHA) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme condições constantes no Item 22.1 - Disposições Gerais. O processo fica cancelado para que sejam feitas alterações no processo em si e readequação do Termo de Referência, para posterior publicação. **Novo São Joaquim - MT, 31 de Agosto de 2015.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, ainda com base no Parecer Jurídico exarado pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a contratação dos serviços de Tecnologia da Informação da empresa ÁGILE SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.804.377/0001-97 no valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), correndo tal despesa á conta específica constante da Lei Orçamentária do Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2015 e exercício posterior de 2.015. Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, em 28 de Agosto de 2015.

LEONARDO FARIAS ZAMPA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 069/2015, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para reforma e ampliação de residências do Conjunto Habitacional Novo Horizonte no Município de Paranaíta, nos termos da Lei Municipal nº. 783/2014. Início da Sessão: dia 22/09/2015 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 01 de Setembro de 2015.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - PREGOEIRA
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 068/2015, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de 01 (um) cavalo mecânico, para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 21/09/2015 - Horário: 08h00min. Credenciamento: das 07h30min às 08h00min. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 01 de Setembro de 2015.

LIZANDRA BERTOLINI - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT Contratado: MR DEL PAPA & CIA LTDA - EPP. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA DO RAMO ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE HABILITADA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS, QUADRA 17, LOTE 08, BAIRRO MÃE DE DEUS, MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, ÁREA A SER CONSTRUÍDA 60 M2, CONFORME CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO" 1 - Fica alterada a Cláusula QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO, ficando acrescentado ao valor inicial, R\$ 13.964,91 (Treze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), passando o valor total a R\$ 69.803,96 (Sessenta e nove mil, oitocentos e três reais e noventa e seis centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Agosto de 2015.

EXTRATO CONTRATO Nº 045/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: M R DEL PAPA & CIA LTDA EPP. O presente Contrato é para: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE ESCOLA IRMÃ DULCE, LOCALIZADA NA RUA OSMAR NUNES, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, TOTAL DA ÁREA A SER REFORMADA 253,61m2, CONFORME CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Contrato: R\$ 208.904,40 (Duzentos e oito mil, novecentos e quatro reais, e quarenta centavos). O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 de Novembro de 2015. Peixoto de Azevedo-MT, 31 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA-PROCESSO Nº 034/2015 TP 003/2015.

O Município de P. da Serra- MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação Tomada de Preços nº **003/2015**, com abertura prevista para o dia 31/08/2015 às 14:30 horas (Horário de Mato Grosso), resultou-se em licitação **DESERTA**.

JOSÉ SANT'ANA DE OLIVEIRA-PRESIDENTE DA CPL. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Decreto 1537 de 27/08/2015. Dispõe sobre rescisão do Contrato de Obras nº 121/2012, de 22/06/2012, firmado com a empresa Macro Construtora Ltda, referente realização de obras de construção de ciclovias, pavimentação asfáltica, calçada e passeio de concreto em diversas ruas do município, conforme recursos do governo federal através do CR nº 0334726-21/2010/M.Cidades/ Caixa. 27/08/2015. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 104/2015
PROCESSO N.º 292/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DAR MANUTENÇÃO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 101/2015 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2015, cujo certame se deu às 08h do dia 31/08/2015; sagrou vencedora as empresas 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CONST. EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 06, 17, 27, 31, 32, 35, 39, 40, 47, 50, 57, 59, 60, 64, 65, 69, 73, 74, 75, 79, 86, 95, 96, 97, 106, 114, 115, 116, 123, 125, 127, 128, 129, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 151, 183, 201, 210, 221, 222, 231, 265, 267 e 277, com valor total de R\$155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais), V L DE OLIVEIRA CAMPOS & CIA LTDA-ME vencedora dos itens 03, 04, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 66, 67, 72, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 117, 120, 121, 126, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 148, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 269, 270, 272, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 287, com valor total de R\$745.745,29 (setecentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, vencedora dos itens 28, 29, 30, 36, 48, 49, 58, 68, 76, 77, 78, 80, 84, 85, 87, 88, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 118, 124, 130, 131, 142, 146, 152, 153, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 223, 264 e 266, com valor total de R\$103.650,18 (cento e tres mil e seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos), M. M. STEIN EIRELI-ME, vencedora dos itens 09, 10, 11, 178, 179 e 180, com valor total de R\$76.712,80 (setenta e seis mil e setecentos e doze reais e oitenta centavos), e a ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 16, 20, 70, 71, 81, 82, 83, 94, 99, 101, 119, 157, 163, 184, 250, 268, 271, 273, 274 e 278, com valor total de R\$11.088,82 (onze mil e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 01 de setembro de 2015. Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1507/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade, **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço** para aquisição de veículo zero quilometro tipo caminhonete para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do edital em referência. **Data de Início para o recebimento das propostas:** 01/09/2015, às 9h00min até 02/10/2015, às 08h:30 (horário de Brasília). **Data e horário de início da sessão:** 02/10/2015, às 09h00, (horário de Brasília). **Data e horário de início da disputa:** 02/10/2015, às 09h30, (horário de Brasília). **Realização:** Por meio do site www.bll.org.br. Em 01 de setembro de 2015. **Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL - DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **094/2015**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 079/2015. **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para futura e fracionada aquisição de camisetas, para uso da Administração Pública do Município de Querência - MT. **Data:** 15/09/2015. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário

das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br. Querência - MT, 01 de setembro de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeiro (a) - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/2014 - PROCESSO N.º 021/2014 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira - MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a empresa Josicleia dos Santos - ME, inscrita no C.N.P.J n.º 18.157.020/0001-36. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DA OBRA. Em decorrência deste Termo Aditivo, o prazo de execução do presente contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, passando a expirar em 21 de setembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2015. **ASSINAM:** Reynaldo Fonseca Diniz - Prefeito Municipal a empresa Josiclêia dos Santos - ME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/2015 - PROCESSO N.º 53/2015 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2015

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira - MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a empresa Josicleia dos Santos - ME, inscrita no C.N.P.J n.º 18.157.020/0001-36. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DA OBRA. Em decorrência deste Termo Aditivo, o prazo de execução do presente contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a expirar em 19 de fevereiro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2015. **ASSINAM:** Reynaldo Fonseca Diniz - Prefeito Municipal a empresa Josiclêia dos Santos - ME. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2015 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **Licitação na Modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Uso Hospitalar e Material Penso de Uso Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/ 09/ 2006, 09/2010 de 27/07/2010, 207/2013 de 25/01/2013 e 1.067 de 24/03/2015 e demais legislações aplicáveis. A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.044/2015, de 05 de Janeiro de 2015. Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia - Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177. Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 15/09/2015. Horário: 08h30min. (Horário de Mato Grosso). Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item. De acordo: Fabio Frazão Vila Nova Advogado - OAB nº 2684/RO Procurador Geral.

Rondolândia - MT, 01 de Setembro de 2015

Luciene Souza Santos

Pregoeira Decreto nº 1.044/2015

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 18/2015, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO COM O OBJETIVO DE PROMOVER AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, PAUTADA EM PREMISSAS TÉCNICAS, COM O OBJETIVO**

DE SUPORTAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA TOMADA DE DECISÃO QUANTO AO MELHOR VALOR A SER OBTIDO COM A NEGOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS - FOLHA DE PAGAMENTO E CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL. Abertura de Sessão Publica para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **10 de Setembro de 2015, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF)**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone FAX (66) 3522-2117 e email - licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. Em São Félix do Araguaia - MT, 01 de Setembro de 2015. **Magda A. A. Silva - Pregoeira.**

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 16/2015, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO TOCO COM CONDUTOR PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS ESCOLAS, POR UM PERÍODO DE (01) UM ANO**, aberto no dia **01 de Setembro de 2015, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF)**, foi declarado **DESERTO**, haja vista a ausência de participantes interessados no certame. São Félix do Araguaia - MT, 01 de Setembro de 2015. **Magda A. A. Silva -Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

APrefeitura Municipal de São José do Rio Claro inscrita no Cnpj 15.024.037/0001-27, através do Prefeito Municipal **Natanael Casavechia**, torna público, para quem possa interessar que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), junto a SEMA MT para o Pronto Atendimento Municipal de São José do Rio Claro/MT localizado na Avenida Uruguai nº1400, Bairro Planalto.

São José do Rio Claro - MT, 01 de Setembro de 2015

Natanael Casavechia

Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 047/2015

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 047/2015, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER EM EVENTOS**, sagrou-se vencedora a empresa **NICOLAU LOPES FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.626.617/0001 - 57, com o Valor Unitário por diária de R\$ 258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais) .**

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 054/2015

O Município de Sapezal torna publico aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 054/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E ENCADERNAÇÕES**. Não houve comparecimento de nenhuma empresa interessada em participar do certame. Diante do fato o referido certame foi declarado **DESERTO**.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

EDITAL Nº 053/2015

Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 053/2015

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, GÁS INDUSTRIAL, GELO, OXIGENIO MEDICINAL E LOCAÇÕES DE CAIXA TÉRMICA, MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO.Data da Sessão: **21 de setembro de 2015.**Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 SRP 083/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 01/09/2015 foi prorrogada para as 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 15/09/2015 em razão de adequações no edital. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção completa, aquisição de recarga de gás e peças para reposição, reparos e conserto dos aparelhos condicionadores de ar instalados em todas as edificações municipais, para atender as necessidades da Administração Municipal. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. SINOP/MT, 01 de setembro de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 SRP 084/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 02/09/2015 foi prorrogada para as 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 16/09/2015 em razão de adequações no edital. OBJETO: Aquisição de rolo compactador destinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. SINOP/MT, 01 de setembro de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015 - SRP 069/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 060/2015 - SRP 069/2015, referente: **Aquisição de insumos (Leites, suplementos**

e faldas descartáveis) para atendimento de Liminares Judiciais e Processos Administrativos, atendendo solicitação às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: **DELFIOL & DELFIOL LTDA, CNPJ/MF: 01.315.636/0001-95**, Itens: 01, 03, 06, 07, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47. **CLINICA DIETÉTICA LTDA, CNPJ/MF: 01.240.677/0001-60** Itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32. **SINOMÉDICA COM. PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 10.317.320/0001-23**, Itens: 44, 45. **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 08.257.493/0001-51**, Itens: 02, 04, 05, 08, 33, 34. Homologado em 01 de setembro de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria 372/2013**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2015**

O Município de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 02 de outubro de 2.015**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2015**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **"Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de letras caixa e Brasão do Município, com iluminação LED, a serem utilizados no Aeroporto Regional de Sorriso - MT, conforme termo de referência"**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

CRISTIAN CEZAR GIRARDI - Pregoeiro do Município de Sorriso/MT. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2015**

O Município de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 13 de outubro de 2.015**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2015**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **"Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de enxoval para auxílio natalidade, artigos de vestuário, cama e banho para os abrigos municipais, conforme termo de referência"**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

CRISTIAN CEZAR GIRARDI - Pregoeiro do Município de Sorriso/MT. DMT

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2015.**

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2015."

FÁBIO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação, RESOLVE:

I - Convocar a Candidata **DJANA NATANI VOLKWEIS**, **3º Classificada** no

Concurso Público Municipal nº. 001/2015, para tomar posse no **Cargo de Analista de Controle Interno** da Câmara Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, à contar desta data, na sede da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT, munido de todos os documentos relacionados no Anexo I, conforme Edital nº001/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gaúcha do Norte - MT, 01 de Setembro de 2015.**FÁBIO DA SILVA SOUZA**
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

TERCEIROS**TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 10.994.254/0001-26 - NIRE 51.300.010.06-2

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Transmissora Matogrossense de Energia S.A. ("TME") a se reunirem em 28 de setembro de 2015, às 11h00 (horário de Brasília), na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil, nº 8.695, 2º Andar, Conjunto 2, Sala 1 - parte, Bairro Duque de Caxias, CEP 78040-365, a fim de examinarem e discutirem sobre as seguintes matérias: - Deliberar sobre a alteração da composição da Diretoria e extinção do cargo de Diretor-Presidente; e - Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Cuiabá, 01 de setembro de 2015. **Zenon Pereira Leitão** - Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SINDSEMP-MT)**ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL E DE PREVIDÊNCIA DO MTPREV**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 18:30, em segunda convocação, no Auditório do Edifício Sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá-MT, situado à Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor D - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78049-928, em atendimento ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia trinta e um de julho de dois mil e quinze, da lavra do Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, senhor José Pedro Gonçalves Taques, relativo ao processo eleitoral para escolha dos membros do conselho Fiscal e de Previdência do MTPrev, em consonância com os ditames da Lei Complementar nº 560, de trinta e um de dezembro de dois mil e quatorze, e em atendimento ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia dezoito de agosto de dois mil e quinze, os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, assegurados do Regime Próprio de Previdência de Mato Grosso - RPPS/MT, reuniram-se para dar início ao processo de escolha dos conselheiros titulares e suplentes do conselho Fiscal e de Previdência do MTPrev. Inicialmente, os presentes realizaram a escolha da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral de escolha dos conselheiros titulares e suplentes dos conselhos Fiscal e de Previdência do MTPrev. A Comissão Eleitoral foi composta pelos senhores/as Eziel da Silva Santos, Maria Bernadete da Silva Fracaro e Helena Santana Ribeiro. A Comissão Eleitoral colocou em discussão os critérios exigidos para os postulantes a ocuparem os cargos de conselheiro Fiscal e de Previdência do MTPrev, assim definidos: 1 - A condução dos trabalhos da Assembleia ficará sob a responsabilidade do senhor Eziel da Silva Santos I; 2 - Apresentação, no ato de inscrição, de documentos comprobatórios, de acordo com a Lei Complementar nº 560, parágrafo 11º; 3 - Comprovação de experiência para ocupação do cargo postulado através de apresentação de currículo; 4 - Após a efetivação da inscrição, cada candidato deverá fazer uma breve apresentação da candidatura; e 5 - O voto será realizado mediante os presentes na Assembleia erguerem as mãos sendo computado o voto pela comissão eleitoral. Em seguida, a Comissão Eleitoral colocou em votação os critérios apresentados, que foram aprovados por unanimidade. Foi aprovado por unanimidade a inclusão de dois representantes que não apresentaram todos os documentos previstos no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia dezoito de agosto de dois mil e quinze publicado. Em seguida, o senhor Eziel da Silva Santos fez a leitura das atribuições e requisitos necessários para ocupação do cargo de conselheiro dos conselhos Fiscal e de Previdência do MTPrev, previstos na Lei Complementar nº 560. Para o **conselho de Previdência** se candidataram os servidores Eziel da Silva Santos e Ana Carolina Santana Valdez. Para o Conselho Fiscal se candidataram os servidores Enildo de França Barreto e Jean da Silva Barros. Após todos os assegurados presentes votarem, a Comissão Eleitoral deu início ao processo de contagem dos votos, eleito para o conselho de Previdência Eziel da Silva Santos com, 18 votos, ficando como, Suplente Ana Carolina Santana Valdez, para o **conselho fiscal** como titular com, 16 votos, Enildo de França Barreto e como suplente Jean da Silva Barros. E nada mais havendo a ser registrado, a Assembleia foi encerrada às 19:20 (dezenove

horas e vinte minutos) e eu Helena Santana Ribeiro, Secretária Geral do Sindicato dos Servidores do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, à qual será anexada a lista de presença dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso presentes à Assembleia de escolha dos membros dos conselhos Fiscal e de Previdência do MTPrev.

EZIEL DA SILVA SANTOS

Comissão Eleitoral

HELENA SANTANA RIBEIRO

Comissão Eleitoral

MARIA BERNADETE DA SILVA FRACARO

Comissão Eleitoral

Sindicato dos Fiscais Estaduais de defesa Agropecuária e Florestal SINFA-MT.

O Presidente da Comissão Eleitoral do SINFA-MT, em cumprimento ao disposto na portaria 001-2015, que nos termos do regulamento eleitoral SINFA-MT a comissão eleitoral SINFA-MT2015, deferiu o requerimento do registro da candidatura da Chapa "União Força, e Transparência" para o pleito Eleitoral de 2015, conforme Edital nº 01/2015, publicado no DOE Nº 26585 de terça-feira, 28 de julho de 2015, página 64.

Cuiabá 31/08/2015

Med. Vet. Verton Silva Marques - CRMV-MT nº 1915

Presidente da Comissão eleitoral SINFA-MT 2015

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO

A comissão provisória constituída para viabilizar a fundação da **ASSOCIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERCAMBIO DE JOVENS DO DISTRITO 4.440 DE ROTARY INTERNATIONAL**, através deste Edital, a quem o vir ou dele conhecimento tiver, que no dia 12 de Setembro de 2015, às 09h00, no Horto Hotel, Av. Francisco Goulart, 1183, vila Goulart, na cidade de Rondonópolis/MT, CEP: 78.745-300 realizará a ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, a fim de serem deliberados os seguintes itens, conforme ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do estatuto;
- Fundação da **ASSOCIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERCAMBIO DE JOVENS DO DISTRITO 4.440 DE ROTARY INTERNATIONAL**;
- Assuntos de interesse a respeito da nova Associação.

Os interessados em participar poderão tirar dúvidas ou demais informações com o senhor Ivaldi, através do telefone (66) 9984.4545 ou dos e-mails ivaldi@metacontabilmt.com.br, pajeh@terra.com.br.

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) - 3439-3400

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015-TP**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através da **Comissão Permanente de Licitações** legalmente composta, torna público que às **08h00min do dia 16/09/2015**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, procederá julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015-TP, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo os **Documentos de Habilitação e Proposta**, respectivamente, para: Prestação de Serviços na execução de Fundação do tipo estaca STRAUS, de 300mm de 8,5 metros, conforme especificações e demais elementos pertinentes estabelecidos no Anexo I, parte integrante do presente Edital. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993, suas alterações e por este Edital. Os interessados poderão retirar o Edital completo, no Site Portal Transparência www.coderroo.com.br/transp.php e solicitar através do Email assessoria.coder@gmail.com. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 27 de Agosto de 2015.

RODRIGO LUGLI/ DIRETOR-PRESIDENTE**OURISMAR PEREIRA DA SILVA****PRESIDENTE DA CPL****DAILSON NUNIS****ASSESSOR JURÍDICO**

TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA, de **CNPJ: 75.817.163/0007-56**, torna público que requereu junto a SEMMA de Rondonópolis - MT a Licença de Operação, para a atividade de "Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos", instalado na Rod. BR 364, Km 207, S/N, Gleba 7B, Lote 7B, Áreas Periféricas, no Município de Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.**

TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA, de **CNPJ: 75.817.163/0007-56**, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para a Atividade de Fabricação de Óleos Vegetais em Bruto, para o vosso empreendimento que tem como atividade principal a Fabricação de Biocombustíveis, Exceto Álcool, instalada na Rod. BR 364, KM 207, S/N, Gleba 7B, Lote 7B, Áreas Periféricas, no Município de Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares - UCAMB, vem através do Presidente Édio Martins de Souza nas suas atribuições legais estatutárias, COMUNICA através do presente edital, todos os seus membros e terceiros interessados, que a Assembleia Geral Extraordinária, convoca para dia 01 de setembro de 2015 (terça-feira), conforme Edital Oficial nº 26587-IOMAT/MT, pg.74, 30/07/2015, está CANCELADA. Cuiabá 01/08/2015 publique-se cumpra-se

Édio Martins de Oliveira
Presidente/UCAMB

Geraldo Rodrigues de Oliveira
Conselho Fiscal

Pedido de Licença Prévia, de Instalação e de Operação:

A Empresa **SIGMA AGROPECUARIA LTDA**, com **CNPJ: 05.554.364 / 0013-70**, torna público que requereu junto ao CODEMA / MT o pedido das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação do empreendimento **SIGMA**, localizado na Rua 01 Nº 1031 - Centro, município de Água Boa / MT.

Pedido de Licença Prévia, de Instalação e de Operação:

A Empresa **J R BARBOSA COM E REPRESENTAÇÃO - ME**, com **CNPJ: 22.781.572 / 0001-98**, torna público que requereu junto ao CODEMA / MT o pedido da Licença Prévia, de Instalação e de Operação do empreendimento **COOPEBA RAÇÕES, PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIOS**, localizado na Rua 01 Nº 800 - Setor Industrial, município de Água Boa / MT.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso;
CONTRATADO: Cuiabá Comércio de Alarmes LTDA-ME- NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA **OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 2ª cláusula do contrato matriz celebrado em 29/08/2014, através da Tomada de Preços nº 04/2014, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.252,80 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 29/08/2015 à 29/08/2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.036- Serviços de Segurança Ostensiva e ou Monitorada; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2015.

Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2015.

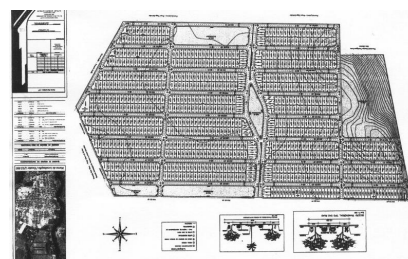
Dr. Gabriel Felsky dos Anjos
Presidente CRM-MT

Frank Indústria de Ração Ltda- ME

Frank Indústria de Ração Ltda- ME, CNPJ: 07.284.321/0001-04, localizada na Zona Rural, na Estrada Bacaioval, 300 metros, entroncamento Km 22, Rod MT 50, s/n, Fazenda Cachoeirinha, município de Nossa Senhora do Livramento /MT, Coordenadas Geográficas

de Referência 15º 47' 27,03"S e 56º 09' 26,83"W, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.

Estado de Mato Grosso. Comarca de Nova Xavantina. Primeiro Serviço de Registro de Imóveis. www.cartoriocamp.com.br José Campos Sobrinho. Oficial Registrador. Clara Geni Machado Coelho. Oficial Substituta. Jefferson Garcia Silva. Escrevente. Maria Cecília Fiacadori Konzen. Edital. Prazo: 15 dias. José Campos Sobrinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei etc... Faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que foram apresentados em Cartório para exame os Memoriais descritivos e planta do loteamento "Morada do Sol", cuja documentação apresentada foi protocolada sob o nº 61.367 fls. 278, nesta data: Requerimento da proprietária empresa Morada do Sol Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, sediada Qd. 104, Sala 302, Palmas-TO, inscrita no CNPJ nº 21.415.777/0001-97, representada por seus sócios proprietários; e Lei Municipal nº 1.886 de 26.08.2015, assim descrita: "Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal lotear área e dá outras providências". O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a lotear uma área de 525.213,67 m2, sendo 326.276,15 m2 de área loteada útil, formada vinte e quatro (24) quadras, com 891 lotes; e 78.785,21m2 de áreas públicas e Sistema Viário: 120.152,31m2, situado no perímetro urbano de Nova Xavantina-MT, para fins residências e comerciais, conforme planta e memoriais descritivos e anexo: § 2º - O loteamento de que trata o caput deste artigo, terá a seguinte denominação de "Loteamento Morada do Sol". Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Palácio dos Pioneiros, gabinete do Prefeito Municipal. Nova Xavantina, 26.08.2015 (a) Gercino Caetano Rosa. Prefeito Municipal. E para que ninguém possa alegar ignorância foi publicado este Edital com o prazo de 15 dias, contados da última publicação em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso. Eu (a) José Campos Sobrinho, que digitei e assino. Nova Xavantina, 31 de agosto de 1025. (a) José Campos Sobrinho. Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015** **TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 15 (quinze) de setembro de 2015**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA SALA DAS DOSADORAS DE PRODUTOS QUÍMICOS DA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA), COM RECURSO FEDERAL PACII - ÁGUA."

Informações: (66) 3410-0468/0426 ou compras@sanearmt.com.br
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 01 de setembro de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Etica Comercio de Produtos Químicos Ltda - Epp, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificado anteriormente, localizado Av. das Torres N.º17, quadra 02, Bairro JD Imperial II, município de Cuiabá - MT.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015 - EXCLUSIVO ME/EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento 24 horas por GPS/GSM/GPRS e gestão por sistema de B.I. (Business Intelligence), integrando logística e gerenciamento de frotas, sendo instalados os rastreadores em regime de comodato, em motos e veículos do SAAE de Lucas do Rio Verde-MT, tudo conforme descrição no Anexo I - Termo de Referência do edital. **Realização:** Por meio do site www.bll.org.br. **Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES:** das 10h de 03/09/2015 até as 17h do dia 17/09/2015, horário de Brasília - DF. **Início da sessão pública de disputa 18/09/2015 às 10h** horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. **Edital Completo:** SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: compras@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrv.com.br>. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de Setembro de 2015.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira. DMT

B.H.N MADEIRAS LTDA EPP com CNPJ Nº **01.584.383/0001-55** e Inscrição estadual No. **13.172.942-0**, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a **Renovação da Licença de Operação - LO** para desenvolver a atividades de serraria e Beneficiamento de madeira no Município de Feliz Natal / MT.

FREIDRICH LAMINADOS E COMPENSADO LTDA com CNPJ No. **03.938.586/0001-28** e Inscrição estadual No **13.103.604-1** com sede empresarial Estrada Rosa, s/n, Km 02, Bairro industrial Município: Vera UF: MT, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade serraria e beneficiamento de Madeiras. Não EIA/RIMA.

ÚNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAVACOS DE MADEIRA LTDA EPP inscrita sob CNPJ nº **22.962.219/001-04** e Inscrição Estadual No. **13.587.274-0** localizada RUA JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 12.756, LOTE 94-A E 94-B, Bairro LIDIA - ZONA RURAL, município de SINOP-MT, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a **LICENÇA DE PRÉVIA** e **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para atividade de **SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA**. Não EIA/RIMA

Igreja Evangélica Assembléia de Deus, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMADES** a **Licença Ambiental**-Modalidades: **Licença Prevea**, **Licença de Localização**, **Licença de Instalação** e **Licença de Operação da construção de uma ponte para uso interno**. Localizado no sítio Hebron, nas margens da Rodovia MT-351, KM 22, (Rodovia Rio Manso), comunidade fortes, zona Rural, Município de Cuiabá MT

Tropical Supermercados Ltda

Tropical Supermercados Ltda, CNPJ: 23.014.826/0001-05, localizada na Rod MT 130, Km 01, s/n, Zona Rural, imóvel com matrícula nº 7.045, município de Rondonópolis/MT, Coordenadas Geográfica de Referência 16º 25' 43,25"S e 54º 36' 37,24"W, torna-se público, que esta requerendo

da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Licença Prévia e Licença de Instalação, para fazer Beneficiamento de Carnes.

A MA INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ Nº 20.595.603/0001-90 estabelecida na Rua das Castanheiras,1001, sala 7, Setor Comercial na Cidade de Sinop/MT, , Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de ECO PARK RESIDENCE I, localizado ao longo da Rodovia BR 163 , Chácara 05/05A, Bairro de Chácaras Sinop, Gleba Celeste 3ª parte, não foi determinado EIA/RIMA.

MAURO ALBERTO RIEDI, CPF 411.321.061-68, torna público que requereu a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/ MT, renovação de Licença de Operação - LO da Unidade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC

FUNDAÇÃO UNISELVA
ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico para efeitos do artigo 27 do Decreto nº 8.241/14, com base nos documentos acostado aos autos do processo nº 2015/106445/UNISELVA, tendo como fundamento legal as disposições do artigo 26, II, do referido Decreto, homologo a **Contratação Direta nº 008/2015** objetivando a "aquisição de estação total" da empresa **ALLCOMP COMERCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÃO S/A**, CNPJ nº 01.975.274/0001-69, no valor de **R\$ 13.770,00** (treze mil setecentos e setenta reais), cuja despesa correrá a conta do Projeto 4.21.079 com recursos proveniente do Convênio nº 005/2014-MPE-MT.

Publique-se como recomendar a lei.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2015.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS
Superintendente
FUNDAÇÃO UNISELVA

Edir Ragazzi., CNPJ Nº**12.736.945/0001-55**, Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para Serviço de Lanternagem (Funilaria e pintura de veículos automotores), situada na Avenida Santa Laura, Bairro Jardim Costa Verde, Nº 12, Quadra 53, no Município de Várzea Grande/MT

Asplemat/DO

PROCESSO nº 2015/106083/UNISELVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
06/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo em referência, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2015, objetivando a contratação do artista plástico Luís Antônio Segadas de Araújo, CNPJ 17.798.715/0001-34, para a execução de instalações artísticas itinerantes e interativas a serem expostas nos eventos relacionados a 25ª Conferência ANPROTEC, conforme proposta comercial apresentada.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 25 e ainda no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

O valor global da contratação é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto 4.31.003.

Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

SANDRA MARIA COELHO MRTINS
Superintendente
FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

O produtor Eloi Brunetta e outros (Fazenda Itaquere) inscrito no CPF: 168.401.869-20, Inscrição Estadual: 13.246.462-4, localizada na rodovia MT 130, Primavera do Leste a Paranatinga, km 50 + 85 km a direita Zona Rural, no Município de Novo São Joaquim, vem publicar o extravio da nota fiscal de Eloi Brunetta e outros nº 47899, conforme o boletim de ocorrência Nº 2015.224806. Era o que tinha a expor.

EXTRAVIO

Potencial Hidro Ambiental Ltda, sito, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000, Bairro Aclimação, cuiabá-MT inscrita no CNPJ 33.700.063/0001-00, comunica o extravio da NF.. 05 série 2 da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

CARVALHO COMERCIO DE COLCHÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ 03.251.295/0001-67** e Inscrição Estadual nº **13.043.033-1**, localizada Avenida Prefeito Valdir Masutti, nº 903-N, Bairro Centro, CEP 78.310-000 no Município de Comodoro - MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências-RUDFTO Nº 01, conforme Boletim de Ocorrências nº 2015.248184.

A empresa **EDLÊUSA GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.198.456/0001-57 e Inscrição Estadual sob o nº 13.293.212-1, situada na Rua 26 nº 1263-N, Vila Horizonte no município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, representada pela proprietária da empresa Edlêusa Gomes, inscrita no CPF sob o nº 344.710.651-49 **DECLARA** o extravio dos documentos descritos abaixo: Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, Ano 2005, livro nº 01. Livro Registro de Inventário, Ano 2005, livro nº 01. Conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.245935

VANDA ARANTES MOTA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.189.771/0002-85 e Inscrição estadual nº 13.226.345-9, situada a Avenida dos Pinhais S/N QDA 05 LOTE 08 no município de Colniza estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar o extravio do LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS Nº 001 E 002, LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS Nº 001 E 002 LIVRO REGISTRO DE SAIDAS Nº 001 E 002 utilizados no período de 17/07/2003 A 31/12/2004.

CARAMURU ALIMENTOS S.A pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 00.080.671/0026-68 e Inscrição Estadual 13.344.020-6 localizada à Rua Aírton Sena Nº 628, Bairro Nova Prata, no município de Sorriso - MT.

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar e em especial a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - Sefaz, que não recebemos o produto constante nas Notas Fiscais M1 nº 153 e 154 emitidas em 11/06/2014 com os Comprovantes de Notas Fiscais de Saída Interna nº 155858483 e 155858807 respectivamente, informamos ainda que nem compensamos qualquer direito de crédito de ICMS referente às motas acima e não promovemos o respectivo retorno, através da emissão de nota discal de devolução do produto para o produtor Ademir José Rosa inscrito no CPF 599.630.340-04 e Inscrição Estadual 13.281.284-3, e que as mesmas foram canceladas em decorrência de Duplicidade com as Notas Fiscais M1 nº 164 e 165 emitidas em 30.06.2014 com os comprovantes de saída interna nº 15861662 e 155862235 respectivamente, que já se encontram baixados junto a Sefaz.

EXTRAVIOS DE NOTAS FISCAIS

O Produtor Vanderlei Luiz Barbieri (Fazenda Água Santa), Inscrito no CPF nº 445.094.999-49 e Inscrição Estadual nº 13.331.332-8, Localizada na Vila União a 45 km da Sede, Zona Rural, no Município de Campo Verde Estado de Mato Grosso, CEP: 78.840-000, Vem Publicar o Extravio das Cinco Vias das Notas Fiscais de nº 01 a 25; 26 a 50 AIDF 57106/2007; 76 a 100 AIDF 166307/2008; 101 a 125; 126 a 150 AIDF 265238/2010, Conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.248827.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO - ANEXO II (A QUE SE REFERE O ITEM 1 DO § 2º DO ARTIGO 1º DA PORTARIA CAT 17/2006)

Eu, Jonas Ferreira da Silva Neto, portador do RG nº 1412297-9 e do CPF nº 013.358.861-09, profissão Desenvolvedor de Software, residente e domiciliado à Rua Projetada Q f, nº 434, cidade Várzea Grande, Estado Mato Grosso declaro ter extraviado os seguintes documentos: Notas Ficaís da Série 2 nº 1, 2, 3 em 30/07/2010 da empresa com inscrição municipal 30812 CNPJ 12.093.869/0001-07, Razão Social Jonas Ferreira da Silva Neto. Assumo inteira responsabilidade civil e criminal por esta declaração, estando ciente das penas do crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) e sua eventual subsunção ao crime contra a ordem tributária (arts. 1º e 2º da Lei nº 8137/90). Nome: Jonas Ferreira da Silva Neto.

Assinatura: _____

VE MORAIS COMÉRCIO- ME, firma estabelecida nesta cidade de Cáceres/ MT, à Avenida Talhamares, nº 467, Vila Mariana, devidamente inscrita no Estado sob o nº 13.189.996-1 e no CNPJ/MF sob o nº 03.391.306/0001-04, **DECLARA** para os devidos fins que foram extraviados os blocos de notas fiscais de saídas usadas e não usadas juntamente com as seguintes AIDFs (Autorização de Impressão de Documentos Fiscais) nº 1289, nf nº 1 a 500, modelo D1 e nf 1 a 1.250, modelo 1 a A1, AIDF nº 18193, nf 1.251 a 1.625, AIDF nº 192971, nf nº 1.626 a 1.700, AIDF nº 232996, nf nº 1.701 a 1.950 e AIDF nº 576881, nf nº 1.951 a 2.075; e foram extraviados também os livros fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário dos anos de 199 a 2009.

O produtor Rural Antenor Emilio Galle, CPF nº 310.208.280-72 e I.E nº 13.276.277-3 vem através deste informar o extravio de 01 Livro Fiscal de Entrada/Saída, Apuração de ICMS e Inventário nº01 Ano 2010.

Asplemat/DO (3x1 31/08, 01 e 02/09/2015)

FORAM EXTRAVIADOS OS LIVROS FISCAIS DE ENTRADA, SAÍDA E APURAÇÃO DE ICMS ENUMERADOS DE 01 A 07, REFERENTE AOS ANOS DE 2009 ATE 2015 E O LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA COM NUMERAÇÃO 01, DA EMPRESA J. FERREIRA DA SILVA E CIA LTDA CNPJ 10.845.541.0001/74 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.371.997-9, COM SEDE E FORO NA RUA DAS MANDIOCAS, SN, CENTRO, SANTA CRUZ DO XINGU - MT, CEP: 78664-000, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2015.249254 DO DIA 27/08/2015.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT
PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO
PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
RELAÇÃO DE CREDORES
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 35472-34.2015.811.0041 CÓDIGO 1027207

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

PARTE AUTORA: LF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, MÁRIO AUGUSTO OLIVEIRA, CAROLINE YULE DE BARROA FIGUEIREDO.

ADVOGADOS DA PARTE AUTORA: ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS, OAB/MT 7.921; DJALMA JOSÉ ALVES NETO - OAB/MT 19.141, ARTHUR DE ARAUJO ALCANTARA - OAB/MT 19.718.

ADMINISTRADORA JUDICIAL: CRISTIANE WOLFF FERNANDES

FINALIDADE: FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que LF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.087.872/0001-29 e seus sócios MÁRIO AUGUSTO OLIVEIRA, CPF 041.145.531-18 e Caroline Yule de Barros Figueiredo, inscrita no CPF/MF nº 805.122.507-04 vem por seus procuradores, que esta subscrevem, à presença de vossa excelência, com fundamento na Lei n.º 11.101 de 09-02-2005, especialmente nos seus artigos 47, 48 e 51, propor o presente: **Pedido De Recuperação Judicial** pelos fatos e fundamentos jurídicos, doravante, declinados. **Da Recuperação Judicial** O instituto da recuperação judicial da empresa visa recuperar economicamente o devedor, assegurando-lhe os meios indispensáveis à manutenção da empresa, considerando a sua função social. (...) O que se verifica é que a Lei n. 11.101/2005, em seu artigo 47, em consonância com o artigo 170 da CF/88, evidencia e procura pôr em prática os princípios da função social e o da preservação da empresa, fundados na valorização do trabalho humano, na livre concorrência e na livre iniciativa, e que tem por fim assegurar existência digna a todos, de conformidade com os ditames da justiça social. **BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA LF CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.** Tratam-se os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa LF Construções Civis Ltda devidamente qualificada nestes autos. A requerente aduz que iniciou suas atividades no ano de 1997 como uma empresa de pequeno porte no ramo da construção civil, executando obras públicas e privadas, como reformas e construções de escolas, praças, creches, ginásios cobertos e prédios em geral, elencando diversas obras contratadas com o Poder Público. **EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO DEVEDOR E DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.** No entanto, alega que nos anos de 2013 e 2014 começou a passar por dificuldades de fluxo de caixa devido ao resultado financeiro de obras contratadas e executadas muito abaixo da expectativa real do que foi planejada, sendo uma das principais causas a demora do pagamento pela parte contratante, fazendo com que, consequentemente para saldar os compromissos, captasse recursos oriundos de empréstimos bancários. Assim, afirma que os problemas com operações creditícias foram se agravando, e a capacidade de busca de novos créditos se extinguiram em função da requerente estar negativada nos órgãos de proteção ao crédito, somando ao fato da elevação da carga tributária, encargos trabalhistas, custo de aquisição de matéria prima e a concorrência desleal estabelecida. Aduz que atendeu ao artigo 48 da Lei n.º 11.101/2005 e preencheu os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial, juntando os documentos constantes de fls. 50/308. Por fim requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, nomeando administrador judicial e a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades; seja determinada a não retirada dos bens essenciais à atividade da empresa, inclusive os bens alienados fiduciariamente; a inclusão dos

contratos de alienação fiduciária, arrendamento mercantil e finame no quadro geral de credores; a suspensão de eventuais ações e execuções contra a empresa requerente, e de seus sócios coobrigados, avalistas e fiadores; seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão "recuperação Judicial" em todos os atos, contratos e documentos por ela firmado; determinar aos Cartórios de Protesto, SERASA, SPC e CCF que excluam dos seus bancos de dados os apontamentos existente em nome das devedoras e dos sócios/coobrigados das empresas de seus cadastros, ordenando que deixem de incluir novos apontamentos; a intimação do representante do Ministério Público do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei n.º 11.101/2005. À fl. 309 foi determinada a emenda da inicial, cujo comando foi atendido à fl. 312. **DECISÃO:** Fl. 312/318: "Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e, verificada a "crise econômico-financeira" da devedora, esta logrou êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei n.º 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa LF Construções Civis LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.087.872/0001-29, determinando que a empresa recuperanda, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. Registro ainda, caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve se ater apenas e tão somente à crise informada pelas empresas e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. I - Nomeio para desempenhar o encargo de administradora judicial a Sra. Cristiane Wolff Fernandes, economista, com endereço situado na Rua Boa Vista, nº 530, Bairro Água Vermelha, Várzea Grande/MT, fone: (65) 3927-5645 e 9983-7150. Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o termo de compromisso. A nova lei de falências e de recuperação de empresas passou a estabelecer que "o juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes" - (art. 24 da Lei nº. 11.101/2005). Lado outro, estabeleceu-se, ainda, que o total a ser pago ao administrador judicial não pode exceder a 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial (§ 1º), devendo-se reservar 40% do montante devido ao administrador judicial para pagamento após o atendimento do previsto no arts. 154 e 155 da citada lei (§ 2º). A propósito, enfatiza Fábio Ulhoa Coelho, ao discorrer sobre os critérios da remuneração do administrador judicial, quer na falência, quer na recuperação judicial, que: "A remuneração deve refletir, na falência, a ponderação de quatro fatores. O primeiro é pertinente à diligência demonstrada pelo administrador judicial e pela qualidade do trabalho devotado ao processo (o mais diligente e competente merecer proporcionalmente mais). O segundo atenta à importância da massa, isto é, o valor do passivo envolvido, inclusive quantidade de credor (o administrador judicial de uma falência com passivo elevado, distribuído entre poucos credores, merece proporcionalmente menos do que outra com passivo mais baixo, com muitos credores). O terceiro diz respeito aos valores praticados no mercado para trabalho equivalente. O derradeiro fator ponderável pelo juiz é o limite máximo da lei, fixado em percentual de 5% sobre o valor de venda dos bens." - (Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas. 4a ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 68). E continua o aludido autor, especificamente em relação à recuperação judicial: "(...) os parâmetros para o juiz fixar a remuneração do administrador judicial são os mesmos, havendo uma só especificidade a considerar. Trata-se da inexistência de expressa previsão de parcelamento. Mas, destaco, o administrador judicial não pode ser remunerado mediante pagamento integral à vista também na recuperação judicial. (...) A remuneração do

administrador judicial será paga pelo empresário individual ou pela sociedade empresária em processo de recuperação, segundo os parâmetros fixados pelo juiz. Claro que, na definição da remuneração, o juiz deve levar em conta principalmente a extensão das atribuições cometidas ao administrador. Se a atuação dele restringir-se à verificação dos créditos, ela deve ser menor - consideravelmente menor - à atribuída àquele profissional temporariamente investido do poder de direção e representação legal da sociedade empresária em recuperação, por exemplo." - (Obra citada, p. 69). Ora, incumbe ao administrador na recuperação judicial a atribuição de proceder à verificação dos créditos, presidir a assembleia-geral de credores, fiscalizar a empresa e o cumprimento do plano de recuperação judicial, destacando-se que, no caso dos autos, a designação do administrador judicial recaiu sobre pessoa idônea e profissionalmente habilitada para o encargo, circunstância que fica evidenciada pela complexidade do trabalho exercido, consubstanciado em envios de correspondência aos credores, comunicação sobre a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dos créditos, a verificação administrativa dos créditos, o acompanhamento das habilitações e impugnações judiciais, a fiscalização dos atos praticados pela recuperanda, a elaboração do quadro geral de credores, etc., sempre cumprindo com zelo e dedicação todos os deveres atinentes ao seu múnus, destacando-se, certamente, parte de seu tempo profissional para manter contato com os gestores da empresa, os credores e seus representantes. Ademais, observa-se do pedido de deferimento da presente recuperação judicial que o passivo da empresa recuperanda é de R\$ 1.002.128,06 (um milhão, dois mil, cento e vinte e oito reais e seis centavos) aproximadamente (fl. 198), existindo, por outro lado, vários credores, entre quirografários, especiais e com garantia real. Nessa linha de entendimento, já se decidiu que: "COMERCIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ADMINISTRADOR JUDICIAL E PERITO. REMUNERAÇÃO. CRITÉRIOS. A remuneração do administrador no âmbito da recuperação judicial deverá ser feita de forma equilibrada e levando-se em conta a situação econômica da empresa, o número de credores e o grau de dificuldade no desempenho de suas atribuições, especialmente quando não tem a função de gerir a empresa" (TJMG, 1.0024.07.463651-5/001. Rel. Des. ALBERTO VILAS BOAS, julgado em 12/02/2008, DJ 15/04/2008). Em tal contexto, é certo que o administrador judicial deve dispor de uma estrutura mínima para desempenhar, de forma segura, o encargo judicial que lhe foi atribuído, especialmente a assistência de perito contábil. Logo, os honorários percebidos pelo administrador devem ser suficientes para que esta estrutura administrativa funcione adequadamente, e, certamente, não é a ele somente destinado o aludido montante. Com tais considerações, devido ao volume e complexidades do trabalho a ser realizado pelo administrador arbitro o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, pois justo é e bem atende às peculiaridades do caso. Todavia, entendo que a forma de pagamento deve ser estipulada através de livre acordo entre as partes, tendo em vista a capacidade econômica da recuperanda e seus compromissos com os credores, de forma a não inviabilizar tal procedimento. Ante o exposto, fixo a remuneração do administrador judicial em 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Manifestem-se, a recuperanda e o administrador judicial, em 10 (dez) dias, a respeito da forma e modo de pagamento da remuneração. Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. O pagamento deverá ser realizado diretamente em Juízo, todo dia 30 (trinta) de cada mês, depositando-se na conta única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração mensal. Registre-se que o total dos honorários pagos mensalmente deverá ser abatido do percentual acima estabelecido, quando do encerramento da recuperação judicial. II - Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº. 11.101/05 dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra a empresa devedora-requerente e inclusive aquelas dos credores particulares dos sócios solidários por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a ora recuperanda a comunicação da suspensão das ações e execuções aos respectivos Juízos competentes (§ 3º do art. 52). Determino, obrigatoriamente, que as devedoras apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balancetes), sob as sanções da lei. IV - Determino

ainda, a abstenção de lavratura de novos protestos, e ainda a exclusão do nome da empresa e de seus sócios junto ao SERASA, SPC e demais órgãos de proteção de crédito caso esteja incluso, com exceção dos coobrigados por força do estabelecido no § 1º do art. 49 da Lei 11.101/2005, consignando, ainda, no ofício que foi concedido o benefício da recuperação judicial à requerente para constar esse apontamento em seus cadastros, como solicitado. V - Conforme inciso V do art. 52 ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federais, Estaduais e dos Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. VI - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a recuperanda apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. VII - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. VIII - Oficie-se à Secretaria de Estado de Cidades para que se abstenha de exigir qualquer certidão para pagamento do Contrato nº 024/2014. No que se refere ao pedido de determinação deste Juízo para impedir a retirada dos bens essenciais à atividade da empresa, bem como a inclusão dos contratos de alienação fiduciária, arrendamento mercantil e FINAME aos efeitos da recuperação judicial, a regra é clara, o credor titular da posição de proprietário fiduciário de bem móvel ou imóvel e arrendador mercantil, entre outros, não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, consoante disciplina o art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, que tem a seguinte redação: "Art. 49- Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. (...) § 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial." Note-se que a questão posta em Juízo, é bastante controvertida e debatida no meio jurídico, contudo a jurisprudência do Colendo Superior Tribunal de Justiça tem flexibilizado a regra legal imposta pelo art. 49, § 3º da Lei nº. 11.101/2005 para permitir que permaneça com o devedor fiduciante "bem necessário à atividade produtiva do réu" (REsp 250.190/SP, Rel. Min. ALDIR PASSARINHO JUNIOR). Em que pese as controvérsias, o Colendo STJ vem sedimentando que os créditos decorrentes de arrendamento mercantil ou com garantia fiduciária - inclusive os resultantes de cessão fiduciária - não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, salvo na hipótese de retirada de bens de capital essenciais ao funcionamento da empresa. A propósito trago à baila arresto da Corte Superior que serve como luva ao caso em exame, verbis: "CONFLITO DE COMPETÊNCIA. IMISSÃO DE POSSE NO JUÍZO CÍVEL. ARRESTO DE IMÓVEL NO JUÍZO TRABALHISTA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM CURSO. CREDOR TITULAR DA POSIÇÃO DE PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO. BEM NA POSSE DO DEVEDOR. PRINCÍPIOS DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO. 1. Em regra, o credor titular da posição de proprietário fiduciário de bem imóvel (Lei federal n. 9.514/97) não se submete aos efeitos da recuperação judicial, consoante disciplina o art. 49, § 3º, da Lei 11.101/05. 2. Na hipótese, porém, há peculiaridade que recomenda excepcionar a regra. É que o imóvel alienado fiduciariamente, objeto da ação de imissão de posse movida pelo credor ou proprietário fiduciário, é aquele em que situada a própria planta industrial da sociedade empresária sob recuperação judicial, mostrando-se indispensável à preservação da atividade econômica da devedora, sob pena de inviabilização da empresa e dos empregos ali gerados. 3. Em casos que se pode ter como semelhantes, em ação de busca e apreensão de bem móvel referente à alienação fiduciária, a jurisprudência desta Corte admite flexibilização à regra, permitindo que permaneça com o devedor fiduciante "bem necessário à atividade produtiva do réu" (v. REsp 250.190-SP, Rel. Min. ALDIR PASSARINHO JÚNIOR, QUARTA TURMA, DJ 02/12/2002). 4. Esse tratamento especial, que leva em conta o fato de o bem estar sendo empregado em benefício da coletividade, cumprindo sua função social (CF, arts. 5º, XXIV, e 170, III), não significa, porém, que o imóvel não possa ser

entregue oportunamente ao credor fiduciário, mas sim que, em atendimento ao princípio da preservação da empresa (art. 47 da Lei 11.101/05), caberá ao Juízo da Recuperação Judicial processar e julgar a ação de imissão de posse, segundo prudente avaliação própria dessa instância ordinária.5. Em exame de conflito de competência pode este Superior Tribunal de Justiça declarar a competência de outro Juízo ou Tribunal que não o suscitante e o suscitado. Precedentes.6. Conflito conhecido para declarar a competência do Juízo da 2ª Vara Cível de Itaquaquecetuba - SP, onde é processada a recuperação judicial da sociedade empresária. (por maioria, DJe de 22.3.2011, grifo não constante do original)". Ora, se uma lei, em pleno vigor, que se propõe a recuperação de empresas, tendo como princípio a "preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica", tendo como objetivo primordial propiciar a continuidade da empresa viável economicamente e que desempenha papel social, a qual a legislação pátria autoriza ser auxiliada, pelo Poder Judiciário, para que ela se reorganize e se reestruture, inclusive conferindo prazo para efetuar o pagamento de seus débitos originados antes do processamento da recuperação judicial, deve este magistrado aquilatar a real essencialidade dos bens para afugentar ou não a incidência da regra em epígrafe, consoante orientação do Eg. STJ. Verifica-se nestes autos que os bens dados em alienação fiduciária mediante os contratos entabulados às fls. 265/270 são de fato imprescindíveis às atividades produtivas da recuperanda, portanto em virtude desta circunstância, entendendo prudente a inclusão dos créditos no quadro geral de credores, sob pena de inviabilidade técnica da empresa recuperanda, pois a retirada dos bens essenciais não há possibilidade de operacionalizar, muito menos manter os postos de trabalhos. De nada adianta permitir que os bancos satisfaçam seus créditos, registre-se de maneira privilegiada em detrimento dos demais credores e da própria empresa, se a prática inviabiliza a continuidade e o êxito de todo processo recuperacional. Sobre o assunto o mestre Julio Mandel, se posicionou na matéria intitulada Lei de Recuperação de Empresa ou Lei de Recuperação do Crédito Bancário? Publicada pela Revista Jurídica Consulex, transcrevo: "Quando a lei de Falência e Recuperação Judicial foi elaborada, claramente buscou-se proteger o crédito bancário. Ninguém nega a importância do crédito, mesmo porque sem ele não há como manter empresas saudáveis. Mas a proteção ao crédito bancário foi de tal modo exacerbada que o Professor Doutor e Desembargador Manoel Justino chegou a lembrar que a nova Lei vinha sendo chamada "Lei de Recuperação de Crédito Bancário". Vale lembrar que o "apelido" tem motivação justa: não estão sujeitos à recuperação os créditos originados de ACC, bem como os garantidos por alienação fiduciária, inclusive as cessões de recebíveis. A exclusão destes créditos vem criando uma distorção no equilíbrio de forças que deveriam existir no saudável embate entre credores e devedores, como prevê o espírito da lei 11.101/05 e dificulta a formação do esforço compartilhado entre todos, em que credores e devedores cedem, de parte a parte, alguns de seus direitos em prol da coletividade e da manutenção da empresa viável;". Cumpra-se consignar que o princípio norteador do processo recuperacional é o da preservação da empresa e para tanto o legislador buscou proteger e incentivar a atividade econômica através da Lei nº. 11.101/2005, que em seu art. 47 prevê, que: "a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica." No entanto, no que tange aos contratos de fls. 289/302, verifica-se que os bens dados em garantia não são essenciais à atividade da empresa, não havendo que se falar então, na inclusão dos mesmos aos efeitos da Lei nº 11.101/2005. Destarte, a requerente afirma que a sede da empresa encontra-se gravada, motivo pelo qual também requer a proteção sobre ela no período do processamento da recuperação. Ocorre que não constou nos autos qualquer documento que comprove tal alegação, devendo a requerente juntar a estes autos no prazo de 05 (cinco) dias os documentos que assim comprovem. No que tange a análise do item "d" da inicial, que se refere à suspensão das ações e execuções para os sócios, avalistas e fiadores, já judicializadas e a serem ajuizadas durante o processamento da recuperação judicial, importante frisar que o avalista é responsável por obrigação autônoma e independente e, dessa forma, conclui-se que a norma do artigo 6º da Lei nº. 11.101/05 não é aplicável para suspender a execução contra ele já iniciada ou que vier a ser proposta pelo credor de título em que houve a pactuação de aval. O art. 49, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 estabelece que: "Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. § 1º Os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso." Nesse sentido, o Colendo STJ já se pronunciou: "EMENTA:

AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL À EMPRESA CO-EXECUTADA - EXECUÇÃO INDIVIDUAL DO AVALISTA- SUSPENSÃO - NÃO CABIMENTO - AUTONOMIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO TÍTULO DE CRÉDITO EXEQUENDO. 1.- Conforme o disposto art. 6º da Lei n. 11.101/05, o deferimento de recuperação judicial à empresa co-executada não tem o condão de suspender a execução em relação a seus avalistas, a exceção do sócio com responsabilidade ilimitada e solidária. 2.- O Aval é ato dotado de autonomia substancial em que se garante o pagamento do título de crédito em favor do devedor principal ou de um co-obrigado, isto é, é uma garantia autônoma e solidária. Assim, não sendo possível o credor exercer seu direito contra o avalizado, no caso a empresa em recuperação judicial, tal fato não compromete a obrigação do avalista, que subsiste integralmente. 3.- As deliberações constantes do plano de recuperação judicial, ainda que aprovados por sentença transitada em julgado, não podem afastar as consequências decorrentes das disposições legais, no caso, o art. 49, § 1º, da Lei n. 11.101/05, o qual prevê que "os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso. 4.- Agravo Regimental improvido." (STJ - Terceira Turma - AgRg nos EDcl no REsp 1280036/SP - Rel. Min. SIDNEI BENETI - Julg. em 20/08/2013 - DJe 05/09/2013) "EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - LIMINAR - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EXTENSÃO DOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL A COOBIGADOS AVALISTAS - PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUSPENSO - PLANO DE RECUPERAÇÃO AINDA NÃO APROVADO - AUSÊNCIA DE FUMUS BONI IURIS - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 49, § 1º, DA LEI 11.101/2005. 1. Pedido de reconsideração recebido como agravo regimental tendo em vista ter sido protocolizado no prazo de cinco dias a que alude o art. 39 da Lei 8.038/90. 2. O art. 49, § 1º, da Lei 11.101/2005 prevê que os credores do devedor em recuperação judicial conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados, fiadores e obrigados de regresso. 3. Conquanto seja de competência do Juízo da Recuperação verificar a extensão da responsabilidade dos sócios, decidindo inclusive pela desconsideração da personalidade jurídica da sociedade em recuperação quando for o caso, não parece que essa competência alcance a garantia dada pelo avalista, mesmo que sócio, porquanto se trata de obrigação autônoma, que não é afetada pela recuperação judicial ou pela falência. Precedentes. 4. Agravo regimental a que se nega provimento." (STJ - Segunda Seção - RCDESP no CC 120.210/MG - Rel. Min. RAUL ARAÚJO - Julg. em 28/03/2012 - DJe 18/04/2012) "RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C DO CPC E RESOLUÇÃO STJ N. 8/2008. DIREITO EMPRESARIAL E CIVIL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSAMENTO E CONCESSÃO. GARANTIAS PRESTADAS POR TERCEIROS. MANUTENÇÃO. SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DE AÇÕES AJUIZADAS CONTRA DEVEDORES SOLIDÁRIOS E COOBIGADOS EM GERAL. IMPOSSIBILIDADE. INTERPRETAÇÃO DOS ARTS. 6º, CAPUT, 49, § 1º, 52, INCISO III, E 59, CAPUT, DA LEI N. 11.101/2005. 1. Para efeitos do art. 543-C do CPC: "A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das execuções nem induz suspensão ou extinção de ações ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória, pois não se lhes aplicam a suspensão prevista nos arts. 6º, caput, e 52, inciso III, ou a novação a que se refere o art. 59, caput, por força do que dispõe o art. 49, § 1º, todos da Lei n. 11.101/2005". 2. Recurso especial não provido." (REsp 1333349/SP, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão, 2ª Seção, DJe 02/02/2015). Ademais, tal benefício só pode ser estendido, excepcionalmente, aos sócios com responsabilidade ilimitada e solidária desde que estas condições sejam cabalmente demonstradas nos autos, o que não é caso subjudice. Assim, na condição de devedores solidários, os sócios, avalistas e fiadores não se beneficiam da suspensão legalmente conferida à empresa recuperanda, porque este efeito não se estende aos avalistas, já que estes são garantidores autônomos da obrigação, não havendo óbice, portanto, para que sejam demandados de forma igualmente autônoma se assim o credor entender conveniente. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Ressalto ainda, que o contrato que será submetido aos efeitos da recuperação judicial por força desta decisão é contrato juntado às fls. 265/270. Por fim, oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde se situa a sede do grupo para que acresça, após o nome empresarial das devedoras, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2015. Flávio Miraglia Fernandes. Juiz de Direito. **Lista de Credores:** TRABALHISTA, ADAIR JOSÉ

CAMARGO PORTELL, R\$ 1293,60; TRABALHISTA, ANTONIO BELO GOMES, R\$ 1293,60; TRABALHISTA, ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, R\$ 822,80; TRABALHISTA, DELCI ANTONIO BARBOSA, R\$ 1.731,40; TRABALHISTA, DELCI ANTONIO BARBOSA JÚNIOR, R\$ 1293,60; TRABALHISTA, JOEL RODRIGUES DE SOUZA, R\$ 822,80; TRABALHISTA, JOSÉ LIONEL, R\$ 1293,60; TRABALHISTA, MARIA IZAÍRES LACERDA, R\$ 961,40; TRABALHISTA, PAULO FELICIANO MARTINS, R\$ 822,80; TRABALHISTA, PAULO SERGIO DIAS DE AMORIM, R\$ 1731,40; TRABALHISTA, RENATO GONÇALVES, R\$ 822,80; TRABALHISTA, ROZINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, R\$ 1293,60; TRABALHISTA, SELMA REIS OLIVEIRA FIGUEIREDO, R\$ 3.251,00; TRABALHISTA, WILSON DE BARROS FIGUEIREDO, R\$ 5.000,00. GARANTIA REAL, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT FOMENTO, R\$ 200.000,00; GARANTIA REAL, BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 137.000,00; GARANTIA REAL, BANCO VOLKSWAGEN S.A, R\$ 41.619,60; GARANTIA REAL, BANCO VOLKSWAGEN S.A, R\$ 69.136,80; QUIROGRAFÁRIO, CROÁCIA COMÉRCIO E LOCADORA DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO, R\$ 1.677,50; QUIROGRAFÁRIO, LOCADORA DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 1.519,00; QUIROGRAFÁRIO, TO LIGADO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, R\$ 8.937,50; QUIROGRAFÁRIO, MADERNANDES MADEIRA LTDA, R\$ 5.041,42; QUIROGRAFÁRIO, AÇO FER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 15.190,79; QUIROGRAFÁRIO, A.G.LOPES -ME (CAMPEÃO DAS TINTAS), R\$ 10.528,00; QUIROGRAFÁRIO, CRISMETAL INDÚSTRIADE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, R\$ R\$ 1.927,77; QUIROGRAFÁRIO, CONTINI & CIA LTDA, R\$ 5.720,67; QUIROGRAFÁRIO, AÇOMETAL INDÚSTRIA DE REVESTIMENTO TERMOACÚSTICO LTDA, R\$ 14.425,80; QUIROGRAFÁRIO, VRM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 11.349,96; QUIROGRAFÁRIO, R\$ 11.349,96; QUIROGRAFÁRIO, PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, R\$ 40.825,00; QUIROGRAFÁRIO, CONSTRUMÓVEIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 40.500,00; QUIROGRAFÁRIO, CONSTRULIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 17.000,00; QUIROGRAFÁRIO, MOIINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, R\$ 202.824,00.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO OU/E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO(A) ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL.

Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial, Sra. Cristiane Wolff Fernandes, economista, com endereço situado na Rua Boa Vista, nº 530, Bairro Água Vermelha, Várzea Grande/MT, fone: (65) 3927-5645 e 9983-7150, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marina Roberta da Silva, digitei.

Cuiabá - MT, 31 de Agosto de 2015.

Marina Roberta da Silva
Gestor (a) Judiciário (a)

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE PARANATINGA - MT. JUIZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS. AUTOS Nº 487-16.2004.811.0044 - Cód. 11373. ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Banco do Brasil S/A. PARTE RÉ: Serteli Terrapl e Limpeza Ltda. INTIMANDOS (A, S): Executados(as): Serteli Terrapl e Limpeza Ltda, CNPJ: 00.612.544/0001-04, brasileiro(a), Endereço: Rua Marechal Rondon 753, Cidade: Paranatinga-MT, José Maria Avelino Rabelo - CPF n. 202.457.346-00 e João Batista Sobreira Junior, CPF n. 451.275.907-78. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/8/2005. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 357.240,67. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da dívida exigida, sob pena de multa percentual de 10% (dez por cento). DESPACHO: "Trata-se de ação de execução de título judicial movida pelo Banco do Brasil S/A contra Serteli Terrapl e Limpeza Ltda e Outro. Na fase ordinária foi nomeado como curador especial dos réus, o Dr. Fabrício Miotto (fl. 50). Contudo ao publicar o despacho de fl. 98, que determinou a intimação da parte devedora para efetuar o pagamento da dívida exigida, o Sr. Gestor procedeu a intimação na pessoa do curador nomeado na fase ordinária. Foi certificado que não

houve impugnação (fl. 101), e a parte credora requereu a penhora on-line (fl. 104). Não obstante, entendo que não houve a intimação dos devedores para efetuarem o pagamento da dívida exigida, vez que a publicação saiu no nome do curador especial nomeado na fase ordinária. Sendo assim, renove-se a intimação dos devedores, dos termos da decisão de fls. 98, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Decorrido o prazo, voltem-me os autos conclusos para análise do pedido de fl. 104. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Cristina B. Moraes da Silva, Auxiliar Judiciária, digitei. Paranatinga - MT, 3 de julho de 2015. Rosely Bordin. Escrivã(o) Judicial.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

Edital de Citação - Juiz(A): Rita Soraya Tolentino de Barros - Cod. Proc.: 346473 Nr: 16778-61.2008.811.0041 Ação: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho - Parte Autora: **Banco Finasa S/A** - Parte(s) requerida(s): **Sérgio José Fonseca** Advogado(s) da Parte Autora: Marcia Maria da Silva - Advogado(s) da Parte Requerida: Edital de Citação ME097 Prazo do Edital: 20 dias Nome do(a) Citando(a): **Sérgio José Fonseca**, Cpf: 17346322835 - Resumo da Inicial: Ocorre que a parte requerida não cumpriu suas obrigações, posto que não pagou as prestações a partir da de número 02/48 vencida em 6/9/2009. Ficando o requerido devendo o valor total de 14.235,77, para aquisição do bem acima descrito. Decisão/ Despacho: Vistos, etc. Expeça-se edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Nome e cargo do digitador: Nº Ord. Serv. aut. escrevão assinar:

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT
JUIZO DA SEXTA VARA CÍVEL**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

Autos nº. 3936-78.2013.811.0007. Citandos: Ademar Carlito Schreiber, Cpf: 476.157.109-87, Rg: 2545808-6 SSP/MT, filiação: Albino Schreiber e Catharina Schreiber, data de nascimento: 1/7/1963, brasileiro, natural de Maringá-PR, solteiro, construtor, endereço: Rua A-05, nº 33, Setor A, Alta Floresta-MT; Aldo Mochi Filho, Cpf: 281.010.659-20, brasileiro, casado, agricultor, endereço: Lote Rural nº 375, Alta Floresta-MT; Fermínio Lires de Macedo, Cpf: 387.250.029-53, brasileiro, casado, agricultor, endereço: Lote Rural nº 374, Alta Floresta-MT; João Batista de Almeida, Cpf: 353.290.251-68, brasileiro, casado, agricultor, endereço: Lote Rural nº 480, Alta Floresta-MT; João Batista Henrique da Silva, Cpf: 299.459.171-53, brasileiro, casado, agricultor, endereço: Lote Rural nº 484, Alta Floresta-MT; José Gomes da Silva, Cpf: 362.206.045-04, brasileiro, casado, agricultor, endereço: Lote Rural nº 486, Alta Floresta-MT; José Maria Barbosa, Cpf: 192.119.299-20, brasileiro, casado, agricultor, endereço: Lote Rural nº 482, Alta Floresta-MT; José Mecias da Costa, Cpf: 298.826.131-87, brasileiro, casado, agricultor, endereço: Lote Rural nº 382, Alta Floresta-MT; Manoel Corsino da Rocha, Cpf: 229.532.211-15, brasileiro, casado, agricultor, endereço: Lote Rural nº 477, Alta Floresta-MT; Natalício Kock, Cpf: 508.403.209-49, brasileiro, casado, agricultor, endereço: Lote Rural nº 473, Alta Floresta-MT; Neuci Feliz Machado, CPF: 044.921.348-08, brasileiro, casado, agricultor, endereço: Lote Rural nº 474, Alta Floresta-MT e Valdevino Conzatti, Cpf: 298.055.389-15, brasileiro, casado, agricultor, endereço: Lote Rural nº 383, Alta Floresta-MT. Data da Distribuição da Ação: 8/8/2013. Valor da Causa: R\$ 606.448,46. Finalidade: Citação dos requeridos acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: "...Banco do Brasil S.A., por intermédio de seu advogado vem ajuizar Ação Ordinária de Cobrança em face de José Gomes da Silva, Neuci Feliz Machado, José Maria Barbosa, Manoel Corsino da Rocha, Aldo Mochi Filho, Valdevino Conzatti, José Mecias da Costa, João Batista Henrique da Silva, João Batista de Almeida, Fermínio Lires de Macedo, Ademar Carlito Schreiber e Natalício Kock, acima qualificados. Dos Fatos: O primeiro Requerido contratou crédito inicial de R\$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais) com o Requerente, mediante Nota de Crédito Rural n.º 95/00721-0, com vencimento em 01 de novembro de 2008, estando os demais Requeridos elencados na modalidade de Devedores Solidários. Ocorreu, que os Requeridos utilizaram os créditos indicados e não honraram com os pagamentos das prestações estipuladas. Pelas

operações de crédito efetuadas pelo Requerente com os Requeridos, foram cobradas as taxas de mercado e encargos contratados na forma prevista nas cláusulas gerais do instrumento acostado, cuja descrição detalhada segue no incluso demonstrativo de débito. Com o fito de receber o crédito supra indicado, o Requerente envidou todos os esforços necessários, procurando a Requerida com frequência, para que os mesmos regularizassem os débitos, entretanto, todos os esforços realizados mostraram-se infrutíferos, restando tão-somente à via judicial para ver solucionada a pendência existente. 1. Os Fundamentos - Como os Requeridos não cumpriram a obrigação contraída, quedando-se inadimplentes com as prestações vencidas, assiste ao Requerente o direito de receber seu crédito, que atualizado até o dia 28 de junho de 2013 totaliza R\$ 606.448,46 (seiscentos e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Assim, faz-se necessária a citação dos Requeridos, nos termos infra, para que apresentem suas alusões de direito. 2. O Pedido - Diante de todo o exposto, requer seja a ação julgada totalmente procedente, para o fim de: a) Condenar os Requeridos ao pagamento do montante de R\$ 606.448,46 (seiscentos e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), tudo devidamente acrescido dos encargos básico e adicionais, previstos no instrumento, bem como ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 20% (vinte por cento) do valor do débito apurado ao final da demanda, atualizado, custas e demais despesas processuais, cartorárias, etc. 3. Os Requerimentos - Requer, ainda: a) A citação dos requeridos descritos e qualificados no preâmbulo desta, a fim de que os mesmos, querendo, respondam à ação no prazo devido, sob pena de revelia e confissão, nos termos do que dispõe o art. 319 e seguintes do Código de Processo Civil; b) Seja concedido ao Requerente o direito de produção ampla de provas com o fim de exaurir o alegado por todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados no Código de Processo Civil, que sejam hábeis para demonstrar a verdade dos fatos em que se funda a ação; ... Despacho: Vistos. Citem-se os requeridos, por edital, para, querendo, contestarem o pedido no prazo de quinze dias, devendo constar no edital as advertências legais (artigo 285, "in fine" e artigo 319, ambos do CPC). Após o decurso do prazo, caso não seja ofertada contestação, nos moldes determinados pelo artigo 9º, II do CPC, nomeio, desde já, como curador especial dos requeridos o douto Defensor Público com atribuições perante esta Vara, o qual deverá ser intimado pessoalmente para manifestar no feito. Cumprase, expedindo-se o necessário. Eu, Marcia Cristina Murawski, Técnica Judiciário, digitei.

Publicar**Tabelionato Assis 6º**

Comarca de Cuiabá-Estado de Mato Grosso Registro geral de imóveis 3ª circunscrição (Cuiabá)-Setor 03

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis**Joani Maria de Assis Asckar****Oficial de Registro de Imóveis****José Pires Miranda de Assis****Substituto****Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda****1ª Substituta**

Joani Maria de Assis Asckar, Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, na forma da Lei, etc. Na qualidade de Oficial deste Serviço Notarial da 3ª Circunscrição imobiliária da Comarca de Cuiabá, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 213, § 2º da Lei 6.015 de 31/12/1973, com as alterações imprimidas pela Lei 10.931, vem **INTIMAR o Sr. Virgílio Soares, ou sucessores**, para que, na qualidade de confrontante do imóvel, **Lote de terreno situado na Estrada Asfaltada para o Sayonara, Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital de propriedade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus**, objeto da matrícula 85.874, livro 2, neste RI, compareça a esta Serventia, sito a AV. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy para concordar com a retificação do referido registro, informando lhe, que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação deste, para se manifestar. Que de acordo com o § 4º do Artigo 213, da referida lei, presume-se a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo acima estipulado. Dado e passado, nesta cidade de **Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e quinze, (2015)** Eu..... digitar e conferi.

Joani Maria de Assis Asckar**Oficial do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis**

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Sinop - MT Juízo da Terceira Vara Edital de Citação e Intimação de Arresto e da Avaliação Prazo: Vinte (20) Dias Autos N.º 2439-34.2015.811.0015 - Código: 224491 Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho Exequente(S): Camilo Perazzoli Executado(A, S): Gianderson de Moura Pinho e Leonice Solange Kroetz Citando(A, S): Executados(as): Gianderson de Moura Pinho, Cpf: 667.984.931-49, Rg: 36554310-X SSP SP Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), representante comercial, Endereço: Av. Sibipirunas, N.º 549, Lote 03, Qda 38, Bairro: Jardim Celeste, Cidade: Sinop-MT Executados(as): Leonice Solange Kroetz, Cpf: 878.114.301-00, Rg: 1131692-6 SSP MT Filiação: Tarcísio Roque Kroetz e Iria Maria Kroetz, data de nascimento: 26/06/1978, brasileiro(a), solteiro(a), caixa, do comércio, administrai, pedagog, Endereço: Rua dos Limoeiros, 592, Cidade: Sinop-MT Data Da Distribuição Da Ação: 09/03/2015 Valor Do Débito: R\$ 289.379,35 Finalidade: Citação do(s) executado(a.s) acima qualificado(a.s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, dentro de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou, no prazo de quinze (15) dias ofereçam embargos ou requeiram o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários.. Os honorários advocatícios serão fixados em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, serão reduzidos pela metade, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, bem como Intimá-Lo do Arresto E Avaliação que recaiu sobre o Lote três (3), da quadra trinta e oito (38), com área de 560,00 m2 (quinhentos e sessenta metros quadrados), situado na zona 5, loteamento denominado cidade de Sinop - MT, registrado na matrícula n.º 19570, CRI desta Comarca de Sinop - MT, localizado no Jardim celeste, Avenida das Sibipirunas, 549. No referido imóvel encontra-se edificada uma construção de alvenaria (residência) medindo aproximadamente 150m2, aparentemente o imóvel é construído em padrão médio de acabamento, estando a construção em perfeito estado de conservação, o qual foi avaliado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para que, querendo manifestarem quanto a avaliação realizada terão o prazo de cinco (5) dias contados da expiração do prazo editalício. Resumo Da Petição Inicial: No dia 07 de junho de 2013, o Banco Sicredi emitiu junto ao primeiro executado uma Cédula de Crédito Bancário, nos termos da Lei. 10.931/2004, de nº B30232996-8, referente um empréstimo no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), a qual o exequente figurou como avalista. A segunda executada por sua vez, participou da operação na qualidade de Interviente Garantidora Hipotecária, constituindo (hipoteca cédular em primeiro grau) um imóvel de sua propriedade, registrado na Matrícula 19.570 CRI e comarca de Sinop/ MT qual seja: "Data 03 (três), quadra 38 (tinta e oito), com área de 560m2 (quinhentos e sessenta metros quadrados) situada na Zona 05, no loteamento denominado cidade Sinop, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, registrado na Matrícula 19.570 CRI e comarca de Sinop/MT. (doe. 02)" Dentre os encargos moratórios, registra-se a pactuação de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o débito total apurado, incluindo o valor principal e todos os encargos envolvidos. Ocorre Excelência, que desde a parcela com vencimento na data de 10.09.2014, os executados tornaram-se inadimplente com os pagamentos, não efetuando mais o pagamento de quaisquer parcelas. Sendo assim, após uma negociação com o Avalista ora Exequente, o Banco Sicred, ante a negativa de pagamento por parte dos executados, na data de 25 de fevereiro de 2015, endossou ao Exequente a presente Cédula de Crédito Bancário, para que assim, tomasse as medidas necessárias para a satisfação do débito. Não obstante os prazos e o juros, tanto o primeiro executado quanto a segunda executada, deixaram de adimplir com as parcelas mensais, sendo devedores do título ora em questão no valor de R\$ 289.379,35 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Desta forma, não restando alternativa ao Exequente, uma vez que o débito não foi quitado conforme pactuado, e por constituir a Cédula de Crédito Bancário um Título Executivo Extrajudicial Líquido, certo e exigível, é que se recorre a este Juízo no intuito de recebimento de seu crédito. Excelência, como devidamente delineado no tópico 01 da presente demanda, a segunda executada participou da operação na qualidade de Interviente Garantidora Hipotecária, constituindo uma hipoteca sobre um imóvel de sua propriedade, registrado na Matrícula 19.570 CRI e comarca de Sinop/MT, a fim de garantir a dívida em eventual falta de pagamento. Desta feita, levando-se em consideração de que com o endosso da cédula, todos os direitos a ela conferidos são transferidos, requer seja expedido ofício ao Cartório de

Registro de Imóveis (1º Ofício de Sinop - Mato Grosso), para que efetue a transferência da Hipoteca de Primeiro Grau constante na Matrícula 19.570, para o nome do Exequente, posto que, caso os executados não efetuarem o pagamento da dívida, referido imóvel serve como garantia do débito ora em questão. Diante do exposto, requer: Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência o recebimento da presente ação com os documentos que a instruem: Após, digne-se Vossa Excelência em determinar a citação dos Executados, para que, nos termos do artigo 652 ambos do Código de Processo Civil, dentro de 03 (três) dias efetue o pagamento do débito, no valor atualizado de R\$ 289.379,35 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) quantia esta que deverá ser acrescidas de custas e despesas processuais, como também dos honorários Advocatícios que Vossa Excelência arbitrar, com as advertências do prazo de 15 dias para propor embargos; a citação/intimação da Interviente Garantidora Hipotecária Leonice Solange Krotz, para que tome ciência dos termos da presente ação; seja expedido ofício ao Cartório de Registro de Imóveis (1º Ofício de Sinop - Mato Grosso), para que efetue a transferência da Hipoteca de Primeiro Grau constante na Matrícula 19.570, para o nome do Exequente, e/ou caso não for este O entendimento dfi Excelência, que proceda com a intimação do Banco Sicredi Celeiro de Mato Grosso, Agencia de Sinop/MT, para que se abstenha de promover a baixa da Hipoteca de Primeiro Grau averbada na Matrícula 19.570, sob pena de responder os prejuízos que vier a dar causa. Caso os Executados, no prazo legal de 03 (três) dias, não efetuem o pagamento, requer seja penhorado o imóvel objeto de Hipoteca de Primeiro Grau (Matrícula 19.570 - CRI - 1º Ofício de Sinop), na forma do art. 655, V do CPC; desde já, requer seja concedido ao Sr. Oficial de Justiça os Benefícios do artigo 172 do Código de Processo Civil; A condenação dos Executados ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que vossa Excelência arbitrar. Protesta pela produção de provas por todos os meios em direitos admitidos, sem qualquer exceção, inclusive juntada de novos documentos que possam se fazer necessário, nos termos do art. 332 do Código de Processo Civil. Dá-se a causa o valor de R\$ 289.379,35 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) Termos Em Que Pede Deferimento Sinop, 02 de março de 2015. João Paulo Fanhani Alves OAB/MT sob nº 17.046 Despacho De Fls. 27: Vistos, Etc... Citem-se os executados para que no prazo de três dias efetuem o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação, podendo, no prazo de 15 dias oferecerem embargos, independente da segurança do Juízo, ou requererem o pagamento do débito em até seis parcelas mensais, com depósito de 30%, mais custas e honorários. Recaindo a penhora em bem móvel, determino a sua remoção, pois, conforme dispõe o § 1º do art. 666 do CPC, os bens penhorados somente serão depositados em poder dos executados, com a expressa anuência do exequente ou nos casos de difícil remoção, e também por que o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a prisão civil do depositário infiel, independentemente da hipótese, salvo em caso de alimentos. Caso não seja encontrado bem passível de penhora, e não tendo o exequente indicado bem a ser penhorado, intime-se o douto advogado, e na falta deste, os próprios executados, para que no prazo de cinco dias indiquem bens a penhora, sob pena de multa de até 20% sobre o valor em execução. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito, e, havendo pagamento integral no prazo de três dias, reduzo-os pela metade. Intime-se. Cumpra-se. Clovis Mário Teixeira De Mello Juiz De Direito Despacho De Fls. 40: Vistos etc... Proceda a busca de endereço dos Executados através dos sistemas de informação disponíveis ao Poder Judiciário. Após, cumpra-se o despacho inicial nos endereços onde ainda não tenha havido diligências. Restando infrutífera a diligência supra, defiro o pedido de citação por edital, conforme requerido às fls. 38/39, este pelo prazo de 20 dias, nos termos do despacho inicial. Não havendo manifestação, nomeio-lhe Curador Especial na pessoa do Douto Defensor Público que oficia nesta Comarca, o qual deverá ser intimado desta nomeação e, querendo, ofereça defesa no prazo legal, bem como, acompanhe o feito até seus ulteriores termos. Intime-se. Cumpra-se. Clovis Mário Teixeira De Mello. Juiz de Direito. Advertências: 1) Efetuar o pagamento do débito acima descrito, no prazo de três (3) dias, contadas da expiração do prazo deste edital, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora, independentemente de nova intimação.

Eu, Nirlei Ap.a Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei. Sinop, 27 de agosto de 2015. Maria de Fatima Manarim - Gesto (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo provimento nº56/2007 CGJ.

RC

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SAPEZAL - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 1232-10.2012.811.0078 - 71682 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: COOPERATIVO DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE/MT- SICREDI PARTE RÉQUERIDA: JOÃO BATISTA SILVA PEREIRA e WILLIAN JHONATAN SANTOS RODRIGUES INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executados(as): JOÃO BATISTA SILVA PEREIRA, Cpf: 942.583.503-97, Rg: 20839462002-3 SSP MA Filiação: João Pereira da Silva e Naide da Silva Pereira, data de nascimento: 08/06/1981, brasileiro(a), natural de Bacabal-MA, convivente, Endereço: Rua Pirambe, 1929. C/ Rua das Violetas,, Bairro: Jardim Ype, Cidade: Sapezal-MT Executados(as): WILLIAN JHONATAN SANTOS RODRIGUES, Cpf: 028.082.331-24, Rg: 1634988-1 SSP MT Filiação: Juraci dos Santos e Ailton Constancio Rodrigues, data de nascimento: 06/03/1991, brasileiro(a), natural de São miguel do iguaçu-PR, solteiro(a), estudante, Endereço: Rua Piapara, Nº 1000 - Esq. Com Rua dos Lírios, Bairro: Cidezal ii, Cidade: Sapezal-MT FINALIDADE: CITAÇÃO das partes acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. decisão, a seguir transcrita: DECISÃO/DESPACHO: 1. Defere-se a citação da parte executada via edital e com o prazo de vinte dias (CPC, 232, IV). 2. Certificado o decurso do prazo, nomeia-se a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO para atuar na condição de Curador Especial (CPC, 9º, II c.c LC 80/1994, art. 4º, XVI), que deverá ser intimado(a) pessoalmente para exercer o múnus. 3. Após, intime-se a exequente a requerer o que entender de direito e, em seguida, conclusos. 4. Expeça-se o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Remilson Fabio de Moraes, digitei. Sapezal - MT, 25 de agosto de 2014. Adriano Amaral Magalhães Gestor Judiciário Substituto

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 010/2015

CLASSE 4102 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
PROCESSO : 9414-33.2014.4.01.3600
PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS
AUTOR : UNIÃO FEDERAL
RÉU : DIVINO FERREIRA GOMES

FINALIDADE : INTIMAÇÃO de DIVINO FERREIRA GOMES, CPF n. 340.915.991-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA, cumprir voluntariamente a sentença referente a obrigação de recuperar a área descrita na inicial, consistente em 286,27ha (duzentos e oitenta e seis hectares e vinte e sete ares) de Floresta Amazônica degradada, devendo apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da intimação, Plano de Recuperação da área afetada, nos termos da sentença prolatada nos autos da Ação Civil Pública n.95.0000679-0 (cópia anexa). INTIMAÇÃO da decisão liminar deferida no autos acima mencionados (artigo 475-J, CPC), para imediato bloqueio de bens, imóveis e semoventes existentes em nome do Executado no valor de R\$ 1.574.485,00.

ADVERTÊNCIA : - Não ocorrendo o pagamento o valor será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento);

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2015.
CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA
Juiz Federal da 1ª Vara/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
---	---

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiarias Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
---	--

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na terra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
---	---

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
--	---

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
---	---

HI NO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".